

----- **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA** -----

----- **Mandato 2013-2017** -----

----- **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM SETE DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZASSEIS** -----

----- **ATA NÚMERO CENTO E DEZ** -----

----- Aos sete dias do mês de junho de dois mil e dezasseis, em cumprimento da respetiva convocatória e ao abrigo do disposto nos artigos vigésimo oitavo e trigésimo do Anexo I da Lei número setenta e cinco de dois mil e treze, de doze de setembro, e nos artigos vigésimo quinto e trigésimo sétimo seu Regimento, reuniu a Assembleia Municipal de Lisboa, na sua sede, sita no Fórum Lisboa, na Avenida de Roma, nº 14, em Lisboa, em Sessão Extraordinária, sob a presidência da sua Presidente efetiva, Excelentíssima Senhora Maria Helena do Rego da Costa Salema Roseta, coadjuvada pelo Excelentíssimo Senhor Rui Paulo da Silva Soeiro Figueiredo e pela Excelentíssima Senhora Rosa Maria Carvalho da Silva, respetivamente Primeiro Secretário e Segunda Secretária, em exercício.-----

----- Assinaram a “Lista de Presenças”, para além dos mencionados na Mesa da Assembleia, os seguintes Deputados Municipais: -----

----- Álvaro da Silva Amorim de Sousa Carneiro, Ana Luisa Flores de Moura e Regedor, Ana Maria Gaspar Marques, Ana Maria Lopes Figueiredo Páscoa Baptista, Ana Sofia Soares Ribeiro de Oliveira Dias Figueiredo, André Nunes de Almeida Couto, António Modesto Fernandes Navarro, Artur Miguel Claro da Fonseca Mora Coelho, Augusto Miguel Gama Antunes Albuquerque, Belarmino Ferreira Fernandes da Silva, Carla Cristina Ferreira Madeira, Cláudia Alexandra de Sousa e Catarino Madeira, Daniel da Conceição Gonçalves da Silva, Davide Miguel Santos Amado, Fábio Martins de Sousa, Fernando Manuel Moreno D’Eça Braamcamp, Hugo Filipe Xambre Bento Pereira, Inês de Drummond Ludovice Mendes Gomes, Isabel Cristina Rua Pires, João Alexandre Henriques Robalo Pinheiro, João Luís Valente Pires, João Manuel Costa de Magalhães Pereira, José Alberto Ferreira Franco, José António Cardoso Alves, José António Nunes do Deserto Videira, José Luís Sobreda Antunes, José Manuel Marques Casimiro, José Manuel Rodrigues Moreno, José Maximiano Albuquerque Almeida Leitão, José Roque Alexandre, Luís Pedro Alves Caetano Newton Parreira, Mafalda Ascensão Cambeta, Manuel Malheiro Portugal de Nascimento Lage, Margarida Carmen Nazaré Martins, Margarida Maria Moura Alves Silva Almeida Saavedra, Maria Cândida Rio de Freitas Cavaleiro Madeira, Maria da Graça Resende Pinto Ferreira, Maria Irene dos Santos Lopes, Maria Luisa de Aguiar Aldim, Maria Simoneta Bianchi Aires de Carvalho Luz Afonso, Maria Sofia Mourão de Carvalho Cordeiro, Miguel Farinha dos Santos da Silva Graça, Miguel Nuno Ferreira da Costa Santos, Natalina Nunes Esteves Pires Tavares de Moura, Nuno Ferreira Pintão, Patrocínia Conceição Alves Rodrigues Vale César, Pedro Filipe Mota Delgado Simões Alves, Pedro Miguel Sousa Barrocas Martinho Cegonho, Ricardo Amaral Robles, Ricardo Manuel Azevedo Saldanha, Rodrigo Nuno Elias Gonçalves da Silva, Rute Sofia Florêncio Lima de Jesus, Sérgio Sousa Lopes Freire de Azevedo, Tiago Miguel Albuquerque Nunes Teixeira, Vasco Miguel Ferreira dos Santos, Victor

DRAFT

Manuel Dias Pereira Gonçalves, Sara Diana de campos Leiria Goulart de Medeiros, Nuno Ricardo Dinis de Abreu, Susana Maria da Costa Guimarães, Ana Paula da Silva Viseu, Miguel Martins Agrochão, Romão da Conceição Bатуca Lavadinho, Rosa Lourenço, Sandro Daniel dos Santos Gonçalves Araújo, Luís Manuel Inês Cavaco, Igor Roçadas, João Diogo Santos Moura, João Nuno Farmhouse de Castro e Athayde de Carvalhosa, Nelson Pinto Antunes, Patrícia de Oliveira Caetano Barata e Ricardo Filipe Barbosa Santos. -----

----- Faltou à reunião a seguinte Deputada Municipal: -----

----- Rita Susana da Silva Guimarães Neves Sá. -----

----- Fizeram-se substituir, ao abrigo do disposto no artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, o qual se mantém em vigor por força do disposto, *a contrario sensu*, na alínea d), do n.º 1, do artigo 3.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 8.º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa, os seguintes Deputados Municipais:-----

----- André Moz Caldas (PS), Presidente da Junta de Freguesia de Alvalade, por um dia, tendo sido substituído pelo substituto legal Deputada Municipal Rosa Lourenço. --

----- Diogo Feijóo Leão Campos Rodrigues (PS), por um dia, tendo sido substituído pela Deputada Municipal Susana Guimarães. -----

----- Hugo Alberto Cordeiro Lobo (PS), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal Luís Manuel Inês Cavaco. -----

----- Miguel Alexandre Cardoso Oliveira Teixeira (PS), por um dia, tendo sido substituído pela Deputada Municipal Ana Paula Viseu. -----

----- Sandra da Graça Lourenço Paulo (PS), por um dia, tendo sido substituída pelo Deputado Municipal Igor Roçadas. -----

----- Vasco André Lopes Alves Veiga Morgado (PSD), Presidente da Junta de Freguesia de Santo António, por um dia, tendo sido substituído pelo substituto legal Deputado Municipal Ricardo Filipe Barbosa Santos. -----

----- Fernando Manuel Pacheco Ribeiro Rosa (PSD), Presidente da Junta de Freguesia de Belém, por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal João Nuno Farmhouse de Castro e Athayde de Carvalhosa. -----

----- Carlos de Apoim Vieira Barbosa (PSD), por um dia, tendo sido substituído pela Deputada Municipal Patricia de Oliveira Caetano Barata.-----

----- Joaquim Maria Fernandes Marques (PSD), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal Nelson Pinto Antunes.-----

----- Carlos José Pereira da Silva Santos (PCP), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal Romão da Conceição Bатуca Lavadinho.-----

----- Deolinda Carvalho Machado (PCP), por um dia, tendo sido substituída pelo Deputado Municipal Nuno Ricardo Dinis de Abreu.-----

----- Miguel Tiago Crispim Rosado (PCP), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal Miguel Agrochão.-----

----- Mariana Rodrigues Mortágua (BE), por um dia, tendo sido substituída pela Deputada Municipal Sara Goulart Medeiros.-----

DRAFT

----- Floresbela Mendes Pinto (IND), por um dia, tendo sido substituída pelo Deputado Municipal Sandro Araújo.-----

----- A Câmara esteve representada pelo Senhor Presidente da CML e pelos Senhores Vereadores: Duarte Cordeiro, João Paulo Saraiva, Carlos Castro, Catarina Albergaria, Jorge Máximo, Madalena Teixeira e Rui Franco.-----

----- Estiveram ainda presentes os Senhores Vereadores da oposição: João Gonçalves Pereira, Carlos Moura e Alexandra Duarte.-----

----- Às quinze horas e treze minutos, constatada a existência de quórum, **a Senhora Presidente da Assembleia** declarou aberta a reunião.-----

-----**A Senhora Presidente da Assembleia**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção:-----

----- “Senhores Deputados antes de dar a palavra ao público inscrito, tenho duas inscrições, é o tempo de vos dar os avisos da praxe.-----

----- O primeiro que eu penso que é uma boa noticia para todos, eu já dei conhecimento ao Senhor Deputado José Moreno.-----

----- Nós recebemos correspondência da Chefe de Gabinete do Senhor Ministro da Educação a informar-nos que a reabilitação da Escola Básica do Parque das Nações foi indicada prioritária pelo Ministério da Educação. Que o Ministério vai reunir com todos os agentes deste processo, incluindo a Autarquia de Lisboa e a Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola Básica Jardim de infância Parque das Nações, para aferir da viabilidade da execução do projeto já existente e necessidades de revisão. Partindo do pressuposto que se poderá utilizar o projeto de execução existente, a intervenção terá início previsivelmente ainda em 2016.-----

----- Esta é uma matéria sobre a qual a Assembleia Municipal já aprovou uma série de recomendações e moções e, portanto, temos aqui uma primeira reação. Temos que estar atentos para saber se realmente a obra começa ou não começa em 2016 e já não era sem tempo.-----

----- Uma segunda noticia que também penso que vos vai interessar, nomeadamente aos partidos que têm estado mais ativos nesta matéria, a questão dos Glifosatos. Eu recebi uma correspondência da Junta de Freguesia de Penha de França, a informar que a JFPF já banuiu o Glifosato no tratamento dos espaços públicos e, portanto, agora utiliza um ingrediente biológico, natural e já não utiliza Glifosato.-----

----- Tenho conhecimento oral de que outras freguesias fizeram o mesmo, de maneira que diria aqui aos Senhores Presidentes de Junta que me estejam eventualmente a ouvir, se pudessem sinalizar junto da Assembleia Municipal as juntas que já baniram o Glifosato. Era muito interessante porque a certa altura podemos chegar à conclusão que ele está praticamente banido em toda a cidade, e isso pode ser importante para fazer avançar esta questão do Glifosato que temos várias recomendações sobre ela nesta Assembleia Municipal.-----

----- Queria informar-vos também que recebemos da comissão organizadora do lado espanhol da manifestação pelo encerramento da Central de Almaraz, que vai ter lugar no próximo sábado 11 de Junho, um simpático *email* a agradecer a posição desta Assembleia Municipal. Eu recorde a todos os Senhores Deputados que a Assembleia

Municipal aprovou por unanimidade, o que nem sempre acontece como é natural, por unanimidade, diligências no sentido de que o Governo Português negocie com o Governo Espanhol o encerramento o mais breve possível desta central, cujo prazo de vigência já se finou e está, portanto, já a viver para lá do seu prazo de sobrevivência. --

----- Sendo que se algum dos Senhores Deputados estiver disponível ou interessado em participar nesta manifestação para o dia 11 de Junho, penso que há camionetes disponíveis que partem da Assembleia da República e, portanto, pediria para falarem com os partidos homónimos ou com a Quercus ou outras associações ambientalistas, se quiserem realmente participar desta jornada.-----

----- Finalmente informar os Senhores Deputados que este fim-de-semana temos festas da cidade, como todos sabem, segunda-feira próxima é dia de Santo António e, portanto, na terça-feira 14 não há Assembleia Municipal como aliás já estava previsto. Pelo que a nossa próxima sessão é no dia 21 de Junho e é uma sessão ordinária, portanto, é a sessão ordinária de Junho como, enfim, a lei obriga que haja uma sessão ordinária em Junho e será no dia 21.-----

----- Posto isto, estando os avisos feitos eu ia pedir para darmos a palavra ao público presente e depois temos aqui que pôr à vossa consideração uma alteração da ordem de trabalhos que foi sugerida ontem pela conferência de representantes, mas antes disso vamos dar a palavra ao público.-----

----- Temos duas pessoas inscritas e eu pedia aos serviços que o Senhor Gabriel Mateus que vem falar precisamente da questão dos Glifosatos, portanto, está na ordem do dia e é muito oportuno.-----

----- Senhor Gabriel tem 3 minutos, se chegar ao fim eu faço sinal com o microfone.” -

----- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

----- **O Senhor Gabriel Mateus**, residente na Avenida de Angola, 122, 2605-863 Casal de Cambra, fez a seguinte intervenção: -----

----- “Muito obrigado.-----

----- *Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Senhores Deputados, a todos os presentes, muito boa tarde.*-----

----- *Eu gostaria de, antes de mais, de agradecer a oportunidade que nos dão de irmos aqui exercer a nossa cidadania e de contribuir para uma cidade mais limpa, segura e responsável.*-----

----- *Atualmente existe um debate muito intenso na nossa sociedade e no resto da Europa, sobre os riscos associados à utilização do herbicida à base de Glifosato nos espaços públicos da nossa cidade.*-----

----- *Como sabem, muitos de vós, no ano passado a Agencia Internacional de Pesquisa Sobre o Cancro, classificou o Glifosato como sendo provavelmente cancerígeno para a saúde humana e de certeza cancerígeno para os animais. Embora exista atualmente uma falta de consenso em relação a esta classificação, existem outras agências nomeadamente a EFSA e a Organização Mundial de Saúde que discordam desta classificação.*-----

----- *O facto é que existe atualmente uma suspeita em relação ao risco que tem para a saúde e esta suspeita tem implicações graves o suficiente, para obrigar todos nós a*

adotar uma atitude preventiva, proactiva e aplicarmos aquilo a que poderíamos chamar o princípio da precaução e assegurar que os nossos cidadãos não estão expostos a riscos desnecessários para a saúde.-----

----- Os riscos da exposição a esta substancia são vários, nomeadamente o risco de vários tipos de cancro, mas também problemas hormonais e outras doenças não transmissíveis, além de contribuírem para uma contaminação dos solos, do ar e das águas.-----

----- Eu estou aqui como representante de um grupo de cidadãos, que partilha desta preocupação relativamente aos riscos da exposição crónica ao Glifosato. E que tem em comum esta vontade de mudar e contribuir de uma forma ativa para esta alteração que julgamos inevitável, urgente e necessária, no sentido de cidades mais limpas e desprovidas de riscos desnecessários.-----

----- Para isso mesmo lançámos dia 16 de Maio do mês passado, uma petição em que nós pedimos firmemente a todas as juntas de freguesia e à Câmara Municipal de Lisboa que abandonem a utilização do Glifosato e que, com isso, assegurem o bem-estar e a saúde pública das suas populações. Além disso, nós também contactámos todas as juntas de freguesia, no sentido de dar a conhecer a nossa iniciativa e, também, para obtermos o máximo de informação relativamente à utilização por parte das juntas desses mesmos herbicidas sintéticos.-----

----- Algumas destas juntas de freguesia responderam-nos, às quais eu aproveito para felicitar e agradecer terem-no feito. O que nos deu oportunidade de saber que cerca de 1/3 de todas as freguesias, pelo menos de acordo com aquelas que nos responderam, já abandonaram ou estão em vias de abandonar a utilização do Glifosato na manutenção dos espaços públicos, substituindo por métodos que são igualmente eficazes e sustentáveis.-----

----- Portanto, para nós parece-nos um sinal evidente de que todos nós estamos com vontade e capazes de fazer esta alteração e, portanto, de caminharmos no sentido de uma cidade mais segura e mais capaz de assegurar os direitos dos cidadãos mas também a segurança da saúde pública.-----

----- Para isso, nós hoje vamos entregar em mãos a petição à Senhora Presidente da Assembleia Municipal e também uma cópia para ser entregue ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, na qual responderam cerca de 1390 pessoas responderam a esta petição. E esperamos com isso poder, em conjunto, contribuir todos para aquilo que parece uma transição necessária para cidades mais limpas, mais conscientes e mais responsáveis.-----

----- Muito obrigado.”-----

*----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra, fez a seguinte intervenção:* -----

----- “Muito obrigado.-----

----- É muito oportuno, como eu disse, a vossa iniciativa.-----

----- Iremos dar entrada dessa petição. O procedimento habitual, portanto, ela é apreciada pela comissão competente, neste caso será a 4ª Comissão que é a Comissão de ambiente, depois ouvirá os peticionários, fará as diligências que entender, fará uma

proposta de recomendação a esta Assembleia e nessa altura isto será discutido em Plenário com a presença dos primeiros subscritores. -----

----- Vamos agora passar a palavra ao Senhor Rui Sousa Costa que nos vem falar do regulamento de horários, que está agendado para hoje. -----

----- Eu quero dar uma explicação para perceberem a mecânica disto. É o seguinte, nós hoje vamos apenas fazer uma apreciação na generalidade, se o regulamento de horários for aprovado na generalidade, ele depois vai baixar para ser discutido na especialidade e pode levar alterações. E, portanto, a 2ª Comissão, se isto for aprovado hoje, a 2ª Comissão vai ter a missão de saber, ouvir as entidades todas que tiver que ouvir e saber se há alteração a introduzir. Portanto, eu queria-lhe dar esta explicação, porque caso tenha alguma sugestão de alguma alteração a fazer, vem muito a tempo porque a apreciação de hoje é apenas na generalidade, não é o texto final. O texto final ainda é trabalhado em comissão. -----

----- Portanto, faça favor” -----

----- **O Senhor Rui Sousa Costa**, residente na Rua Dona Filipa de Vilhena, 4, 3º Direito, 1000-135 Lisboa, fez a seguinte intervenção: -----

----- “Muito obrigado. -----

----- *Muito obrigado Senhora Presidente. Os meus cumprimentos à Mesa, Deputados Municipais também.* -----

----- *Eu não fui educado nem formado a tecer grandes encómios, mas fui educado e formado a ser reconhecido. E, por isso, é que eu gostaria de iniciar com um reconhecimento à Câmara Municipal de Lisboa, aos seus Vereadores e até aos Vereadores da oposição, pela forma como têm tratado a zona onde resido que é o Jardim do Arco do Cego.* -----

----- *É uma zona problemática, é uma zona cheia de assuntos sempre a debater, mas a Câmara tem tido uma ação muito positiva e eu agradeço, em meu nome pessoal, aquilo que está a acontecer. Não esquecendo todavia, de avisar não só a Câmara mas também as juntas de freguesia envolvidas, de que, a requalificação do Jardim do Arco do Cego merece um cuidado especial e merece sobretudo uma atenção por parte das entidades que vão intervir, na forma de auscultar também a posição dos moradores, alguma coisa teremos também a dizer.* -----

----- *Posto isto, e como a Senhora Presidente me deu essa oportunidade, eu gostaria em relação ao regulamento que vai ser discutido, de apenas colocar algumas perguntas.* -----

----- *Por exemplo, eu verifiquei os grupos. E, no Grupo 1, a minha pergunta é se também estão incluídos aquilo que se chama hoje em dia as lojas de kebab? Portanto, tem um horário das 6 horas da manhã às 2 horas da manhã.* -----

----- *Depois no Grupo 4, temos lavandarias das 0 horas às 24 horas. Isto quer dizer que vão funcionar 24 horas por dia.* -----

----- *No Grupo 5 são as lojas de conveniência. Sempre é este horário das 6 horas às 22 horas?* -----

----- *As esplanadas são das 6 Horas às 24 horas?* -----

----- *E os quiosques de rua estão incluídos no Grupo 6? Das 6 horas às 24 horas?* -----

----- Há aqui um aspeto que eu verifico que parece que não foi contemplado. Não há dias de folga nestes estabelecimentos? Estão sempre abertos? Todos os dias? Todo o ano? -----

----- Agradecia que me dessem um esclarecimento sobre estas matérias. -----

----- E, por fim, dada a explanação que fiz, eu considero que uma das formas de naquela zona de Lisboa se minorar o problema, será aplicar um regime uniforme de horários, nunca ultrapassando as 22 horas. -----

----- Muito obrigado.”-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: -----

----- “Muito obrigado pela sua intervenção. -----

----- Eu ia pedir aos serviços que depois fizessem a transcrição magnética da intervenção, de maneira a ela poder ser encaminhada para a 2ª Comissão que vai analisar e responder às questões que o Senhor Rui Sousa Costa aqui suscitou e, que, são naturalmente questões relevantes nesta questão. -----

----- Senhores Deputados, encerramos o período de intervenção do público.-----

----- E eu antes de começarmos a nossa ordem do dia queria informar-vos e isto, aliás, foi transmitido por *email* a todos, mas podem não ter tido ocasião de ler, que ontem na conferência de representantes se propôs e foi consensualizado alterarmos a sequência da ordem de trabalhos de hoje. Uma vez que eventualmente teremos votações nominais e, portanto, havia interesse em que as propostas que possam ou devam ser sujeitas a votação nominal, estejam no princípio dos nossos trabalhos e não sejam sujeitas, enfim, não fiquem para o fim. -----

----- Pelo que, o que foi consensualizado propor hoje aqui à Assembleia depois da aprovação da Ata, é o Ponto nº 3 é o primeiro a ser apreciado, tem a ver com a Fontes Pereira de Melo. Depois a seguir é o ponto relacionado com a alteração do Regimento que é o Ponto nº 5, porque exige também uma votação nominal e só depois é que apreciamos os outros restantes pontos, o regulamento de horários, a delegação de competências e a alteração ao Regulamento do Conselho Municipal de Segurança. -----

----- Pergunto se há alguma objecção a esta alteração da sequência dos trabalhos?-----

----- Ninguém se manifesta, penso que não será necessário pormos à votação e, portanto, está consensualizada. -----

----- Vamos então prosseguir os nossos trabalhos com esta ordem. -----

----- A primeira coisa será a aprovação da Ata nº 100. -----

----- Pergunto se algum Senhor Deputado se quer manifestar sobre a Ata nº 100? ----

----- Não vejo ninguém a pedir a palavra, vou pôr à votação, lembrando que os Senhores Deputados que não estiveram presentes na reunião correspondente que foi no dia 29 de Março, naturalmente não podem aprovar a Ata, a ata só pode ser aprovada por quem tenha estado presente. -----

----- A **Ata nº 100**, de 29 de Março de 2016. Não há votos contra, nem abstenções, a **Ata nº 95 foi aprovada por unanimidade.**”-----

----- De forma a dar cumprimento ao disposto no DL. n.º 4/2015, de 07 de Janeiro, que aprova o novo Código de Procedimento Administrativo, mais precisamente no n.º 3

do seu artigo 34.º, não participaram na votação da Ata 100, os Senhores Deputados Municipais que abaixo se referenciam, em virtude de não terem estado presentes na reunião a que a mesma respeita. -----

----- Ata n.º 100, Sessão Extraordinária, realizada em 29 de março de dois mil e dezasseis, não estiveram presentes os seguintes Senhores Deputados Municipais: Davide Miguel Santos Amado (PS), Inês Drummond Ludovice Mendes Gomes (PS), José António Nunes do Deserto Videira (PS), Rute Sofia Florêncio Lima de Jesus (PS), Susana Maria da Costa Guimarães (PS), Igor Boal Roçadas (PS), João Nuno Farmhouse de Castro e Athayde de Carvalhosa (PSD), Nelson Pinto Antunes (PSD), Nuno Ricardo Dinis de Abreu (PCP), Romão da Conceição Bатуca Lavadinho (PCP), Sara Diana Campos Leiria Goulart de Medeiros (BE), Maria Luisa de Aguiar Aldim (CDS-PP), João Diogo Santos Moura (CDS-PP), Ana Maria Gaspar Marques (IND) e Sandro Daniel dos Santos Gonçalves Araújo (IND). -----

----- **PONTO 2 - REAPRECIACÃO CONJUNTA, COM UMA GRELHA COMUM DE 3 X GRELHA BASE – 1 HORA E 42 MINUTOS, DAS SEGUINTE PROPOSTAS:-----**

----- **PONTO 2.1 - PROPOSTA 814/CM/2015 - DESAFETACÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO DE DUAS PARCELAS DE TERRENO, COM A ÁREA TOTAL DE 210,75M2, SITUADAS NA AVENIDA FONTES PEREIRA DE MELO E AVENIDA CINCO DE OUTUBRO, NOS TERMOS DA PROPOSTA E AO ABRIGO DA ALÍNEA Q) DO N.º 1 DO ARTIGO 25º, DO REGIME JURÍDICO DAS AUTARQUIAS LOCAIS, PUBLICADO EM ANEXO À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDACÇÃO ATUAL; PARECERES DA 1ª E 3ª COMISSÕES PERMANENTES. -----**

----- **PONTO 2.2 - PROPOSTA 12/CM/2016 - DESAFETACÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO NECESSÁRIA E REGULARIZACÃO PATRIMONIAL DO DIREITO DE SUPERFÍCIE EM SUBSOLO, CONSTITUÍDO A FAVOR DA ESLI - PARQUES DE ESTACIONAMENTO DE LISBOA S.A., SOBRE UMA PARCELA DE TERRENO SITUADA À AVENIDA CINCO DE OUTUBRO, NOS TERMOS DA PROPOSTA E AO ABRIGO DAS ALÍNEAS I) E Q) DO N.º 1 DO ARTIGO 25º DO REGIME JURÍDICO DAS AUTARQUIAS LOCAIS, PUBLICADO EM ANEXO À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDACÇÃO ATUAL; PARECER DA 1ª E 3ª COMISSÕES PERMANENTES. ----**

----- **PONTO 2.3 - REAPRECIACÃO DA RECOMENDACÃO 02/104 (3ª CP) SOBRE AS PROPOSTAS 814/CM/2015 E 12/CM/2016; GRELHA-BASE – 34 MINUTOS.-----**

----- (O Ponto nº2 da Ata é o referido anteriormente Ponto nº 3 da ordem de trabalhos, o qual foi alterado para Ponto nº 2).-----

----- (A Proposta nº 814/CM/2015 fica anexada à presente Ata, como Anexo I e dela faz parte integrante).-----

----- (A Proposta nº 12/CM/2016 fica anexada à presente Ata, como Anexo II e dela faz parte integrante).-----

----- (O **Parecer da Proposta nº 814/CM/2015** da 1ª Comissão Permanente de Finanças, Património e Recursos Humanos fica anexado à presente Ata, como **Anexo III e** dela faz parte integrante).-----

----- (O **Parecer da Proposta nº 12/CM/2016** da 1ª Comissão Permanente de Finanças, Património e Recursos Humanos fica anexado à presente Ata, como **Anexo IV e** dela faz parte integrante).-----

----- (O **Parecer das Propostas nº 814/CM/2015 e nº 12/CM/2016** da 3ª Comissão Permanente de Ordenamento do Território, Urbanismo, Reabilitação Urbana, Habitação e Desenvolvimento Social fica anexado à presente Ata, como **Anexo V e** dela faz parte integrante).-----

----- (A **Recomendação nº 2/104** (3ª CP) sobre as **Propostas nº 814/CM/2015 e nº 12/CM/2016** fica anexada à presente Ata, como **Anexo VI e** dela faz parte integrante).-----

----- (O **Requerimento relativo à Proposta nº 814/CM/2015**, apresentado pela BE, fica anexado à presente Ata, como **Anexo VII e** dela faz parte integrante).-----

----- (A **Proposta de Deliberação** – Conclusões do Aditamento ao parecer sobre as Propostas 814/CM/2015 e 12/CM/2016, fica anexada à presente Ata, como **Anexo VIII e** dela faz parte integrante).-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra, fez a seguinte intervenção:-----

----- “Entrámos então na apreciação da Proposta nº 814/CM/2015 e 12/CM/2016, é uma apreciação conjunta destas duas propostas.-----

----- Vale a pena sequenciar por alto o que se passou nestas duas propostas, apenas para vossa informação e para lembrar. Nós, sobre estas duas propostas, houve uma versão inicial que foi agendada várias vezes, houve negociações entre a Assembleia e a Câmara, a Câmara apresentou através de um ofício do Vereador Manuel Salgado, uma alteração à Proposta nº 814/CM/2015.-----

----- Essa alteração suscitou dúvidas, houve um requerimento do BE para se pedir um parecer técnico, esse parecer técnico foi dado, está no *site*, foi distribuído e nos termos desse parecer técnico entendeu-se que a propostas de alteração não fazia sentido, foi retirada. E a 3ª Comissão em conjunto com a 1ª analisaram profundamente esta matéria, fizeram uma série de diligências que depois serão explicadas na apresentação do parecer e dessas diligências resultou um conjunto de conclusões que foram aprovadas ontem na reunião conjunta das duas comissões. Essas conclusões são conclusões que apontam para alterações da proposta nº 814/CM/2015 e alterações da Proposta nº 12/CM/2016.-----

----- E, portanto, nós vamos passar aqui a ter uma sequência de decisões que eu vou enumerar.-----

----- A primeira decisão é uma decisão sobre o requerimento do BE, no sentido de suspender a votação destas duas propostas hoje, com os argumentos invocados no requerimento que foi distribuído por todos os Senhores Deputados.-----

----- Se o requerimento for aprovado as propostas não são votadas hoje, se o requerimento for rejeitado, vamos passar à apreciação de um segundo ponto deste

DRAFT

requerimento que pede, caso a votação não seja suspensa, uma votação nominal. E, portanto, teremos que apreciar se as propostas serão discutidas em votação nominal ou não, se for aprovada a votação nominal naturalmente é assim que se fará e a Mesa está preparada para isso, chamando os Senhores Deputados um a um e cada um terá que dizer o sentido do seu voto e nós depois somamos os votos para podermos enunciar o resultado. -----

----- Antes de votarmos as Propostas nº 814/CM/2015 e 12/CM/2016, se lá chegarmos, há ainda uma questão prévia, há um conjunto de conclusões do parecer da 1ª e da 3ª Comissão que condicionam a aprovação das propostas, ou seja, a 1ª e a 3ª Comissão entendem que só devem ser aprovadas as propostas desde que a Câmara aceite as alterações às propostas que apresentou no seu parecer. -----

----- E, portanto, nós vamos primeiro que tido apreciar estas alterações às propostas apresentadas pela 1ª e 3ª Comissão, se essas alterações forem aprovadas temos que pergunta à Câmara se a Câmara aceita estas alterações às propostas. E só em caso afirmativo é que votaremos as Proposta nº 814/CM/2015 e 12/CM/2016, condicionadas à sua alteração de acordo com aquilo que a Assembleia deliberar, sendo que a Câmara terá que levá-las novamente a deliberação em Câmara, introduzindo as alterações que forem aqui eventualmente aprovadas. -----

----- É esta a sequência dos procedimentos, reconheço que é um pouco complexo, mas nós temos tido sempre um entendimento que a legislação em matéria de competências da Assembleia nos permite alterar propostas da Câmara, só aquelas propostas que a legislação diz que não podem ser alteradas pela Assembleia que são relacionadas grosso modo com os roçamentos e com as contas. Essas realmente não se podem mexer e também com o inventário e com o mapa de pessoal, essas não podemos alterar, todas as outras podemos, já o fizemos várias vezes e será o culminar do trabalho que até a data fizemos sobre estas propostas. -----

----- Sendo assim, eu vou dar 3 minutos ao BE para apresentar o seu requerimento, depois se algum Senhor Deputado quiser inscrever-se sobre o requerimento pede a palavra e eu vou passar à votação do requerimento em dois pontos separados, primeiro a suspensão da votação e depois a votação nominal. -----

----- Portanto, a palavra em primeiro lugar ao Senhor Deputado do BE para apresentar o requerimento sobre... não sei se querem apresentar o requerimento? -----

----- Tem os dois pontos, para a suspensão e para a votação nominal. -----

----- O requerimento é conhecido, então sendo assim a Mesa vai recordar, eu não vou aqui... alguém está a pedir a palavra? Pontos separados? Sim, pontos separados. -----

----- Isto são, portanto, 3 alíneas, o primeiro é a suspensão da votação, a segunda é caso a proposta seja levada a votação antes da obtenção do parecer, vou dizer tudo por completo. -----

----- O primeiro ponto do requerimento é a suspensão da votação da Proposta nº 814/CM/2015 até à receção do parecer da Senhora Procuradora da República. -----

----- A segunda alínea que subsidiariamente caso a Proposta nº 814/CM/2015 seja levada a votação antes de tal parecer, que a votação no Plenário da Assembleia

Municipal seja feita por votação nominal, nos termos regimentais que estão aqui referidos. -----

----- E finalmente, se eu não estivesse de acordo com isto, teria que pôr isto à consideração do Plenário que é o que já estou a fazer, portanto, a alínea c) não tem que ser votada.-----

----- Portanto e em primeiro lugar a Mesa vai pôr à votação a alínea a) do Requerimento do BE que pede a suspensão da votação da Proposta nº 814/CM/2015, até receção do parecer da Senhora Procuradora Geral da República. -----

----- Eu não perguntei se alguém quer intervir. Não há registo de pedidos de palavra, vamos pôr à votação. -----

----- A Mesa vai pôr à votação a **alínea a) do Requerimento relativo à Proposta nº 814/CM/2015**, apresentado pela BE. A alínea a) do Requerimento foi **rejeitada**, com votos contra de PS, PSD, CDS-PP, PNPN e 6IND, abstenção de MPT e votos a favor de PCP, BE, PEV e PAN. -----

----- E vamos passar à alínea b). Subsidiariamente caso a Proposta nº 814/CM/2015 da CML seja levada a votação antes da obtenção de tal parecer, que a votação no plenário da Assembleia Municipal seja feita por forma de votação nominal, nos termos do artigo 66.º, n.º 1, alínea c) do Regimento da Assembleia Municipal, para melhor apuramento das eventuais responsabilidades dos membros desta Assembleia Municipal.-----

----- Portanto, no fundo pede-se é uma votação nominal.-----

----- Está pedida apenas sobre a Proposta nº 814/CM/2015, não sobre a Proposta nº 12/CM/2016, mas enfim, é a Proposta nº 814/CM/2015 que está em causa é sobre isso que vamos pôr à vossa consideração a votação nominal. -----

----- A Mesa vai pôr à votação a **alínea b) do Requerimento relativo à Proposta nº 814/CM/2015**, apresentado pela BE. A alínea b) do Requerimento foi **aprovada por unanimidade**. -----

----- Felicito esta Assembleia por realmente todos os Senhores Deputados assumirem a responsabilidade do voto que irão fazer. E é assim mesmo que tem que ser e fico satisfeita por este resultado. -----

----- Posto isto, portanto, já sabemos como é que vamos proceder. O que temos neste momento a fazer é entrar na discussão das propostas e dos pareceres sobre as propostas. -----

----- Portanto, a primeira coisa a fazer agora é dar a palavra ao Senhor Presidente da Câmara no sentido de nos fazer uma apresentação sobre as Propostas nº 814/CM/2015 e 12/CM/2016, se assim o entender. Dizer-nos o que tem a dizer sobre isto e depois daremos a palavra ao Senhor Deputado Rui Paulo Figueiredo que sairá da Mesa porque foi o relator, para apresentar o importante relatório, o aditamento ao parecer que foi aprovado ontem. -----

----- Senhor Presidente faça favor.” -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lisboa**, no uso da palavra, apresentou as Propostas nº 814/CM/2015 e nº 12/CM/2016: -----

----- “Muito obrigado Senhora Presidente. -----

----- Estas propostas têm importância significativa para o avanço e concretização de um projeto numa zona central da cidade e urge tomar as decisões para a resolução de uma situação que é uma situação de paragem de um projeto e de um processo que necessita ser resolvido.-----

----- A proposta foi amplamente debatida, tem sido amplamente debatida em Câmara, por esta Assembleia Municipal e creio que o ponto e a conclusão apresentada no Relatório da Comissão é de grande qualidade, acho que reflete bem todos os passos do debate, acho que justifica inteiramente as preocupações e resolve, responde a todas as preocupações levantadas sobre os múltiplos aspetos deste processo e tem um aspeto adicional, que é não inibe e não se escuda na ação e nas necessárias averiguações quer externas sobre a natureza, o eventual para a existência de ilícitos de natureza criminal por parte de quem operou no terreno, quer do ponto de vista da sanção administrativa pelos erros cometidos, quer pelo próprio apuramento de responsabilidades dentro dos serviços da Câmara, nada disso ficando prejudicado, pelo contrário, é reforçado, é reafirmado por todos e como opinião de todos não inibe os órgãos de tomarem as decisões que se impõe e não se escudar na responsabilidade de outros para não avançar e tomar as suas próprias decisões.-----

----- Este é o primeiro aspeto que gostava de destacar relativamente às propostas.-----

----- Relativamente à sustância das propostas ela corresponde do ponto de vista da solução técnica, depois do trabalho muito profundo que a Assembleia fez e a quem eu naturalmente agradeço, corresponde àquilo que tecnicamente se apurou como a melhor solução, isto é, da obra prosseguir na base da estrutura que está colocada.-----

----- Do ponto de vista da solução, eu aqui Senhora Presidente, já me estou a ater ao texto da Recomendação, na sua sugestão e manifestando a concordância da Câmara relativamente ao mesmo, acho que a diferenciação que a Assembleia propõe parece-me feliz do ponto de vista da proposta, isto é, as alterações à implantação que resultarem de imposições de Órgãos Públicos, nomeadamente de Património e Câmara Municipal nessas áreas mantem-se a permuta e é realizada a permuta de terreno, havendo até um ligeiro ganho do ponto de vista da situação municipal. -----

----- Aquilo que resulta de terreno que é desafetado do domínio público e que vai ficar afeto ao projeto não tendo resultado da vontade direta de um órgão do Município é proposta que seja alienado e por isso faz-se a desafetação do domínio público para o domínio privado para que ele seja alienado. -----

----- Parece-me uma solução muito boa, uma boa solução, parece-me uma solução feliz, parece uma solução proporcional, parece-me uma solução que responde à urgência que temos e que está bem expressa de defesa do interesse público de tomada de decisão desta matéria, está de acordo com as responsabilidades que todos temos sobre isto, é totalmente consentânea com o apuramento de responsabilidades de natureza diferente, não confunde o que não pode ser confundido, que é a matéria de responsabilidade penal, as matérias em sede de contraordenações e o apuramento de responsabilidades dos serviços com sanções acessórias inexistentes, que não estão previstas no ordenamento e do ponto de vista da solução do ordenamento toma a boa solução do ponto de vista prático, isto é, tecnicamente está mais do que consolidado

que esta é a melhor solução para avançar, qualquer outra solução era pior do ponto de vista da defesa do interesse público, toma-a no tempo certo, isto é, também é inequívoco de que há prejuízo para o interesse público não tomar a decisão a tempo e sobre a fórmula acho que é a fórmula adequada, é aquilo que resultou de imposições dos Organismos do Estado, a alteração é feita e aceite e permuta de terrenos, aquilo que correspondeu a uma ato que não é um ato de vontade do Município e que decorreu de uma situação de facto criada pela alteração do promotor, é feito um processo de alienação que terá em si mesmo um valor significativo. -----

----- Por isso em síntese, Senhora Presidente, era esta a apreciação da Câmara neste momento, já feita e também já emitindo um comentário sobre a proposta de parecer que a Assembleia vai apresentar já de seguida. Muito obrigado.”-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: -----

----- “Muito obrigado Senhor Presidente. -----

----- Senhores Deputados eu queria dar-vos aqui uma informação, estava a ver aqui com a Mesa e estamos os três de acordo com isso. Nós tínhamos agendado um Ponto nº 3.3 nesta apreciação conjunta que era uma recomendação, essa recomendação está relativamente ultrapassada na medida em que o que estava nessa recomendação já prosseguiu e agora há coisas novas que resultam do parecer de ontem, pelo que estes 34 minutos não vão ser usados e nós propomos que eles sejam acrescentados ao tempo que está hoje para a discussão desta matéria. Portanto, para os serviços não terem que estar a mudar agora os relógios todos, acrescentem sempre 3 minutos, contam os três minutos da exceção para cada pessoa, quando chegarem ao fim dos 9 minutos têm sempre mais 3 minutos, facilita-nos assim. -----

----- A Mesa teve o cuidado aqui de dar tempos iguais a todos os partidos, porque independentemente da sua dimensão todos podem querer pronunciar-se com o tempo necessário, evidentemente se precisarem de mais tempo, isto também não é um dogma e nós podemos, enfim, ter alguma flexibilidade. Isto é um ponto de partida, 12 minutos para cada força política. -----

----- Portanto, sendo assim, eu pedia agora ao Senhor relator que fizesse a apresentação do trabalho que fez, do excelente parecer que apresentou ontem.”-----

----- **O Senhor Deputado Municipal Rui Paulo Figueiredo** na qualidade de **Relator da 3ª Comissão** apresentou o parecer:-----

----- “Muito obrigado Senhora Presidente, Senhora Secretária, Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, caras e caros Deputados.-----

----- De um modo mais sucinto que seja possível, dada a vastidão do parecer. Aquilo que nós procurámos fazer no âmbito da 1ª e da 3ª Comissão e que o relatório/parecer reflete, é desde logo que procurou enquadrar de um modo o mais sucinto que fosse possível, mas circunstancial, toda a tramitação processual que nos fez chegar até aqui. Naturalmente, como a Senhora Presidente já referiu, nós já tivemos vários pareceres sobre esta matéria e, portanto, este parecer procura ir atrás buscar algumas das ideias que estavam consagradas. -----

----- Desse modo apresentamos alternativas que tinham sido enunciadas pelas comissões, as opções ao tempo das diferentes forças políticas e da Câmara Municipal, as alterações propostas também ao tempo, algumas delas já dadas sem efeito, as propostas da Assembleia Municipal acatadas pela CML quanto ao apuramento de responsabilidades e não só acatadas mas com a concordância expressa na reunião na altura por parte da Câmara, na pessoa do Vereador Manuel Salgado. E desse ponto-de-vista é também por isso que a recomendação que a Senhora Presidente há pouco estava a referir foi prosseguida pelos órgãos do Município, não só quanto à participação ao Ministério Público por duas vias, pelo DIAP e depois pela Procuradora Geral da República, foi desencadeado o processo de contraordenação e foi desencadeado também o inquérito com um inquiridor nomeado por uma entidade externa. -----

----- Enunciamos também no parecer as múltiplas diligências que foram feitas pela Assembleia Municipal de Lisboa, pela Câmara Municipal de Lisboa, pelas Comissões, pelos Vereadores, pela conferência de representantes, houve diferentes órgãos que tiveram atuação. As visitas, as audições, o pedido de relatório, está tudo circunstanciado para ficar como memória futura. -----

----- Em termos de análise também são claros os princípios subjacentes. Para a Assembleia Municipal as propostas em apreço são complementares, pelo que devem necessariamente ser vistas como um todo e objeto de apreciação conjunta, é isto que estamos aqui a fazer. A análise das propostas presidem também a este pressuposto que sempre foi claro desde há alguns meses para a maioria da AML. -----

----- Depois, ao nível do apuramento das responsabilidades. Quer a AML, quer a CML, quer também todas as forças políticas representadas neste Plenário, sempre foram muito claros e sempre foi por consenso, por unanimidade de todos que prosseguiram estas diligências que eu há pouco enunciei. Participações ao Ministério Público, desencadear de um processo de contraordenação, desencadear de um inquérito feito por uma entidade externa. E aquilo que é proposto e também é consensual, é dar continuidade a tudo isto em termos de acompanhamento, de apuramento de responsabilidades e conhecimento imediato à AML daquilo que forem as conclusões destes procedimentos. -----

----- Ao nível das funções construtivas e o Senhor Presidente da CML também já referiu aqui alguns dados, o parecer também identifica os problemas ao nível da segurança, as diligências que foram consensuais e, entre todos, aprovadas por unanimidade mas que foram primeiramente até sugeridas pelo BE no sentido de se pedirem relatórios técnicos que pudessem aportar à tomada de decisão. As medidas imediatas que foram sugeridas e que foram implementadas, também identificam que na opinião desses relatórios técnicos um compasso de espera na conclusão definitiva da contenção, poderá obviamente contribuir para algum agravamento dessa situação. --

----- E também, aquilo que foi defendido pelo perito consultado que defendeu que a solução já parcialmente implementada, é do ponto-de-vista técnico a mais adequada, poderá não ser a única mas foi aquela que ele entendeu como a mais adequada. E tudo isto é explicado do ponto-de-vista técnico no parecer, com base no relatório. Também

algumas apreciações, quer em termos de relatório, quer em termos de audição que o Engenheiro Appleton foi fazendo sobre estas matérias. Daí decorrente que a outra solução que esteve em cima da mesa, por propostas das forças políticas com o acordo da Câmara, foi dada sem efeito e que o relatório técnico, penso eu, cumpriu a sua missão, os dois relatórios técnicos, aliás, de habilitar os Deputados Municipais e a Câmara a uma melhor decisão. -----

----- Do ponto-de-vista das soluções jurídicas nós também tivemos debates intensos e opiniões diferenciadas sobre os diferentes ângulos do problema. Havia quem entendesse, e isso está espelhado no relatório, que uma eventual participação ao Ministério Público seria uma questão prejudicial, pois no limite poderia ser instaurado um processo, também no limite poderia correr esse processo em tribunal, poderíamos ter uma sentença com uma decisão que implicasse e, portanto, é um facto que em tese tudo isso poderia acontecer. Mas, ainda que isso existisse em tese, e há opiniões muito diferenciadas sobre esta matéria como já disse, também há diferentes opiniões sobre se tudo isto se aplicava às propostas em apreço, ou a toda a tramitação processual, ou apenas e só a tramitação processual do ponto-de-vista urbanístico. -----

----- De todo o modo, aquilo que reflete o parecer em termos de conclusão e aí penso que é claro é que o que importa é que tudo isto só se aplica, salvo se de não resolução imediata do assunto resultarem graves prejuízos para os interesses públicos ou privados, o que tendo por base os relatórios técnicos que foram apresentados, entendemos que está aqui em causa. Logo, também a proposta de solução jurídica também nos parece que é clara e deixa muito explícito que os órgãos municipais, quer a assembleia Municipal, quer a Câmara Municipal, quer, penso eu, todas as forças políticas, rejeitam qualquer tipo de amnistia de qualquer incumprimento, antes pelo contrário, estão a decidir ao abrigo dos graves prejuízos que possam ocorrer para o interesse público, na defesa do interesse público e na perspectiva que é muito claro aquilo que pretendemos e a nossa vontade de persecução daquilo que é o apuramento de responsabilidades em sede de processo de contraordenação, inquérito e Ministério Público. -----

----- Do mesmo modo também é uma outra questão que foi colocada por uma força política e também é refletida no relatório, a ilegitimidade ou não do PIP e que isso poderia implicar para a tramitação processual. Também é referido que para a maioria das forças políticas não se coloca do ponto-de-vista jurídico essa questão e isso está refletido também no relatório. -----

----- E, em conclusão, parte-se exatamente para as propostas. Propostas que nos permitem avançar ao fim 7 meses de um trabalho intenso desta Assembleia Municipal e também da Câmara Municipal em torno desta proposta. Propostas condicionadas à aceitação da Câmara e à sua ratificação, já tivemos aqui a manifestação expressa por parte do Senhor Presidente da Câmara dessa aceitação. Propostas que foram elaboradas com base nos contributos das diferentes forças políticas, maioritariamente ou quase na sua esmagadora maioria com base nas propostas das forças políticas que suportam o Executivo Municipal, é preciso também assumir isso e naturalmente em articulação com a Câmara. Mas também com aquilo que é o apuramento das

responsabilidades, uma melhor afinação daquilo que era o conteúdo, uma proposta que foi aceite, apresentada pelo PSD.-----

----- E, portanto, desse ponto-de-vista ao nível da Proposta nº 814/CM/2015, propõe-se um aditamento de considerandos e uma reformulação da parte deliberativa e na Proposta nº 12/CM/2016, uma alteração a um dos considerandos e um aditamento a outros considerandos.”-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra, fez a seguinte intervenção:-----

----- “Muito obrigado Senhor Relator, sobretudo pela sua capacidade de síntese dado que estamos perante um extensíssimo parecer, com muita documentação anexa, com muitas notas de pé de página e que foi certamente um trabalho que enfim revela uma grande preocupação de pormenor e de não deixar nada de fora.-----

----- Posto isso, a Mesa vai dar a palavra a quem a pedir para procedermos então à discussão das propostas.”-----

----- **A Senhora Deputada Municipal Margarida Saavedra (PSD)** no uso da palavra fez a seguinte intervenção:-----

----- “Estamos aqui hoje a discutir aquilo que a Câmara classificou com uma obra essencial para a cidade. No entanto, o desenrolar dos acontecimentos reduziu a discussão dessa obra essencial a um debate sobre um buraco, a todos os títulos exemplar no mau sentido.-----

----- Um buraco em cuja origem está a Câmara. Vejamos, a 15 de Agosto de 2015 a Câmara deferiu o pedido de escavação antecipada, nos termos e para os efeitos do nº 1do Artigo nº 81 do Decreto-Lei 555/99 que diz ‘Quando o procedimento de licenciamento haja sido precedido de informação prévia que vincule a Câmara Municipal, pode o Presidente da Câmara permitir a execução de trabalhos de demolição ou escavação logo após o saneamento referido no Artigo nº 11’. Diz o Artigo nº 11 do mesmo Decreto-Lei ‘Se a decisão final depender de uma questão que seja da competência de outro órgão administrativo ou dos tribunais, deve o Presidente da Câmara Municipal suspender o procedimento até que o órgão ou o tribunal competente se pronunciem.’-----

----- Resumindo. Já que a aprovação do projeto estava dependente do parecer favorável da Assembleia Municipal, a Câmara não podia autorizar a licença de escavação prévia, de resto no processo, os serviços alertaram sucessivamente as chefias para esta situação.-----

----- A verdade é que a escavação autorizada é contra a lei. E esta Senhoras e Senhores é a origem do buraco, se a Câmara tivesse cumprido o que diz a lei, não teríamos passado os últimos quatro meses a discutir este tema. A proposta de permuta seria apenas mais uma entre tantas, a Câmara só se pode culpar a si mesma.-----

----- Senhoras e Senhores Deputados, identificada a origem do buraco importa frisar a atuação da Câmara em todo este processo e constata-se uma enorme benevolência, se não mesmo uma cumplicidade com o promotor na forma como geriu o processo.-----

----- A Câmara leva a Proposta nº 814/CM/2015 a reunião de Câmara no dia 16 de Dezembro de 2015, sem que haja qualquer referência ao facto de a faixa de terreno

municipal sobre a Avenida Fontes Pereira de Melo já estar indevidamente ocupada. Dois meses depois, a 16 de Fevereiro de 2016, as mesmas propostas são apresentadas na Assembleia Municipal novamente sem que haja qualquer referência ao início das obras, foi então que o Senhor Deputado Ricardo Robles denunciou a ocupação em subsolo da faixa municipal como um facto consumado. -----

----- Confrontada com esta denúncia a Câmara admite a ilegalidade, e mais, admite ter prévio conhecimento dela. O que significa que conscientemente a Câmara omitiu este facto tanto à Assembleia como à Câmara, uma vez que nos termos do processo administrativo qualquer ordem verbal tem que ser transcrita para o processo, o Senhor Vereador desvalorizou a questão, afirmando que a mesma tinha sido verbal, não tendo ficado registada no livro de obra nem em qualquer nenhuma outra parte. -----

----- Embargo? Nunca houve. -----

----- Benevolência e cumplicidade são as palavras mais suaves para descrever estes factos. Creio mesmo que a Câmara quis passar um atestado de menoridade a esta Assembleia, não contando que fizesse o seu trabalho de casa e que iria votar de cruz. --

----- Senhoras e Senhores Deputados a Assembleia fez o seu trabalho. Não podíamos deixar passar impune esta situação, nem jurídica, nem politicamente. Se a Câmara tivesse agido de acordo com o disposto na lei, este buraco ainda hoje não existiria e nós não estaríamos aqui reunidos a discutir à volta dele, a Câmara só se pode culpar a si própria. E é por isso que o PSD vai votar contra e exige as consequências políticas deste processo. Quero também dizer que uma análise exaustiva sobre os diferentes trâmites deste processo, estará constante nas nossas declarações de voto e que constam de várias questões técnicas com as quais eu não os quero maçar. Muito obrigado.” -----

----- **O Senhor Deputado Municipal Miguel Gama (PS)** no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

----- “Primeiro gostaria, como aliás, todos já o fizeram, enaltecer a qualidade deste parecer e da adenda ao mesmo, pela forma clara como expôs todos os acontecimentos, tudo aquilo que se passou ao longo destes meses. Gostaria também de felicitar todos os elementos da 3ª Comissão porque acho que houve uma discussão muito acesa mas muito interessante sobre tudo aquilo que se passou com este processo da forma mais clara, o mais transparente possível, onde portanto, tudo se sabe, tudo foi dito, tudo foi exposto. -----

----- E também não poderia deixar de agradecer, obviamente, ao Vereador Manuel Salgado e aos serviços porque estiveram sempre presentes e todos os documentos que foram sistematicamente solicitados, foram sistematicamente entregues dentro dos prazos muitas vezes apertados quando nós o podíamos. -----

----- Gostava de dividir esta intervenção que vou tentar que seja sucinta, em três momentos. -----

----- E o primeiro momento é o momento do projeto. Porque parece que estamos aqui sempre, eu só ouço falar na palavra promotor, sim existe um promotor, é verdade, mas existe também um projeto e o projeto eu gostava que fosse das coisas mais importantes para a cidade. Não é pelo facto de ser arquiteto, não é pelo facto de gostar

da cidade porque suponho que todos nós gostemos, mas acho que o projeto é uma das peças fundamentais para nós discutirmos. Isto porquê? Porque o promotor lançou um concurso de ideias em Janeiro de 2014 e esse concurso é acompanhado pela Câmara Municipal.-----

----- Bem, aqui há aqueles que acham que a Câmara não devia acompanhar este procedimento e há aqueles que acham que a Câmara devia acompanhar o procedimento. Eu claramente sou daqueles que acho que a Câmara devia acompanhar o procedimento. E porquê? É um local estratégico, aliás, como já estava definido no próprio PDM, por outro lado há um conjunto de circunstâncias que tinham de ser atendidas pelo promotor.-----

----- E tudo isto, quando nós falamos em privilegiar o promotor, como já foi dito, ou privilegiar o projeto, eu entendo que a única forma de privilegiar o projeto e termos a certeza que ele seria o melhor possível para a cidade, era sem dúvida, a Câmara ter uma atividade ativa, que foi aliás o que teve, senão vejamos.-----

----- Este projeto tinha como objetivos definidos pela Câmara, que aliás, também estão no PDM e depois definidos em momentos seguintes, uma articulação com o projeto 'Uma praça em cada bairro', neste caso a Praça Picoas. A articulação com o parque de estacionamento em subsolo existente. Não nos podemos esquecer, enquanto projetistas mas também enquanto pessoas de bom senso, que fazer um projeto não é fácil e teríamos que pensar, o arquiteto ou quem fosse que tivesse a desenvolver o projeto, a forma como faria a entrada, as acessibilidades e o estacionamento em cave do próprio edifício o que o tornava um exercício bastante complexo. -----

----- E, portanto, a Câmara e bem disse, não vamos saturar as vias com o que já existe, vamos tentar usar a entrada que também já existe para o estacionamento em subsolo. Tínhamos ainda um jardim de remate da 5 de Outubro, com o fecho de vias de circulação, o enquadramento com a Casa-Museu Doutor Anastácio Gonçalves, o alinhamento de fachadas e questão necessariamente das cérceas. Portanto, era um puzzle delicado e complicado de fazer, é um processo que obviamente implicava interações várias, cedências várias de parte a parte, porque só assim se pode construir a cidade. -----

----- Tendo em conta estes acontecimentos, a 28 de Abril deu entrada nos serviços um pedido de informação prévia, fundamentado no tal projeto vencedor que a Câmara foi também acompanhando. -----

----- A 28 de Maio a Direção Geral do Património Cultural emite um parecer desfavorável a este PIP, dizendo, bem existem aqui algumas circunstâncias neste projeto, nesta volumetria com a qual nós não podemos concordar, mas se vocês reformularem e nos apresentarem um projeto que já consiga resolver aqui algumas destas questões e, nomeadamente, dignificar esta Casa-Museu, porque ela por si só também não interessa, não interessa estar nem com um buraco nem com uma ruína ao lado, nós estaremos disponíveis para aprovar este PIP que foi apresentado em Câmara. -----

----- Em 24 de Abril e depois de várias ações e da DGPC emitir um parecer favorável, é aprovado a homologação do PIP, que como nós sabemos não é um projeto, não é um licenciamento do projeto. Ou seja, ele é feito dentro do lote do promotor, isto foi uma

questão que foi bastante discutida na 3ª Comissão sobre aquilo que é um PIP e aquilo que é o licenciamento de um projeto, vou manter agora a falar sobre esse assunto e, depois, em momento subsequente, o promotor pede para fazer uma demolição, ou seja, pede o licenciamento de uma demolição, de uma escavação e de uma contenção. -

----- Porque não nos podemos esquecer que no terreno estava um edifício e esse edifício tinha que ser demolido. Sabendo o promotor que podia demolir, pode escavar também, tem que ter cuidado com a contenção, no sentido em que não o poderia fazer fora do seu lote. E assim continuou e continuou até que em Novembro, aliás, há uma nota técnica que é feita para que depois possa ser feito este pedido de permutas à Assembleia Municipal, estas propostas de permutas e que diz nomeadamente o porque do edifício estar a sair para fora daquilo que era o lote do promotor. As razões pelas quais isso estava a acontecer e todas elas são consubstanciadas naquilo que tem a ver com o projeto e com a dificuldade de laborar um projeto desta dimensão. -----

----- Então chegamos a um segundo momento e este segundo momento é o momento das propostas. E como a Arquitecta Margarida Saavedra disse, e bem, concordo perfeitamente com ela neste ponto, se o promotor, aliás, como ele próprio assume, não tivesse feito algo que não devia fazer no tempo em que fez, nomeadamente escavar de fora do seu lote e colocar as estacas fora do seu lote, porque as permutas ainda não tinham sido aprovadas em Assembleia Municipal, isto não seria um problema. Provavelmente a permuta viria aqui, a permuta tinha sido feita, não teria corrido grande problema, o promotor estaria hoje provavelmente a fazer essa escavação, a fazer essas contenções e teríamos como melhor projeto, como melhor solução urbanística aquela que a Câmara tinha conseguido construir com o promotor. -----

----- Bem, nesse momento é verificado que o promotor, infelizmente, não tinha feito aquilo que devia. E, aliás, o Deputado Ricardo Robles como a Deputada Margarida Saavedra bem o disse, nesta comissão diz, mas atenção porque vamos aprovar uma permuta, mas alguém já está a construir num sítio que não pode. E a Comissão e a Assembleia tiveram o máximo de cuidado de ver tudo o que se estava a passar e pedir todos os documentos, fazer todas as diligências possíveis, nomeadamente através de consultas, através da audição do Senhor Vereador que logo e prontamente se disponibilizou e através da visita a obra e o próprio promotor nessa visita à obra disse que efetivamente ele tinha feito algo que não poderia fazer. -----

----- Isto leva-nos para o momento da solução e há aqui um momento intermédio antes de chegarmos ao momento da solução, peço desculpa, tem a ver com a questão que era questão das questões técnicas, ou seja, quais é que eram as questões técnicas viáveis. Porque se naquilo que tinha a ver com as responsabilidades todos estávamos de acordo e na comissão todos fomos muito claros, era necessário instaurar um processo de contraordenação, faria todo o sentido, era necessário apurar responsabilidades dentro dos serviços da Câmara se houvessem e que fossem feitas as tais participações ao DIAP e à Procuradoria. -----

----- Já na componente técnica havia algumas diferenças de opinião. Aí alguns Grupos Municipais entendiam que se devia, por exemplo retirar as estacas, voltar ao momento zero, o que seria extraordinariamente difícil e o PS tinha uma posição que era, se

houve uma solução que foi construída e que foi construída de forma clara entre a Câmara e promotor, é aquilo que defende os interesses da cidade, essa era a solução que nós achávamos que devia ser seguida, até porque entendíamos que do ponto-de-vista estrutural seria muito difícil que aquela cortina de estacas pudesse ser completamente isolada. E depois haviam questões ambientais que também foram colocadas em comissão.-----

----- E, portanto, nós defendíamos que as propostas que fariam mais lógica, seria manter aquilo que o Senhor Vereador tinha tido como proposta inicial. Entretanto como, aliás, o Deputado Rui Paulo Figueiredo teve hipóteses de falar, houve uma proposta de alterações, mas essa proposta de alterações levantou novamente outras questões e daí um parecer técnico. -----

----- E o parecer técnico também foi muito claro, ele disse de forma bastante simples que era necessário fazer algumas intervenções urgentes de contenção, era necessário que se tomasse uma decisão rápida para que pudesse haver soluções a médio prazo, mas também para garantir a contenção adequada do terreno e por fim que a estrutura que lá estava tinha que ser objetivamente articulada com o projeto do edifício. E em função deste parecer, pareceu claro que as propostas iniciais seriam aquelas que melhor defendiam a Câmara e melhor defendiam o interesse municipal. -----

----- Nesse seguimento e após várias discussões e após várias conversas, chegou-se também a uma conclusão, porque todos nós já sabíamos e todos nós estávamos de acordo que o promotor tinha que ter, tinha que perceber que não podia e não seria beneficiado obviamente por violar regras. -----

----- Se calhar não seria suficiente apenas pagar uma coima e então tentou-se construir aqui uma outra solução que nos pareceu bastante interessante e bastante clara. Que naquela área que no fundo é a área que está na Fontes Pereira de Melo, aquilo que tinha a ver exclusivamente com a parte do alinhamento ficasse incluído nas permutas, aquilo que tinha a ver exclusivamente com a parte das estacas seria algo que então o promotor teria que adquirir como terreno à Câmara na lógica de complemento de lote. E esta pareceu-nos a nós, sem dúvida a solução mais interessante, bastante clara, bastante simples que permitisse rapidamente que se seguissem todos os procedimentos administrativos para que a obra possa avançar e a cidade não seja prejudicada. Porque o buraco claramente é algo que não pode continuar e que não deve ficar. Muito obrigado.” -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: -----

----- “Muito obrigado Senhor Deputado, vamos prosseguir. -----

----- A Mesa entretanto para vossa informação, informa que o PSD tem tempo cedido pelo CDS-PP e pelo MPT. O CDS não está inscrito mas o MPT não usará o tempo todo e poderá ceder tempo ao PSD. -----

----- Senhor Deputado faça favor.” -----

----- **O Senhor Deputado Municipal Modesto Navarro (PCP)** no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

----- “Nos gostávamos de recordar que existiu um PDM que a determinada altura deste processo permitia a construção de 12 mil e tantos m². E aqui o promotor foi retardado de tal maneira que a certa altura entrou numa dívida com o BES, com o então BES, depois entretanto há um PDM diferente e aí o novo promotor, uma sociedade, já teve possibilidade de ter 23 mil m² de construção.-----

----- Esta é a base fundamental de tudo isto, a partir daí desenvolve-se um processo em que, de facto, este promotor é altamente beneficiado e é desacompanhado em matérias que são de facto criminais e que levariam, já não digo numa alta justiça porque a nível da alta justiça em termos do que saiu a público sobre todo este processo, provavelmente incluiria a demissão do Vereador respetivo. Mas não, mesmo a nível médio com este não acompanhamento desta escavação e todo este processo, o diretor responsável por esta área já teria pedido a demissão e não pediu.-----

----- E, portanto, estamos numa situação interessantíssima, com imenso trabalho, com propostas várias, com propostas até feitas por nós de visita ao local, coisa que ninguém se tinha lembrado e fizemo-lo, a comissão deslocou-se lá, as duas, e visitaram o local e viram as questões *in loco*.-----

----- Entretanto, na conferência de representantes há a resolução de enviar a matéria para o DIAP e depois dar conhecimento à Procuradoria-Geral da República, houve discussões no âmbito das comissões em que ficou assente que para além daquela matéria que tem a ver com as estacas em terreno municipal, tinha que ser de facto consolidada, era a nossa posição e não só, das forças políticas. Houve também uma proposta consensualizada naquela altura na comissão de inquérito interno na CML, para apuramento das responsabilidades e de construção pelo promotor no seu território de um muro de contenção em que fomos acompanhados. Aliás, quem expôs a primeira proposta em determinada discussão fomos nós, mas na comissão foi ‘Os Cidadãos por Lisboa’ que puseram essa proposta. E isso acompanhava, digamos assim, um sentimento de desejo de segurança em relação a matéria futura na construção daquele processo.-----

----- Mais recentemente na quinta-feira passada, eu recebi uma proposta de acrescento ao parecer das comissões que tinha matéria positiva e que me deixou relativamente descansado. Mas ontem à tarde essa matéria foi acompanhada por outra, outra matéria que a seguir à alínea final da versão de quinta-feira, vinha logo uma alínea r) e que diz ‘Pelo exposto, da não resolução imediata do assunto resultam graves prejuízos para o interesse público, pelo que a participação efetuada ao Ministério Público não deverá implicar a suspensão do procedimento administrativo até à pronúncia deste órgão.’ ----

----- Isto é extramente grave Senhora Presidente, pois se a conferência de representantes decide enviar para o DIAP e dar conhecimento à Procuradoria-Geral da República toda esta matéria. Os órgãos municipais e sobretudo a Assembleia Municipal que tomou essa atitude e essa decisão, deveria efetivamente aguardar as decisões jurídicas, sem que obviamente se pudesse acorrer, não, digo melhor, deveria acorrer-se áquilo que o Engenheiro que instruiu o processo ultimamente recomenda que é consolidar aquela parte das estacas que correm risco e que têm já alguma deslocação. Em nosso entendimento, com a criação daquela situação enviesada e

complicada e perigosa, esse acrescento por parte do promotor de uma parede de consolidação seria um ato perfeitamente justo em que o promotor deve ser obrigado a cumprir. -----

----- Não está já na matéria conclusiva e de proposta que curiosamente, curiosamente Senhora Presidente, hoje às 11 horas e 30 minutos da manhã, porque o que nós vamos votar é uma resolução, às 11 horas e 39 minutos da manhã eu recebia uma proposta de deliberação, assim é que é, que tinha na parte final e era o último parágrafo: -----

----- ‘Pelo anteriormente exposto, propõe-se ainda que as identificadas propostas voltem ao Plenário da AML, para apreciação e votação a quem compete, nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a prática dos atos propostos’. -----

----- Ora bem, uma hora depois exatamente, recebo uma nova proposta de deliberação, onde esta parte que acabei de ler, está eliminada, saiu. Portanto, Senhora Presidente, creio que está criada uma situação que é importante clarificar e da nossa parte nós somos muito claros, iremos votar contra a proposta como já votámos em Câmara desde o seu início nesta versão, iremos votar contra o parecer da comissão e contra a resolução, está incompleta porque a Câmara nesta perspectiva...Eu estou a falar nesta Assembleia. -----

----- Eu a certa altura nestes jogos de sombras em que foi tudo isto e de carnaval, realmente, não tinha capacidade, digamos, para acompanhar já toda esta matéria e reservei-me e estou a analisar aquilo que chegou efetivamente às nossas mãos e está ali naquele processo. E o que eu quero dizer claramente, é que esta Assembleia e digo pela parte do PCP, deveria aguardar as decisões do DIAP e da Procuradoria-Geral da República, só então proceder à votação das propostas, admitindo, isso sim, que acompanharíamos as medidas de solução, de consolidação daquela construção clandestina autorizada em silêncio pela CML. -----

----- Resolvido esse problema temporariamente, depois de recebermos as respostas das entidades, às quais por decisão da conferência de representantes esta Assembleia recorreu, então sim é que esta matéria deveria ser votada. -----

----- É esta a nossa posição. Muito obrigado.”-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: -----

----- “Muito obrigado Senhor Deputado. -----

----- Senhor Deputado é talvez útil que a Mesa dê esclarecimentos em relação a uma questão que suscitou na sua intervenção e que tem a ver com as duas versões que recebeu da proposta de deliberação. -----

----- A proposta de deliberação não é mais que o retomar das conclusões da comissão de ontem à tarde, acontece que as conclusões da comissão diziam no fim ‘Pelo anteriormente exposto conclui-se que as identificadas propostas devem voltar ao Plenário da AML, a quem compete, ...’, tal como o Senhor Deputado leu. -----

----- Isto era o que a Comissão estava a dizer à Assembleia, portanto, as propostas deviam voltar, as propostas deviam voltar, voltaram. E, portanto, foi por minha

deliberação que foi retirado este parágrafo, porque este parágrafo era da comissão para o Plenário, não é do Plenário para si próprio, o Plenário não vai votar para si próprio trazer novamente.... -----

----- Eu tenho que dar esta explicação, porque tem que haver nomes nas responsabilidades e, portanto, a responsabilidade é minha, exclusivamente minha, só pôde ir a essa hora porque estive a receber o parecer e estive a analisar, mas tinha informado ontem na reunião da 1ª e da 3ª Comissão que iria transpor para uma deliberação as conclusões da comissão. Isto foi claro ontem para quem esteve na comissão.-----

----- E já agora, também lhe digo que foi claro para quem esteve na conferência de representantes quando apreciámos e estive o seu camarada Fábio Sousa, quando apreciámos o requerimento do BE no sentido de suspendermos a votação até termos, enfim, resultado das diligências feitas junto do Ministério Público, ficou claro que não podemos aguardar por uma parecer da Procuradoria porque não é obrigatório e que o procedimento do DIAP é independente de tudo o que a gente pudesse fazer aqui. -----

----- É só para que isto fique claro, para não termos só uma parte da história, portanto, eu tenho que assumir a minha responsabilidade, assumo-a integralmente e tinha que lhe dar esta explicação porque o Senhor Deputado não tinha naturalmente esta explicação que a pediu e tem direito a ela.”-----

----- **O Senhor Deputado Municipal Modesto Navarro (PCP)** no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

----- “Por isso mesmo Senhora Presidente, se me dá licença, é que eu coloquei a questão das duas versões que hoje mesmo recebi. E é evidente que é diferente um parecer de uma comissão, ou duas comissões ou três comissões, daquilo que é uma proposta de resolução que a Mesa assume. E não estar incluída essa matéria do retorno à Assembleia Municipal depois de integrada pela Câmara Municipal, a nós é que nos parece complicado e daí termos trazido esta questão aqui à Assembleia. -----

----- Muito obrigado.”-----

----- **O Senhor Deputado Municipal Miguel Santos (PAN)** no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

----- “Esta proposta, efetivamente, cada vez que vemos temos, eu pelo menos, tenho um sentimento estranho a olhar a 814/CM/2015. Desde o início que vimos alertando para que existem questões que para nós estão menos claras e que têm sido contrariadas e, no entanto, não nos parece que tenham ficado mais claras. -----

----- E nós não questionamos o projeto, o projeto é para aprovação da Câmara, é competência da Câmara, foi feito um concurso de ideias com toda a legitimidade e pretende-se que esse projeto venha a ser implantado. Até aqui nada de especial.-----

----- Aquilo que a nós nos parece profundamente errado, é que num PIP sejam estabelecidos um conjunto de...”-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal,** no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: -----

----- “Oh Senhores Deputados há imenso ruído na sala. -----

----- A mesa, isto faz ressonância, tenho dificuldade em ouvir o Senhor Deputado, eu pedia o vosso silêncio, se tem que falar podem falar lá fora.” -----

----- **O Senhor Deputado Municipal Miguel Santos (PAN)** no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

----- “O que nos parece profundamente errado, é que na decisão final do PIP apareçam um conjunto de condicionalidades que nada têm a ver com aquilo que seria mais importante, nomeadamente para nós Assembleia Municipal, que é a necessidade que aquele projeto tinha em termos de terrenos e de permutas, de vir à Assembleia Municipal.-----

----- Portanto, a vinda à Assembleia Municipal para a aprovação de permutas de terrenos, não é uma condicionalidade que tenha ficado estabelecida no PIP, ao contrário do que muitas pessoas têm dito. O que quer dizer que se admite que um projeto que entre na Câmara e que esteja dependente da aprovação da Assembleia Municipal em termos de permutas para regularização patrimonial, possam-lhe ser atribuídos direitos de edificação quando minimamente não poderia isso ser feito, e não poderia ser feito pela simples razão que não veio à Assembleia Municipal.-----

----- E, portanto, a primeira violação que ocorre é uma violação do ponto-de-vista jurídico, que é nas condicionalidades que estão estabelecidas, uma delas não estar dito a vinda a Assembleia municipal para regularização da parte patrimonial. Fala-se em direitos de construção, mas isso são outros assuntos que não têm nada a ver com esta matéria. -----

----- Ou seja, foi estabelecido um direito de construção a partir daquele PIP que depois logo a seguir foi utilizado na escavação, portanto, isto tem sido um edifício com pés de barro em que as coisas têm à lógica do que seria correto fazer. Partimos de um levantamento que à partida já estava errado, não se percebe muito bem como porque deviam ser levantamentos georreferenciados, não se percebe como é que entra um levantamento errado. Implicitamente isso é aprovado, não são estabelecidas as condicionalidades necessárias e, portanto, vamos seguindo alegremente de etapa em etapa a partir de um pecado original. -----

----- E aquilo que nós propusemos, foi por um lado acabámos por pôr uma solução que veio a ser a solução a que chegou o Engenheiro Appleton, é que aquela cortina de estacas que estava feita fazia todo o sentido que fosse utilizada, uma vez resolvidos os problemas de estabilidade e isso efetivamente veio a acontecer. Tínhamos adicionalmente posto a questão do Metropolitano, mas que veio a estabelecer-se que não era um problema. -----

----- E, portanto, a única coisa que falta para que este processo possa retomar condições de prosseguir, na nossa opinião, é devolver-lhe a dignidade jurídica que ele devia ter tido desde o início. Ou seja, na nossa opinião, como temos manifestado repetidamente, deverá ser estabelecido ou deverá ser colocado o projeto na Câmara de novo com PIP, onde todos estes vícios que foram cometidos, que se passaram, sejam sanados. Voltar à estaca zero não quer dizer que vão esperar mais não sei quantos anos, é apenas uma forma de criar uma defesa jurídica para a própria Câmara e para o construtor em fases seguintes. -----

----- Porque nós não conseguimos ver como é que um processo destes que está altamente viciado, quanto mais não seja em termos de animosidades e de queixas e tudo o mais, como é que isto não corre o risco de entrar numa disputa jurídica para a qual depois a Câmara vai ter com certeza também as suas dificuldades. -----

----- E, portanto, o estabelecer uma negociação desde já com o produtor, fazer a entrada de um novo PIP e restabelecer uma legitimidade que até agora o projeto não tem e para a qual os Deputados Municipais irão contribuir, neste caso nominalmente, para estabelecer algo que não é legítimo. No fundo estamos a fazer uso de uma varinha mágica que é o nosso voto para transformar uma coisa que não foi bem-feita, numa coisa que foi bem-feita, quando é tao mais simples pôr isto no são, pôr isto de forma a que todos estes vícios possam ser apagados e que o processo seja retomado no sítio em que deveria estar neste momento que era sanar todas as questões que se encontram levantadas. E não acrescentar mais uma que é, na minha opinião, a mais grave que é os Deputados Municipais validarem a atribuição de direitos de construção num PIP, negando as suas próprias obrigações de fiscalização e de aprovação da questão patrimonial. -----

----- Portanto, eu acho que estamos a percorrer em cada etapa um percurso, um caminho ainda mais aberrante e por essa razão, iremos naturalmente votar contra e recomendamos que os outros Deputados façam outro tanto. -----

----- Muito obrigado.” -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: -----

----- “Senhor Deputado só para informar que o MPT cede tempo se precisar.” -----

----- **O Senhor Deputado Municipal Ricardo Robles (BE)** no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

----- “Obrigado pelo tempo, não sei se vou precisar, se precisar agradeço-o. -----

----- Eu queria começar por uma nota prévia, um elogio que tem que ser feito ao relator destes pareceres, porque foram vários, foi um trabalho excecional. Esta é uma das propostas mais discutidas e mais trabalhadas deste mandato, é por isso também um dos relatórios mais complexos e a forma como está detalhado, a forma clara como está redigido, merece com certeza os parabéns ao seu relator. -----

----- Para relembrar, este é um dos relatórios que tratou de uma proposta que entrou a 22 de Dezembro e que durante seis meses foi intensamente discutida nesta Assembleia. -----

----- Foi cinco vezes agendada a proposta e cinco vezes retirada para reagendamento, teve um parecer da 1ª Comissão, teve um parecer da 3ª Comissão, um segundo parecer da 3ª Comissão, um aditamento ao parecer conjunto da 1ª e 3ª Comissões e depois a proposta de deliberação que hoje temos. -----

----- Fizemos uma visita à obra, audições ao Vereador, requerimentos dos Grupos Municipais, a análise do processo de obra que eram, se não estou em erro, onze volumes, dois pareceres técnicos, uma participação ao Ministério Público, uma informação à Procuradoria-Geral da República e a própria proposta foi alterada e depois retirada, portanto, foram seis meses intensos de trabalho sobre esta proposta. ---

----- E com tantas diligências e com tanta informação que não dispúnhamos, apresentamo-nos hoje aqui para discutir a mesmíssima proposta que nos foi apresentada dia 22 de Dezembro. Não tira mérito ao trabalho que foi feito por todos os que se envolveram neste processo, mas também não prova que todo o trabalho que fizemos foi em vão, vamos discutir a proposta com a informação que recolhemos.-----

----- E as diligências que fizemos permitiram concluir factos importantes, são muitos eu não me posso referir a todos, mas vou-me referir a alguns. O primeiro e é muito importante e já a Senhora Deputada Margarida Saavedra se referiu a ele, tem que ver com a relação entre a Câmara e a Assembleia Municipal. E essa é uma relação que tem que ser sempre uma relação de confiança, de transparência e sobretudo de lealdade. E este não foi o caso em que se aplicaram estes princípios. -----

----- Esta proposta entrou na Assembleia Municipal amputada. Ela veio a 22 de Dezembro para ser discutida aqui e a CML nessa altura sabia que a asneira já estava feita e nem na proposta, nem na audição que foi feita, foi mencionado esse problema que era absolutamente relevante para a discussão que aqui foi feita. -----

----- Em segundo lugar há um dado importante que também concluímos e essa confirmação veio depois no relatório do Engenheiro Appleton, é que a informação verbal que nos foi dita, que foi transmitida ao empreiteiro para paragem dos trabalhos, nunca foi cumprida e, portanto, contraria todas essas declarações que aqui foram feitas. -----

----- Sabemos que o projeto foi considerado de excepcional importância para a cidade e, portanto, teve desde o início um acompanhamento especial na fase de projeto, também já tivemos essas declarações, e que depois começa a obra e há um abandono inexplicável do processo. A Câmara que tanto acompanhou na fase de projeto, depois desaparece. Não há fiscalização na execução, não há registo de ordem de paragem de trabalhos, ela foi uma ordem verbal, não se sabe, não consta em lado nenhum e depois não há uma confirmação de que essa paragem seja efetiva porque se de facto tivesse havido uma confirmação teria sido verificado que não parou a obra, tal como nos têm dito aqui que sim. -----

----- Em terceiro lugar e também bastante relevante para este processo, temos a informação de que não há qualquer erro por parte do empreiteiro ou do promotor relativamente às estacas. Aqueles elementos de betão armado estão precisamente no sítio onde deviam estar, estão precisamente no sítio onde o projeto de escavação e contenção periférica que são as estacas, dizem onde elas deviam estar e, portanto o promotor cumpriu rigorosamente o projeto que foi deferido e deu origem a uma licença para poder construir. -----

----- Mas o mais grave em todo este processo, é que enquanto pasmamos para as estacas na Fontes Pereira de Melo, pasmamos com razão porque há um erro grave. Esta proposta oferece nas nossas, na parte de trás, na avenida 5 de Outubro, em bandeja de prata ao promotor, 170 m2 de domínio público no passeio da 5 de Outubro. -----

----- E, portanto, não faz sentido rasgarmos aqui as vestes e dizer que vamos crucificar o promotor com coimas avultadas e que o vamos penalizar fortemente, quando na

realidade lhe vamos entregar de bandeja aquilo que ele reclama para viabilizar o seu processo. E, portanto, não há nenhuma justificação de interesse público para fazer isto e a única justificação que existe é a da rentabilidade do investidor, tal como confirmámos na visita à obra e na análise do projeto. Porque estes centímetros a mais no interior do edifício fazem toda a diferença para a rentabilidade do investimento. ----

----- Diz-nos o Executivo, diz-nos a CML que esta compensação resulta das condicionantes daquele edifício. E, portanto, eu relembro-vos, não é só da casa-museu, existem condicionantes de proteção do Metro, da Maternidade Alfredo da Costa, da própria casa-museu e da zona de acesso, o cone de aproximação ao Aeroporto, são várias as condicionantes. -----

----- E, portanto, disse-nos a Câmara Municipal que foi a DGPC que mandou rodar o edifício, para afastá-lo da casa-museu, para dentro da zona pública. É de facto uma surpresa e uma estupefação e o próprio Vereador Manuel salgado na nossa audição disse que achava isto absurdo. -----

----- É absurdo, mas permite que se faça e, portanto, esta é uma das conclusões fantásticas deste processo é que a DGPC pode dizer, não queremos edifícios na proximidade porque temos que proteger a casa-museu e, portanto, eles que avancem para dentro do domínio público e a obra que se faça desta forma. Mais absurdo é que a Câmara acha absurdo mas que o permita fazer. -----

----- E eu acrescento que todos os edifícios de Lisboa, poderá haver uma ou outra exceção, mas na grande esmagadora maioria dos casos estão abrangidos por condicionantes, basta ir ao *site* da Câmara, àquele mapa interativo, clicarmos nos lotes dos edifícios de Lisboa e percebe-se que todos têm condicionantes.-----

----- E, portanto, esta nova forma de fazer urbanismo que é há condicionante, compensamos com espaço público, percebem que abre uma caixa de Pandora sobre o que é o urbanismo na cidade. Sendo assim, sempre que um promotor achar que está a ser penalizado na rentabilidade do seu investimento e na promoção do seu edifício, pode reclamar espaço público que a Câmara pode cedê-lo, como faz com este projeto.-

----- E, portanto, se este é o critério, gostaríamos de saber se ele se vai aplicar sempre ou apenas a estes casos de excecional interesse, tal como é classificado este edifício? --

----- Porque este urbanismo dos excecionais interesses tem que ser travado, e esta é a oportunidade que a Assembleia Municipal tem e que agora faz a discussão porque votar favoravelmente esta proposta, é naturalmente subscrever a lógica dos excecionais interesses. E, portanto, é a cidade dos excecionais interesses contraposta à cidade da transparência, do rigor e naturalmente do interesse público de quem cá vive e de quem cá faz a sua vida. -----

----- Aprovar esta proposta é também uma amnistia, e esse é um dado importante neste processo, para o que se passou na Fontes Pereira de Melo. E é claramente um sinal de que vale tudo desde que no final se pague a correspondente multa, é isso que nos apresenta aqui o Executivo para que aprovemos. -----

----- E para que isto seja percebido de uma forma mais clara, eu dirijo-me ao Senhor Presidente e digo-lhe: -----

----- Suponha que esta noite enquanto dormia, houve um meliante que passou na sua rua, gostou do seu carro e sem autorização levou-o. O Senhor Presidente indignado de manhã chega ao lugar de estacionamento, não o vê e vai à esquadra naturalmente para fazer uma queixa, vai dizer roubaram-me o carro eu quero apresentar a queixa. Deixa os seus dados, os dados da viatura e antes de se ir embora diz, oh Senhor Agente, olhe, registre aí também que eu vou fazer uma doação do carro ao malandro que mo roubou. -----

----- É precisamente isto que está a propor fazer com esta proposta.-----

----- E, portanto, há uma diferença no entanto para este caso, que é, o promotor não é malandro nem é meliante, ele está precisamente a fazer...neste caso, entregou as chaves ao meliante o Senhor Presidente da Câmara, porque ele está a fazer o que disse que ia fazer. Ele entregou um projeto na CML de contenção periférica e disse, eu vou pôr 70 estacas no passeio da Fontes Pereira de Melo. E cumpriu. E a CML foi no dia 2 de Dezembro à obra e pasmou-se porque as estacas estavam no sítio onde deveriam estar, 40 cm dentro do passeio público.-----

----- É curioso que o livro de obra não diz que o que está executado não cumpre o projeto, diz que as estacas estão desalinhadas com as fachadas. Grande surpresa, é o que está no projeto, já era suposto estarem desalinhadas. -----

----- E, portanto, Senhoras e Senhores Deputados, todo este processo é um acumular de erros do princípio ao fim. A Assembleia Municipal concluiu que a CML errou, auditoria aos serviços, a AML concluiu que o promotor errou, participação ao Ministério Público, a própria CML diz-nos que errou e tem falta de fiscalização, diz-nos também, o promotor errou, meteu as estacas fora do terreno dele, o promotor coitado, na visita que fizemos baixou a cabeça e diz, desculpem eu errei, não devia ter feito o que fiz. -----

----- E, portanto, só resta saber se no final deste processo os únicos que não falharam, vão falhar com a aprovação desta proposta. E a AML tem neste momento, no momento em que for votar esta proposta, uma oportunidade de dar um sinal importantíssimo à cidade. Pode dar um sinal de transparência, pode dar um sinal de rigor e de cumprimento de regras, mas sobretudo pode dar um sinal de que o urbanismo é feito com o objetivo do benefício público e não nos privilégios dos excepcionais interesses. Noutros momentos, neste mandato, esta Assembleia já deu esse sinal, era importante que voltasse a ter a coragem de o dar.”-----

----- **O Senhor Deputado Municipal Miguel Graça (IND)** no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

----- “Cabe-me o papel aqui de um histórico que já não é possível fazer, a maior parte dos meus colegas Deputados já fizeram o histórico desta situação. Ele é bem complexo e enquadra-se por uma história que apesar de ter todos os elementos, tem como sabemos a cronologia errada. -----

----- Este foi um facto já por nós apontado nesta Assembleia e sabemos também que esta proposta tem consigo uma série de erros, mas também sabemos que cabe a esta Assembleia e à CML o tentar resolver uma situação que não pode permanecer. -----

----- Como muito bem disse aqui o PSD, é um buraco e é um buraco que lá ficará se não for resolvido. Esta é também a nossa posição e, portanto, vamos procurar aqui como temos procurado sempre nesta Assembleia, procurar soluções construtivas para que se possam resolver os problemas da cidade. -----

----- Diz também o BE que estamos aqui perante a mesmíssima proposta. Também não é bem verdade, porque a mesmíssima proposta não teve a discussão que esta já teve e não é exatamente a mesma proposta que aqui está e explicarei de seguinte porquê.-----

----- Sim, é verdade que a proposta quando foi e deu entrada nesta Assembleia, o ilícito já tinha sido cometido e, portanto, o promotor já tinha colocado as estacas fora do seu terreno. E sim, também é verdade como se veio a apurar posteriormente que a CML já tinha conhecimento de que estas estacas estavam fora do terreno também quando se deu este facto. -----

----- Por isso mesmo, quanto ao ilícito foi feita uma queixa ao DIAP e obviamente haverá uma contraordenação que inclusivamente esta Assembleia Municipal recomendou que fosse aplicada a moldura máxima e que pode chegar até ao meio milhão de euros. E, portanto, nós achamos que precisamente uma situação destas não pode consistir numa amnistia, pelo contrário, tem que haver uma contraordenação.-----

----- Também é verdade que existem factos que não estão bem explicados e que esta cronologia não está correta, por isso foi pedida uma auditoria externa a todos os intervenientes neste processo e que obviamente sabemos que daqui será apurada uma responsabilização.-----

----- Também face a esta questão, a este histórico que já é longo, quando fomos confrontados com este problema, foi proposta dos Deputados Cidadãos por Lisboa e também acompanhada pelo PCP, de que a solução que nos parecia lógica na altura seria que o promotor voltasse para dentro dos limites do seu terreno, fosse no fundo isolasse a situação e o ilícito que fosse criado e que construísse dentro do seu terreno. Esta foi a nossa proposta em conjunto. -----

----- No entanto, entretanto no decorrer dos trabalhos desta comissão foi pedido um parecer técnico e, neste caso, o Engenheiro Júlio Appleton deu-nos um parecer técnico que no fundo contrariava as intenções iniciais desta proposta que achávamos que na teoria seria a melhor e era a que defendíamos. -----

----- Até porque, e tal como vem nos pareceres técnicos, a manutenção integrada da estrutura geral do edifício face a complexidade de eventuais soluções alternativas, revelar-se-iam tecnicamente menos adequadas e não garantiriam em qualquer circunstância a independência total entre a nova estrutura autónoma de suporte, que foi a proposta que fizemos aqui e depois que discutimos na comissão e que a própria Câmara apresentou e as estacas a desativar. Aliás, ficou bem claro também neste relatório técnico que as estacas não seriam possíveis de ser desativadas. -----

----- O que nos leva ao último ponto desta questão que é não havendo possibilidade de as estacas serem desativadas, não sendo esta a separação que foi o que propusemos também e uma construção de um edifício autónomo também não ser a solução tecnicamente mais viável, nos levou a reconsiderar esta posição até porque novos

factos se apresentaram. Um deles obviamente é a preocupação de segurança que toda esta questão levanta e aqui, parece-nos que é do superior interesse público que esta questão seja resolvida. Porque se neste momento não existem problemas de maior, até porque já foi feita uma contenção e um conjunto de soluções imediatas, sabemos que a longo prazo e é verdade e também está indicado no parecer que uma não decisão poderá agravar os problemas existentes. -----

----- Esta situação preocupa-nos, a questão da segurança preocupa-nos por demais, até porque sabemos e está relatado já um desvio de 22 milímetros destas estacas e obviamente que a solução técnica que se impõe e que é proposta, implica que a estrutura do edifício que deveria ser construído ele próprio consolidaria a solução estrutural das estacas que neste momento estão e que inclusivamente já têm um desvio em si.-----

----- Portanto, em termos digamos que para nós esta não seria a solução ideal, configura-se no entanto como uma solução razoável. No entanto, não pode constituir como muito bem disse este parecer que votámos a favor, uma amnistia destes atos. Portanto, para além do processo de contraordenação que já é proposta, da responsabilização de todas as pessoas e todos os intervenientes que tenham efetuado algum ilícito neste processo, obviamente que é pedido aqui também uma compensação ao próprio promotor que terá obviamente que pagar por este terreno. -----

----- É certo que sabemos que a Câmara não o pretendia alienar e que esta Assembleia também não pretendia que essa fosse a intenção, nem autorizar, mas parece-nos ser neste momento a única solução razoável de alienar esta faixa de terreno para que, como já disse, em termos de superior ao interesse público e acima de tudo da segurança desta situação que nos parece preocupante. Não esquecer que não estamos só a falar de uma das principais vias da cidade mas também de um túnel do Metropolitano que está perto, portanto, neste momento são situações que estão estabilizadas mas que de facto configurar. -----

----- E acho muito importante o facto de esta Assembleia ter tomado uma votação nominal porque precisamente uma não decisão podia agravar os problemas existentes, daí até o facto e apesar de compreendermos as preocupações aqui postas pelo BE e acima de tudo pelo PCP também, relativamente à informação que foi feita à Procuradoria-Geral da República. O facto de estarmos à espera de uma decisão que não sabemos quando virá, poderá colidir com este interesse público e com esta preocupação que temos relativamente à segurança e à estabilidade do que está naquele local. -----

----- E, portanto, como não é obrigatório e vinculativo esse parecer, achamos que de momento e foi essa a razão pela qual não votámos a favor dessa proposta da suspensão, achamos que o mais importante agora é garantir a estabilidade e segurança desta situação. -----

----- Por isso, volto a dizer, não é de facto a solução ideal, achamos que é uma solução razoável e, como disse, ela implica a alienação de um terreno que a câmara, obviamente cuja sua intenção não era vender, mas terá que vender pelo maior preço possível, portanto, é uma dupla penalização deste caso do promotor, portanto, o

regime de complemento de lote é o que se configura como o que tendo o valor mais elevado para esta situação específica e portanto, será uma dupla penalização, como disse o promotor relativamente a esta questão. -----

----- É óbvio que, e como já foi, aqui, dito, e volto a referir, isto não constitui nenhuma amnistia, pelo contrário, acho que constitui o contrário porque a soma destas contraordenações, coimas e alienações será um valor bastante significativo e portanto será, por si, uma prova de que ao contrário do que é aqui, indicado, o crime não compensa e este tem de ser um caso exemplar, onde precisamente, a Assembleia Municipal de Lisboa e a Câmara Municipal de Lisboa terão que demonstrar à cidade de que o interesse público está acima de tudo, a segurança está acima de tudo, e que não é possível cometer ilícitos urbanísticos, nesta cidade.-----

----- Obrigado.” -----

----- **A Senhora Deputada Municipal Cláudia Madeira (PEV)**, no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: -----

----- “Obrigada Senhora Presidente, Senhor Secretário, Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhores Vereadores e Senhores Deputados.-----

----- Sobre a apreciação das propostas nºs 814/2015 e 12/2016, referentes à realização de permutas e regularização de questões patrimoniais no âmbito dos processos de construção e de licenciamento da “Torre da Cidade” nas Picoas, Os Verdes pretendem reforçar algumas ideias chave. -----

----- Por uma questão de princípio, e uma vez que Os Verdes mantêm a sua posição em relação a este projeto, votaremos em conformidade.-----

----- O processo começa logo mal quando a proposta discutida e aprovada em reunião de Câmara, em Janeiro de 2015, não fez menção à necessidade do Município ter que ceder ao promotor duas parcelas de terreno, em troca de outras duas.-----

----- Situação que, desde logo, nos suscitou bastantes dúvidas, motivo pelo qual dirigimos à CML, no dia 2 de Dezembro de 2015, um requerimento colocando várias questões relacionadas com este processo, tendo já na altura referido a existência de obras que se prolongavam para o subsolo de terrenos municipais.-----

----- No entanto, e como se não bastassem as discordâncias que já tínhamos em relação às opções da CML, surgiu, entretanto, um novo conjunto de irregularidades que nos fazem ter ainda mais certezas em não viabilizar as propostas que agora discutimos.-----

----- Por um lado, temos o promotor do empreendimento a executar obras numa parcela de terreno que não é sua, mas da Câmara. Por outro lado, temos uma falha grave na fiscalização da obra por parte da Câmara, deparando-nos depois com a questão de uma eventual ordem de paragem da obra, mas subsistindo dúvidas que tenha realmente ocorrido, pois tal facto nem consta do Livro de Obra. -----

----- Por norma, a realização destas permutas e a resolução de questões patrimoniais devem acontecer antes da aprovação do pedido de licenciamento e o início de quaisquer obras de construção. Mas aqui aconteceu o contrário. Primeiro iniciaram-se as obras e depois logo se procederia à regularização das questões patrimoniais pendentes. Ora isto é um procedimento que vai contra as boas práticas que devem

orientar o licenciamento deste género de operações urbanísticas. E se o executivo convive bem com isto e está confortável com esta forma de agir, está errado. -----

----- Estava previsto que o promotor pudesse evocar a compensação da área de construção, recorrendo aos créditos de construção, previstos no PDM, algo a que Os Verdes se opuseram desde o início, por considerarmos que são uma moeda de troca em m², em que, quando o proprietário cumprir determinados pressupostos, são-lhe atribuídos direitos acrescidos de edificabilidade ou construção em m², favorecendo, assim, a criação de um mercado especulativo que tende, basicamente, a favorecer os grandes promotores imobiliários.-----

----- Com esta moeda de troca, já se sabe, nem sempre fica salvaguardado o interesse público. Esta situação concreta sobre a torre a construir nas Picoas não é única na atuação do executivo, pelo que esta Assembleia não pode e não deve permitir que estes casos se repitam. A Câmara não pode ser apenas o parceiro destes projetos, não pode ser a entidade que se limita a dar luz verde a projetos destes, descurando a parte de fiscalização que lhe compete, nem desrespeitar o papel de fiscalização e deliberação que cabe a esta Assembleia Municipal, o qual é muitas vezes ultrapassado. Este projeto é paradigmático da política de urbanismo da CML, em que tudo é permitido aos promotores imobiliários. -----

----- Qualquer solução urbanística deve enquadrar as condicionantes e restrições existentes no seu lote de terreno, neste caso concreto o afastamento de 20 metros entre a Torre das Picoas a construir e a Casa Museu Dr. Anastácio Gonçalves, conforme parecer do Conselho Nacional de Cultura. Esta condicionante devia ser um ónus a suportar pelo próprio promotor e não pelo Município que, através da cedência de parcelas de terreno complementares ao lote em causa, tenta viabilizar a solução urbanística nos termos pretendidos pelo promotor. Entendemos que qualquer solução se deve conter aos limites do próprio lote de terreno de que seja proprietário o promotor, após o devido licenciamento pelo Município. -----

----- Para “Os Verdes”, não pode haver benefícios nem tratamentos especiais a qualquer promotor, por muito que a autarquia assim o deseje, que venham justificar este tipo de práticas. -----

----- A conclusão que se tira daqui é que houve um comportamento abusivo e esta Assembleia Municipal não pode nem deve pactuar nem comprometer-se com esse comportamento. -----

----- Pelo mediatismo que este caso teve, e até pelas dimensões que entretanto assumiu, passando inclusive por uma participação ao Ministério Público, esperemos que a partir de agora o relacionamento da Câmara com os promotores e com esta Assembleia seja sempre pautado por princípios de transparência e de defesa do interesse público. Porque neste caso, e independentemente do que se venha a passar daqui para frente, o ponto de partida e o desenrolar do processo foram errados. -----

----- Por tudo isto, não encontramos qualquer razão para votar favoravelmente as Propostas nº 814/2015 e 12/2016. Se já anteriormente a toda esta sequência de polémicas tínhamos dúvidas sobre eventuais irregularidades, na sequência do que

temos assistido nos últimos meses, hoje mais razões temos para, convictamente e em consciência, votar contra estas propostas.” -----

----- **O Senhor Deputado Municipal Vítor Gonçalves (PSD)** no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

----- “Senhora Presidente da Assembleia, Senhor Presidente da Câmara, Senhoras e Senhores Vereadores, Caros Colegas. -----

----- Em primeiro lugar, estou satisfeito com o trabalho desenvolvido pela 3ª Comissão que já foi elogiado por vários intervenientes neste debate, e que de facto, revela que a 3ª Comissão tem ao longo deste mandato feito o possível por ter um trabalho rigoroso e exemplar. E isso, só pode orgulhar o Presidente da 3ª Comissão, e eu fico muito feliz por isso. De facto, é uma Comissão que tem desenvolvido um trabalho profícuo para a defesa do interesse da Cidade de Lisboa. -----

----- Em segundo lugar, eu queria referir que este processo nasceu, logo, muito torto. --

----- E eu recordo que os plastos onde vai ser colocado este novo edifício, esteve durante mais de trinta anos abandonado, era o edifício da antiga Compave, degradado e com uma degradação permanente sobre ele. -----

----- Eu recordo que anteriores promotores, se esforçaram ao máximo para que lhes fosse permitido uma construção razoável para aquele projeto e para aquele espaço. Eu recordo que a esses promotores foi sucessivamente inibido a possibilidade de o fazer, mesmo quando os trabalhos já desenvolvidos do Plano Diretor Municipal, que foi para discussão pública a dezasseis de março de 2011, já, eventualmente, o permitiam. E só quando este espaço, ou este promotor, o último, se viu aflito e não teve outra solução, como aliás, veio relatado isto em vários órgãos da comunicação social, não teve outra solução se não entregar o lote ao banco, e o banco entregou a um fundo imobiliário, um poderoso fundo imobiliário, e o banco era o Banco Espírito Santos como se recordam, é que tudo se tornou fácil, aquilo que não era possível desenvolver, passou a ser um projeto de excepcional interesse para a cidade, aquilo que a Câmara tinha rejeitado, passou a Câmara a envolver-se, permanente e diretamente, quer no concurso de ideias, quer em todas as ações. Aliás, não é caso único. Felizmente, que este houve uma observação da própria Assembleia, e dois Deputados da Assembleia Municipal que chegaram à conclusão de que havia erros graves em todo este processo, que levou a que esta discussão tivesse a dimensão que teve. -----

----- Mas de certeza, e nós sabemos todos por aqui, por ali, por acolá, que há muitas situações a ocorrerem na Cidade de Lisboa, nestas circunstâncias. -----

----- Isto faz lembrar o *Animal Farm*, do Orwell, todos são iguais mas há uns que são mais iguais que os outros. É isto que se verifica na Cidade de Lisboa, e isto é grave, é grave, principalmente, quando esta separação e este benefício, estes benefícios, põem em claro o desrespeito à autoridade Assembleia Municipal. Aqueles que estão aqui, dão o seu melhor para que a Assembleia Municipal seja um elemento fiscalizador da Câmara, que seja um elemento que possa exibir e exercer as suas competências, chegam à conclusão que isto é uma falácia, porque tudo se faz, se for necessário, à revelia da Assembleia Municipal, E depois, já lá está um buraco, como diria o Miguel Gama, já lá está um buraco como diria o Miguel Graça, já lá está um buraco e agora, o

buraco é o pior de tudo, portanto vamos admitir tudo, tudo é possível, tudo é possível porque está lá um buraco.-----

----- E já foi, aqui dito, por vários intervenientes, quem é que é o responsável pelo buraco? É o promotor, na minha opinião. É a Câmara Municipal, é esta Câmara Municipal que tem dois pesos e duas medidas. Esta Câmara Municipal é a responsável porque aprovou o processo de escavação e contenção periférica que permitia exatamente, aquilo que foi feito. E porque é que aquilo foi feito? Para favorecer a capacidade de estacionamento das respetivas caves, porque de outra forma aqueles quarenta centímetros que parecem não ser nada, são muito porque repetem-se por toda a frente da Avenida, e por mais seis ou sete caves. Isto é muito importante em termos económicos. E só assim, é que o promotor responde às necessidades de estacionamento, e mesmo assim, não as cumpre todas. -----

----- Portanto, está tudo feito. -----

----- E a Assembleia Municipal, Senhora Presidente, que eu fiquei muito feliz quando vi a Senhora Presidente a fazer frente a esta barbaridade, vai naturalmente, compactuar com isto tudo, porque está lá um buraco. E pronto, como está lá um buraco, somos todos responsáveis, e ai de nós de não aprovamos porque podem ser exercidos sobre nós, responsabilidades futuras. -----

----- Eu lembro que o parecer do Engenheiro Appleton, é claro que feitas as retificações que foram feitas, segundo o que ele nos afirmou, a situação estaria estabilizada. É evidente que se daqui a vinte anos continuar nesta situação, naturalmente, poderia não estar estabilizada, podia haver um cataclismo, podia haver um tremor de terra, mas não creio que houvesse uma inundação já que a quota a que está o lote não é baixa, portanto, está estabilizada porque é que nós temos esta pressa toda, agora, de não prejudicar o promotor? Porque é que nós, agora, só vamos carregar em cima do promotor quando a responsabilidade política e prática é desta Câmara. É do Senhor Presidente, é do Senhor Vereador que permitiram que isto acontecesse, e vai ser nossa se continuarmos a permitir. Porquê?-----

----- É obvio que o pobre do promotor, ele disse logo, “foi pecado meu”, e era, ele não poderia dizer outra coisa, senão nunca mais construía nada, sabendo nós como é que funciona alguns setores desta Câmara, ele nunca mais mexia uma palha em Lisboa. ----

----- Isto é importante. De facto a Câmara e os serviços do urbanismo devem ser iguais para todos, não devem facilitar mais uns do que outros, não devem demorar eternamente, a solução de alguns problemas em relação a outras situações, aligeirá-las o mais possível para tudo seja feito a contento dos investidores. Não deve proteger os grandes grupos, não deve acabar com o mais moderno quartel de bombeiros só para favorecer um grupo de saúde, não deve elaborar um plano de urbanização de Alcântara, não é para fazer nada mais, é apenas e só para viabilizar um projeto, também, de um grande grupo de saúde, porque tudo o resto que estava incluído no plano de urbanização, nada disso vai ser feito nos próximos dez anos, quando o prazo para cumprimento do plano era, exatamente, dez anos. -----

----- Temos uma Câmara com dois pesos e duas medidas. -----

----- E agora, comete outra aberração é o complemento de lote. Complemento de lote do passeio? Do espaço público? Como é que é isso? Estamos a vender o passeio? O complemento de lote é feito pelo espaço público? Nunca se viu em lado nenhum. É a primeira vez. Então, aquilo passa a ser propriedade do empreendedor? Como é que é? É completamente, errado.-----

----- Por isso, caros companheiros, caros colegas, eu quero-vos dizer que o Partido Social Democrata vota contra, em consciência. E vota a favor de uma penalização política de quem cometeu estas barbaridades, quem desrespeitou a Assembleia Municipal, quem mentiu, ou quem ocultou a verdade à Assembleia Municipal, em reuniões sucessivas, quer do Plenário, quer da Comissão, quem disse o contrário daquilo que estava acontecer. Será que os criminosos ficam sem culpa? Será que vai haver uma amnistia? Será que agora, daqui a dez anos, com estes processos todos a decorrerem, com recurso sob recursos, eventualmente, o promotor vai ser penalizado quando o prédio já está construído, quando o prédio for vendido? É esse o destino? É essa a vossa responsabilidade? Assumam-na.”-----

----- **O Senhor Deputado Municipal Rui Paulo Figueiredo (PS)** no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

----- “Muito obrigado Senhora Presidente, Cara Secretária, Caras e Caros Colegas, Senhor Presidente da Câmara. -----

----- Nós podemos, e temos tido, várias grelhas de análise sobre esta matéria. Podemos falar da tramitação na Assembleia Municipal, podemos falar no apuramento de responsabilidades nas soluções técnicas, nas soluções jurídicas, o que é, ou não, positivo para a cidade em termos da situação, aquilo que deve ser ma sinalização para o futuro deste comportamento. Ou podemos falar de tudo um pouco, convém é sermos também, coerentes nos vários padrões de análise. -----

----- Eu agradeço todos os cumprimentos, todos os elogios, já o fiz ontem, ao parecer que foi feito com o contributo de muitos Deputados de todas as forças políticas, mas permitam-me também, dizer com toda a frontalidade e com toda a consideração que eu tenho por muitos Deputados do partido Social Democrata e do Partido Comunista Português, nomeadamente, aqueles que já aqui fizeram a sua intervenção, que eu próprio, ontem, vos disse isso no final da reunião que fiquei muito surpreendido porque o único partido político da oposição, verdadeiramente, coerente, ontem, foi o Bloco de Esquerda que votou contra este parecer. Porque o parecer que foi apresentado na Comissão não foi um parecer neutro, foi um parecer objetivo naquilo que foi a descrição da tramitação processual, objetivo naquilo que foi o aceitar de todos os contributos de todos os Deputados e de todas as forças políticas, objetivo e muito claro naquilo que foi o expressar das diferentes opiniões de todo o tipo, onde não existia consenso nos diferentes Deputados e nas diferentes forças políticas, mas ao mesmo tempo, também foi muito claro naquilo que foi a proposta que nós apresentámos, do ponto de vista técnico, do ponto de vista jurídico e, também, do ponto de vista político. E portanto, aquilo que eu esperava, ontem, era, eventualmente, esse elogio e esse reconhecimento que foi feito do trabalho que pessoalizavam em mim, mas que foi coletivo, foi com o apoio dos Presidentes das Comissões, temos

falado, aqui, muito da 3ª Comissão, mas importa não esquecer aqui, também, o trabalho da 1ª Comissão, mas o que eu esperava é que tivessem votado contra. -----

----- Eu percebi que havia um problema e que se nota, aqui, nas intervenções; é que queriam ser contra mas não tinham solução nenhuma que resolvesse o problema, mas ontem, ainda estavam à procura da argumentação. E portanto, na dúvida daquela boa tradição que às vezes dá jeito, nós vamos votar o parecer. Mas quando votaram o parecer ontem, votaram todas as propostas que nós apresentamos como propostas de alteração de deliberação condicionada à aceitação da Câmara, e portanto, votaram ontem aquilo que hoje querem votar contra. Não tem problema nenhum. Não tem problema absolutamente, nenhum. Até podem ter analisado melhor e refletido coletivamente. Agora, não fica bem é que depois de toda a transparência, de tudo aquilo que foi feito nas Comissões, de tudo aquilo que foi anunciado, depois da Senhora Presidente ter dito, ontem, na Conferência de Representantes tudo aquilo que se ia passar, depois de eu ter dito as propostas que já tinha recebido na Conferência de Representantes aqueles que, ainda, estava à espera daquilo que estávamos a dizer, procurar inventar justificações políticas com base em pretextos, dizendo que foi tudo um bocadinho às escondidas com as horas, não fica bem. Eu digo aquilo que alguns Deputados estavam a dizer à bancada do Partido Socialista e aos Deputados Independentes, assumam-se nas suas justificações, não procurem pretextos processuais para assumir justificações políticas. -----

----- Uma outra grelha de análises tem a ver com o apuramento das responsabilidades. Ocupou grande parte das intervenções como já tinha ocupado muitas das intervenções passadas. Agora, há um ponto que os Senhores Deputados têm omitido e também, permitam-me que vos diga, com todo o respeito, também, não fica bem. É que o Presidente da Câmara Fernando Medina e a câmara, estiveram sempre ao lado, sempre a concordar, sempre a assumir que desejavam o apuramento de todas as responsabilidades, e a bancada do Partido Socialista, os Deputados do partido Socialista, os Deputados Independentes que, também, integram esta maioria, também estiveram sempre à procura de responsabilidades e a assumir. Nós concordámos sempre, e a Câmara concordou sempre, e o Presidente Fernando Medina concordou sempre, com as participações ao Ministério Público, com o desencadear de um inquérito por uma entidade externa e também, com a abertura de um processo contraordenação. E também, não vos fica bem omitir isso e procurar estender aqui uma espécie de manto sobre esta discussão, em que parecer que há uns que queriam apurar todas as responsabilidades, e há outros que não queriam, quando aqueles que querem apurar são aqueles que têm a maioria e que viabilizam estas decisões. -----

----- Uma outra grelha de análise tem a ver com as soluções técnicas. Senhor Deputado Modesto Navarro, esta é especialmente, para si, e sabe a grande consideração pessoal que tenho por si, mas quer dizer, o Partido Comunista Português concordava que se fizesse, imediatamente, uma parede de contenção, porque isso era bom, podia-se fazer e resolvia um problema que podia existir. E há outros Deputados da maioria que defendiam isso, e o Partido Socialista nunca defendeu, mas estávamos disponíveis para acompanhar. A solução agora, atual de aproveitamento das estacas é

má e é muito negativa. Também é uma posição respeitável, tudo isto só tem um problema é que o Engenheiro Appleton nos relatórios técnicos não diz nada disso, diz que a solução alternativa era má e podia causar outros perigos e o agravamento dos mesmos, e diz que esta solução que, aqui, está em cima da mesa é boa. E portanto, quando nós concordámos em pedir relatórios técnicos para a decisão, depois quando eles não nos dão jeito não podemos começar a dizer; “bem, afinal os relatórios técnicos não interessam para nada”. -----

----- E o Engenheiro Appleton também diz, quando nós citamos as diferentes afirmações que estão nos relatórios, também convém dizer que ele diz que uma não decisão poderá agravar os problemas existentes. E daí partimos para a análise jurídica.

----- Todos nós reconhecemos que temos problemas na obra, todos nós percebemos, ou pelo menos alguns, que os temos que os resolver, e percebemos também que a solução jurídica é muito clara, defende o interesse público, não é nenhuma amnistia e procura prevenir, e isso é o que está consagrado na legislação eventuais graves prejuízos para o interesse público. Pelo que não vale a pena estarmos a criar, aqui, grandes demónios do ponto de vista jurídico ainda que sejam respeitáveis todas as posições.-----

----- Eu já desisti de tentar explicar, mas convido todos a lerem o parecer com atenção, inclusivamente, as notas de rodapé, as confusões que são feitas em torno do PIP, da legitimidade ou da ilegitimidades do PIP, o que é o projeto de demolição, escavações e contenção periférica, ou o que é o licenciamento do projeto, ou o que é o complemento de lote, ou o que é uma medida de valor para compensar o incumprimento que é feito. Mas está muito claro no parecer, nós já discutimos isto exaustivamente, não vale a penas tentar criar aqui algum tipo de confusões, ou então aí percebo como o assunto é confuso que às vezes, os Senhores Deputados fazem algum tipo de erros.-----

----- Para terminar, só mais duas notas simples sobre padrões de análise. É, ou não, positivo para a cidade ter um buraco a céu aberto durante vários anos com os riscos inerentes à segurança da zona envolvente? Parece que há Senhores Deputados que acham que isto é positivo. Nós achamos que não, que é negativo e que importa resolver. -----

----- É, ou não importante em termos de sinalização para o futuro que o promotor tenha de compensar financeiramente a cidade pelo que fez e pelo que assume? Nós achamos importante darmos este sinal, Agora, parece que há quem queira absolver o comportamento do promotor, e há quem queira deixar um buraco aberto na cidade durante vários anos. Nós não queremos isso, nós queremos resolver o problema, queremos continuar a fazer cidade, queremos penalizar quem não cumpriu, queremos fazê-lo dentro das soluções jurídicas que são possíveis, queremos o apuramento até às últimas consequências de todas as responsabilidades. E é isso que vamos fazer, coletivamente, e é isso que, também, assumimos que vamos fazer, individualmente.” --

----- **O Senhor Deputado Municipal Modesto Navarro (PCP)** no uso da palavra fez a seguinte intervenção:-----

----- “Senhor Deputado, e Senhores Deputados do Partido Socialista, Câmara e Colegas da Assembleia Municipal, sobre estas propostas nós votámos contra na Assembleia Municipal. -----

----- Nós sabemos da sua capacidade, Senhor Deputado do Partido Socialista, de dar a volta às coisas e de tornar nebuloso, aquilo que é perfeitamente claro. Aquilo que nós dissemos aqui na primeira intervenção, o que eu disse foi defender a continuação das estacas. Nas reuniões de Comissão defendi que devia, ao contrário de outros que defendiam que deviam de ser arrancadas, nós entendemos que deviam ficar, e que deviam de ser completadas e asseguradas, e defendemo-lo, aqui, há bocado na nossa intervenção. Não vale a pena confundir. É que esta é a hora de esclarecer. E um parecer muitas vezes em matérias em que nós somos claramente, contra, e que votaremos contra, há em pareceres das Comissões aspetos positivos que nós votamos favoravelmente. Porque, de algum modo, mesmo nós votando contra as propostas, e no caso de uma maioria absoluta do Partido Socialista e dos Cidadãos por Lisboa, sabemos à partida que em muitos aspetos vale a pena combater. Agora, sabemos à partida por várias questões e compromissos que já estão aprovadas, nós continuamos a ser favoráveis em relação aos aspetos que vêm nas recomendações das Comissões, votamos favoravelmente, mas votamos contra a matéria em si, sempre. A não ser, obviamente, que a proposta mude de tal maneira, e foi isso que aqui viemos propor, é que se reconfigurasse o processo e se chegasse a uma base muito sólida que assegurasse a natureza das coisas do Poder Local democrático com obrigações e responsabilidades, tanto a Câmara Municipal, como a Assembleia Municipal, é guardar aquilo que a Assembleia Municipal, através da Conferência de Representantes e da Mesa, pediu, que foi que o DIAP, ou seja, o Ministério Público se pronunciasse sobre a matéria, e a Procuradoria-Geral da República, sem prejuízo, como disse aqui, estou completamente de acordo com o relatório, e dissemo-lo há bocado, não vale a pena mentir, sem prejuízo do completar de todo aquele processo das estacas, de assegurar aquele processo, e até dissemos mais, que sempre defendemos que o promotor deveria construir um reforço em relação àquela matéria que ficou acidentada e irregular. Para além dos travejamentos, do comportamento, dos enchimentos necessários das estacas, nós dissemo-lo sempre que isso era necessário fazer. Agora, a matéria em si, de base, as próprias propostas, para nós, são efetivamente, um excesso. Aquilo que era uma proposta de doze mil metros quadrados de construção, podia ser, se bem articulada, benéfica para a cidade, mas o excesso de dezassete andares da maneira como consta destas propostas, há luz do novo PDM pelo qual de bateram o Partido Socialista e o PSD, e que nós combatemos e votámos contra, votámos contra, é exatamente, é porque ali, Senhor Presidente da Câmara o que está em vista, e o Senhor sabe perfeitamente, o que é que está em vista em relação à zona do Saldanha, é que com este mais exemplo aquilo que vai avaliado em relação às cercas vai ajudar e permitir elevar os outros edifícios que lá estão implantados. E portanto, está a caminho de uma situação completamente diferente e ampla a nível do Saldanha. -----

----- Portanto, o que nós queremos esclarecer para quem não está suficientemente, avisado, é que um relatório é um relatório, uma proposta de resolução é diferente e é

votada, e portanto, deixámos as coisas suficientemente, claras para votarmos como votámos na Câmara Municipal e aqui, votaremos contra. -----

----- Muito obrigado.” -----

----- **O Senhor Deputado Municipal Diogo Moura (CDS-PP)** no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

----- “Senhora Presidente da Assembleia, Senhor Presidente da Câmara, Caros Deputados. -----

----- O debate já vai longo, também não o quero alongar muito mais, mas para deixar e manifestar, aqui, qual é a posição do CDS-PP. -----

----- O CDS-PP desde o início da discussão destas propostas, em Câmara, da Proposta nº 814/2015, quer da 12/2016, foi sempre contra e mostrou, desde o início, o porquê da sua oposição a esta proposta. -----

----- E nesta matéria convém lembrar, se calhar não é o tempo já que vai longa a discussão tal como disse no início, mas se calhar lembrar a história deste terreno que tem mais de trinta anos, em que nunca se conseguiu aprovar qualquer projeto e, de repente, temos um projeto aprovado, onde, nomeadamente, se utilizaram créditos com os quais não concordámos, e também, foi uma das razões para votarmos contra esta proposta. -----

----- Hoje disseram-se, aqui, algumas coisas, não vou voltar a enaltecer o papel que foi do Deputado Rui Paulo Figueiredo neste processo, porque ele é meritório, não vale a pena estarmos aqui num processo redundante de agradecimentos e de elogios, mas obviamente, foi um trabalho bem feito. Agora, não nos podem pedir que sejamos incoerentes, que seria isso que iria acontecer, votarmos a favor desta proposta, quando votámos contra estas propostas. Portanto, votar a favor de uma reformulação de uma proposta que inicialmente, nós votámos contra, era uma coisa totalmente incoerente, pelo que iremos manter o voto contra. -----

----- A questão do apuramento das responsabilidades, aliás os pontos de um a três, nós queríamos pedir à Senhora Presidente que os pontos um, dois e três fossem separados do quatro, cinco e seis da proposta que está em discussão, porque obviamente é preciso apurar responsabilidades e nós, enquanto Deputados Municipais não podemos deixar de ter informação sobre as diligências que serão tomadas, e tomar conhecimento junto do Ministério Público e, nomeadamente, sobre a questão da estabilidade do terreno isso sim, é importante, e que obviamente, nós não vamos discutir características técnicas, ou as soluções técnicas, porque penso que o nosso papel aqui acima de tudo, é político. -----

----- Agora, a verdade é que este processo mostrou uma falta de respeito da Câmara para com esta Assembleia Municipal. Iniciou-se um projeto urbanístico sem que esta Assembleia se pronunciasse, e isto é lamentável e, obviamente, tem de ter consequências. Eu se calhar no lugar do Vereador Manuel Salgado já me teria demitido, ou já teria demitido algum serviço, caso a responsabilidade não seja dele, mas sim do Diretor Municipal, ou quem deu a ordem para que esta obra se pudesse iniciar. -----

----- Portanto, esta é uma questão que tem de ser apurada a sua responsabilidade, seja a nível do ministério Público, seja internamente, com um processo interno, com um inquérito, e é uma matéria que nós vamos acompanhar. E demonstra acima de tudo, e para nós que somos Deputados Municipais, que houve um total desrespeito para com esta Assembleia Municipal, que já acontece noutros casos quando não há respostas a recomendações, quando não há respostas a moções, aliás, nós até chagámos ao cúmulo, em determinados assuntos, de ter uma direção municipal que diz; “não, não, mas essa vossa recomendação pode ser validada”, mas depois outra direção através do vereador, diz; “não, não, isso é impossível”. Portanto, chagámos a este ponto de desrespeito. -----

----- Portanto, eu acho que a palavra para este processo, e terminando assim, a minha intervenção, mais do que “trapalhada” é efetivamente, uma “salganhada”.-----

----- Muito obrigado.”-----

----- **A Senhora Deputada Municipal Margarida Saavedra (PSD)** no uso da palavra fez a seguinte intervenção:-----

----- “Senhoras e Senhores Deputados, eu disse na primeira reunião, disse na segunda, disse em todas as reuniões onde tivemos presentes, e faço questão de o sublinhar, aqui, hoje, estamos perante uma obra clandestina de enormes dimensões, mas é uma obra clandestina feita com o silêncio e com a conivência da Câmara. -----

----- E neste momento, o que se está a tentar fazer nesta Assembleia é arranjar um subterfúgio em que a Assembleia através de soluções, ou de, eventualmente, de outras alternativas que não são da competência desta Assembleia, até certo ponto sancionar um mau procedimento da Câmara e sancionar uma obra clandestina. -----

----- O preconizado pelo PSD, Senhores Deputados é muito simples, a Lei diz exatamente, o que se deve fazer com uma obra clandestina. Se os Senhores Deputados construírem uma casa clandestinamente, os Senhores sabem o que lhes acontecem a seguir, e eu só pergunto porque é que este promotor está fora desta situação? A lei é clara acerca disso, Senhores Deputados. E o que o PSD aqui disse, e disse-o sempre em todas em reuniões, é que se cumpra a lei, e caso a lei não seja cúmplice, que a Câmara queira votar a favor, que venha aqui explicar porque é que este promotor fica desobrigado de a cumprir, e tem de o dizer aos lisboetas. Se a lei é parta todos, a lei diz claramente, o que é que se deve fazer numa obra clandestina. Faça-se isso. Se não fizer, os Senhores que venham aqui explicar porque não o fazem. É tão simples quanto isso.”-----

----- **O Senhor Presidente da Câmara** no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: -

----- “Muito obrigado Senhora Presidente. -----

----- Eu tentarei responder de forma sucinta, mas a todas as questões levantadas e acho que este foi um debate muito esclarecedor porque é possível das várias intervenções perceber o que é que realmente está aqui em causa. -----

----- O Deputado Modesto Navarro faz na sua primeira intervenção, justifica a posição do PCP na base de aguardar os esclarecimentos ou as opiniões do Ministério Público sobre o andamento ou não de um processo e sobre eventualmente o apuramento de responsabilidades e consegue fazer isto como forma aliás de se eximir por completo

às suas responsabilidades enquanto Deputado Municipal, porque o pedido de apreciação do ato ao Ministério Público, em primeiro lugar o Ministério Público não tem nenhuma obrigação de responder a esta Assembleia Municipal, a Assembleia Municipal não é Órgão, não é entidade com capacidade de pedir e aguardar pareceres e respostas sobre, o Ministério Público fará o que entender no seu tempo, mas há uma coisa que é a seguinte, é que qualquer que seja e o Senhor Deputado parte de uma preposição de crime, eu não parto, quando a Câmara apoiou esta decisão foi no sentido de se averiguar tudo, mas não há nenhuma culpabilidade a definir à priori, não há nenhuma culpabilidade que eu impute a ninguém, a Câmara concordou para se apurar e pedir ao Ministério Público que apure, agora há uma coisa que é a seguinte, é que em qualquer que seja a circunstância a Câmara Municipal de Lisboa, nos seus Órgãos, Câmara e Assembleia, vai ter que decidir sobre a matéria urbanística o que o Senhor Deputado consegue fazer é no subterfúgio da espera dizer “Eu faço aqui um veto de gaveta a uma decisão que eu tenho que tomar sobre a matéria urbanística” que qualquer que seja a matéria ou a decisão, há ou não há irregularidade, há ou não há crime, em que nível ou em que grau, e não nos compete a nós definir isso, há uma situação que é a seguinte, só a Câmara Municipal de Lisboa ou só a Assembleia Municipal de Lisboa podem tomar as decisões em matéria urbanística relativamente a esta matéria, a Câmara relativamente a matéria urbanística, a Assembleia relativamente a matéria de regularização patrimonial e têm que o fazer em qualquer circunstância do tempo e o Senhor Deputado consegue-se eximir às suas responsabilidades dizendo “Não, não, eu só farei isso depois”, impondo uma sanção acessória que não existe em lado nenhum! Porquê? -----

----- Não, não Senhor Deputado, é muito claro! É porque a questão é a seguinte, em qualquer caso, no momento em que o Senhor Deputado tiver que tomar a decisão, se seguíssemos o que o Senhor Deputado está a dizer o quadro de opções em cima da mesa para o Município tomar é exatamente igual aquele que tem hoje em cima da mesa, exatamente igual, só que o Senhor Deputado aplica-lhe uma sanção acessória, que é meter um veto de gaveta para daqui a não sei quanto tempo, numa data incerta tomar exatamente a mesma decisão e a decisão qual é? É a decisão de que se há uma reconfiguração do projeto para uma solução diferente, que aliás que o senhor Deputado não a defende tecnicamente, ou então há uma regularização patrimonial para que as estacas sejam utilizadas para a concretização do projeto, é só isto que está em causa hoje, daqui a seis meses, daqui a um ano e de forma completamente independente daquilo que o Ministério Público venha a decidir. -----

----- Mas o Senhor Deputado na sua segunda intervenção é muito explícito sobre o que é que orienta, é porque o que orienta é uma divergência de fundo relativamente ao projeto e àquela área que ali está! -----

----- Senhor Deputado, eu não estou a desdizer nada! É que é precisamente isso que o Senhor Deputado argumenta! Olhe, o que existe e a verdade é que sempre houve essa divergência relativamente a essa matéria, sempre houve essa divergência desde o início, mas essa matéria não é uma matéria que esteja em apreciação neste momento, não é uma matéria de apreciação municipal, peço imensa desculpa, não é! Nesta

matéria a Assembleia Municipal teve um pronunciamento sobre, registo, a utilização, o destino dos créditos aprovados em Câmara, que aliás foram aprovados creio eu, se a memória não me falha, por unanimidade relativamente às obras do Bairro padre Cruz, é a única competência que esta Assembleia Municipal tem relativamente a este projeto! -----

----- Por isso Senhor Deputado, respeito perfeitamente as divergências políticas de fundo relativamente ao projeto, já fizemos esse debate muitíssimas vezes, conheço-as, não tenho questão nenhuma com elas, agora não é essa a matéria que está em debate e a verdade é que em matéria substantiva as opções que a Assembleia tem para decidir nesta matéria e a Câmara são exatamente as mesmas hoje ou em qualquer outro momento de futuro do tempo, com a diferença de que hoje é mais importante que elas sejam decididas do que deixar arrastar uma situação que só trará prejuízos para a cidade, mas não muda um milímetro o quadro das decisões e das opções que temos pela frente. -----

----- A segunda questão, gostava de responder ao Senhor Deputado Ricardo Robles, o Senhor Deputado Ricardo Robles é muito bem, aliás, como o Deputado Rui Paulo Figueiredo colocou a questão, está sempre à procura do argumento para poder votar contra! Porque aliás toda a história que o Senhor Deputado Ricardo Robles conta só omite o simples facto de na regularização patrimonial que é feita, em que há cedência de espaço de domínio público há também uma permuta em que a Câmara beneficia de terreno até de maior dimensão, é que o Senhor Deputado consegue construir aqui a tese toda de que a Câmara atribui uma área a um privado sem receber rigorosamente nada, inventando a história do carro “Toma lá o carro que agora ficou como doação!” e consegue fazer isto com um desplante, nem sequer tem preocupação! O Senhor Deputado nem tem qualquer preocupação de rigor com facto nenhum, nenhum! Simplesmente inventa a história, faz a história, repete três vezes a mesma frase para ver se os Senhores jornalistas da bancada ouvem muito bem e depois a partir daí omite o simples facto, é que na proposta da Câmara o que está colocado é que na permuta que decorre de dois factos, decorre das imposições da DGPC e incorre de questões levantadas pela Câmara em sede de análise do processo de licenciamento, o que há é uma cedência de uma área de 183,6 m² e há uma receção de uma área de 205,30 m², isto é o que está proposto, fora o problema das estacas!-----

----- Não Senhor Deputado, a Câmara não sai a ganhar, a Câmara não sai a ganhar nem sai a perder, há um projeto que tem uma diferença de implantação e em que é compensada uma área de domínio público por outra área e que é permutada da mesma dimensão muito análoga, é ligeiramente superior àquela que a Câmara recebe mas não há nenhuma dação nem a nenhum privado, nem nenhum benefício a nenhum privado. Resulta de uma execução do projeto que foi posta, Senhor Deputado registe, só para efeito de rigor, imposta por organismos públicos, públicos, sobre a execução do PIP, impostos por vantagem da Câmara relativamente à execução do projeto urbanístico! ---
----- É disto que importa e é daqui que relevam as necessidades das regularizações patrimoniais antes do dito problema das estacas, isto é, correspondem a atos de

vontade dos organismos públicos e não a atos de vontade de qualquer promotor privado e do ponto de vista da solução patrimonial ele é totalmente neutra.-----

----- Gostava depois de responder relativamente à segunda questão que o Senhor Deputado levanta relativamente à questão da amnistia sobre o que se passou! Senhor Deputado, não há amnistia rigorosamente nenhuma! Há um apuramento de responsabilidades relativamente às questões que os Senhores Deputados levantaram e que eu ao contrário dos Senhores Deputados não parto de nenhuma assunção nem de presunção de culpabilidade ou dolo de ninguém, de ninguém, e aliás o PSD devia saber melhor, antes de falar devia saber bem melhor e ter bem mais prudência nisto de falar, mas farão aquilo que entenderem! Não parto da presunção de culpe de ninguém, nem da Câmara nem de nenhum promotor privado, não o faço, é o que os Senhores Deputados querem inventar, que é uma coisa que não existe! Que são sanções acessórias de matéria urbanística, que é “Toma lá, deixa lá parar-lhe o projeto, tu não aprovas nada, tu não avanças nada até eu achar que isso não avança!” -----

----- Senhor Deputado, isso é o tipo de comportamentos que quando existiram nesta Câmara Municipal de Lisboa favoreceram e denegriram por completo a imagem da Câmara Municipal de Lisboa e favoreceram as piores práticas todas! Porquê? Porque eram feitas ao arrepio de qualquer quadro de legalidade! Colocar sanções acessórias em imposição de não avançar com projetos urbanísticos é completamente ao arrepio de qualquer quadro legal, nós fazemos aquilo que nos compete. Há dúvidas sobre como é que os serviços atuaram? Inspeção, avaliação externa à Câmara para apurar responsabilidades. Há dúvidas sobre como é que o promotor atuou? Comunicação ao Ministério Público, não vacilamos um segundo quando essas coisas estiveram em cima da mesa, agora não o fazemos por duas coisas, nem condenamos à partida nem inventamos sanções na Lei só porque simplesmente o Senhor Deputado quer fazer um ponto de penalizar o dito investimento e o dito projeto de empreendimento da cidade, isso nós não faremos.-----

----- Terceira e última resposta que gostava de dar, penúltima resposta que gostava de dar relativamente ao Partido Social Democrata. O PSD sobre esta matéria teceu aqui um conjunto de considerações e que eu gostava de ir direto a elas, em primeiro lugar do Senhor Deputado Victor Gonçalves, que neste momento não está na sala, mas far-lhe-ão chegar.-----

----- O Senhor Deputado Victor Gonçalves não é a primeira, nem a segunda e nem a terceira vez que vem sobre este tópico insinuar favorecimentos a promotores, eu espero não acabar o mandato sem saber por que razão o Senhor Deputado Victor Gonçalves está tão preocupado com o anterior promotor, que aliás não era um pequeno promotor na cidade de Lisboa, eu gostava de saber. Porque o Senhor Deputado levantou e ao longo de tantos meses faz sempre isto, fez isto várias vezes e acho que antes do final do mandato era bom também esclarecer-se e tornar-se muito claro porquê essa defesa.-----

----- Porque há um facto quer o Senhor Deputado consegue na sus história toda contar, que é só o facto mais relevante de toda esta história mas que o Senhor Deputado omite convenientemente, é que aquilo que não era possível construir até 2012 tornou-se

possível de construir depois de 2012, porquê? Porque o PDM foi alterado, porque a Lei o permitiu e porque aquilo que antes era ilegal tornou-se depois legal! É tão simples quanto isso e o Senhor Deputado faz uma história, conta uma história toda omitindo só o facto relevante, é que antes não era permitido, a seguir era legalmente e era permitido e o Senhor deputado há uma coisa que só no domínio estratosférico do delírio estratosférico de qualquer tese é que consegue dizer que nós somos responsáveis pela falência do dito promotor com que o Senhor Deputado está tão preocupado, porque aliás é só disso que resulta o facto do antigo promotor não ter beneficiado das novas regras do PDM, é porque nós não temos qualquer responsabilidade sobre o que é que aconteceu com o património desse promotor! Nenhuma responsabilidade sobre isso! -----

----- Mas o Senhor Deputado consegue, aliás com a mesma técnica que tem utilizado ao longo de meses, mas eu nunca a deixarei aqui passar em claro sobre isto, de criar a tese da insinuação do favorecimento, etc., etc., etc., não passará! A questão é que ao abrigo, como já foi aqui muito esclarecido e debatido, o PDM não permitia determinada solução em 2012 e permitiu em 2012 a este promotor, a qualquer promotor, e a qualquer promotor enquanto este PDM vigorar e este PDM não for alterado! -----

----- Diz a Senhora Deputada Margarida Saavedra que a obra se trata de uma obra clandestina e que a Câmara não poderia ter autorizado. Não se trata de nenhuma obra clandestina Senhora Deputada, a obra que foi realizada de escavação realizou-se dentro da parte até à deteção do problema das estacas com licença de escavação emitida pela Câmara. -----

----- E diz a Senhora Deputada “Mas a Câmara não devia ter feito isto porque estava pendente da aprovação da Assembleia Municipal, não estava Senhora Deputada, em rigor! A única competência que a Assembleia Municipal tinha à época em que é aprovado o PIP é aprovar o destino dos créditos, friso bem, o destino dos créditos. A Assembleia Municipal não tinha competência aliás para aprovar a concessão dos créditos, o Regulamento o que diz é que a Assembleia aprova o destino e por isso a Câmara agiu bem quando aprovou o PIP, agiu bem quando aprovou a licença de escavação, agiu bem quando submeteu à Assembleia Municipal as questões dos créditos, agiu bem quando submeteu à Assembleia Municipal posteriormente, por via dos pareceres do PIP, da DGPC e das questões suscitadas pelo urbanismo em sede de implantação do projeto, a necessidade de regularizações patrimoniais e é completamente alheia àquilo que a Senhora Deputada coloca, mas que é a única questão central que está aqui em debate que é a questão central da questão das estacas, que foi reconhecida por todas, que foram colocadas de forma abusiva, à revelia da vontade, daí haver uma participação ao Ministério Público, daí haver o ato da Câmara da contraordenação e daí haver uma decisão da Câmara que é a de não aceitar que esta parte seja incluída no âmbito da permuta, mas seja vendida porque não consideramos que seja do interesse público beneficiar de uma parcela resultante deste tipo de utilização. -----

----- Senhores Deputados, eu quero terminar dizendo o seguinte: nós podemos ter muitas divergências quanto ao projeto e é bem claro que temos divergências quanto ao projeto! Há pessoas que acham que não devia de haver projeto nenhum, há pessoas que acham que não se importam que aquilo esteja lá há 30 anos assim como estava, há pessoas que acham que não devia existir este mas devia existir outro projeto qualquer, que não era deste tamanho, que era de outro tamanho, que era com outra configuração, tudo isso é verdade. Nós divergimos sobre uns que acham que se deve usar créditos ou não usar créditos de construção, tudo isso é verdade! A verdade é que nenhuma destas matérias está hoje em debate e é competência da Assembleia Municipal decidir! -----

----- A decisão de existir um projeto, a decisão de haver determinado tipo de projeto, a decisão da utilização dos créditos foi uma competência da Câmara Municipal de Lisboa. Primeiro ponto. -----

----- O segundo ponto há a questão das regularizações patrimoniais suscitadas e as regularizações patrimoniais suscitadas, que é o segundo debate que aqui temos é matéria da apreciação da Assembleia Municipal, é competência da Assembleia Municipal fazer isso, é poder da Assembleia Municipal, mas delas reveste duas naturezas diferentes. Uma primeira natureza que é a natureza daquilo que foi suscitado pela Direção Geral do Património e que foi suscitado como vontade do Departamento da Câmara Municipal de Lisboa do Urbanismo e essas são as que constam da proposta original, que são as que constam de se fazer a permuta de áreas porque resultou, e volto a frisar o que disse ao Deputado Ricardo Robles, de manifestações de interesse de entidades do Estado junto da execução do projeto, sobre essas há obviamente uma apreciação de substância, poder da Assembleia, mas há depois a terceira questão, que foi a questão que mais tempo ocupou e que ocupa, que é a questão de que como fazer detetada uma irregularidade do ponto de vista da utilização de um espaço do domínio público que o promotor utilizou indevidamente e que não devia ter utilizado e foi esta questão que esta Assembleia, e bem, procurou durante muito tempo encontrar a melhor solução e é verdadeiramente esta que impõe também que se tome hoje essa decisão! -----

----- E a decisão que hoje aqui é proposta, volto a defendê-la, é a melhor decisão de defesa do interesse público, porque é aquela que permite resolver hoje a questão e é aquela que não a engloba no âmbito da permuta mas que faz a venda para a regularização desta solução e é a própria Assembleia que esgotou a análise de todas as soluções técnicas, pediu a especialistas que as avaliassem, foram ao terreno, concluíram tudo, a Câmara esteve sempre disponível para todas as soluções, para qualquer solução! Esta é a solução a que a razão chegou e que a Assembleia Municipal chega e só por um facto completamente alheio àquilo que está verdadeiramente, em causa é que motiva o voto contra dos Senhores Deputados. -----

----- Muito obrigado.” -----

----- **O Senhor Deputado Municipal Modesto Navarro (PCP)** no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

----- “Queria aqui lembrar quando nós propusemos, no âmbito da 3ª Comissão, e nesta Assembleia, a ida da Comissão à obra, era na postura, digamos, que as coisas fossem rapidamente esclarecidas.-----

----- Quando nós tivemos numa posição em que não defendíamos, eramos contra o arrancamento das estacas, estávamos a contribuir para que o processo avançasse. E tem sido essa, em muitas situações, e em relação a matérias que o Senhor presidente conhece, em que estamos contra, a nossa postura é de acompanhamento, e não o eximir-nos às responsabilidades como me acusou. Eu nunca me eximi às minhas responsabilidades, e sou eleito em Assembleias Municipais desde 1976, sem interrupção. Vim em 1985 para aqui, porque me disseram que ir a Trás os Montes às reuniões, eram três dias, e porque fazia aqui, falta, e cá fiquei, cá estou e nunca me eximi às minhas responsabilidades, a não ser, obviamente, no âmbito das minhas dificuldades, deficiências e incapacidades quando não posso ajudar mais, porque eu creio que a experiência que muitos, alguns Deputados tiveram até quando substitui, depois da morte, que lamentámos, e que lamentamos, do João Amaral, houve colaboração intensa, ao contrário daquilo que era dito, ou apostado, intensa do Presidente da Assembleia, da Mesa da Assembleia e dos Representantes dos Grupos Municipais, tão intensa que foi, de facto, democrática que abriu perspectivas de alargamento das instalações da Assembleia Municipal, de um segundo andar para um terceiro, quando alguém dizia; “era só o que faltava os grupos, ou o grupo a, ou b, ter um lugar para gabinete, não, teve, e teve com a concordância unânime, e só em duas situações foi preciso votar em Conferência de Representantes e da Mesa, só em duas situações é que foi preciso votar, porque houve sempre a procura da consonância, do acordo.-----

----- Portanto, em relação a isso, não há o eximir das minhas responsabilidades.-----

----- O problema é diferente, Senhor Presidente, e é a experiência que tenho nesta Assembleia, é quando uma força política faz uma proposta, e foi o caso, do envio do processo para entidades responsáveis, houve uma reunião de Conferência de Representantes, da Mesa e da Conferência de Representantes que acordaram enviar as matérias para essas duas entidades. E nesse sentido, para mim, é perfeitamente claro, era necessário aguardar o resultado dessas diligências. Mas se a Câmara entende que não é necessário, e se a Assembleia entender que não é necessário, nós continuaremos a entender que era necessário por uma questão democrática, porque este é um órgão democrático e porque, de facto, é necessário que em relação a um problema tão complexo, tão difícil e já com tantos buracos, não foi só um, são imensos buracos, era bom que a gente saísse de forma limpa, porque não há nada pior do que “rabos-de-palha”, e coisas que ficam por diante, porque essas pagam-se bastante caras, e já há alguns exemplos.-----

----- Portanto, venho aqui, não em defesa da honra, mas dizer claramente, que nunca me eximi, nem vou eximir-me das minhas responsabilidades enquanto eleito desta Assembleia.-----

----- E ficarei muito contente se encontrarem soluções que não tragam mais problemas para esta Assembleia, nem para a Câmara Municipal. -----

----- Muito obrigado.”-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia** referiu o seguinte:-----

----- “Muito obrigada Senhor Deputado. -----

----- Também testemunho que o Senhor Deputado nunca se eximiu às suas responsabilidades, aliás, penso que é o timbre dos Deputados, todos, procurarem seguir os bons exemplos, e o Senhor Deputado Modesto Navarro sempre os deu, aqui.

----- Portanto, vamos prosseguir.”-----

----- **O Senhor Deputado Municipal Vítor Gonçalves (PSD)** no uso da palavra fez a seguinte intervenção:-----

----- “Senhor Presidente, relativamente à pergunta, ou à questão levantada em relação ao anterior proprietário, aquilo que foi transmitido ao proprietário, e foi em maio de 2011, era que ao abrigo do PDM em revisão, do PDM em revisão, ele só teria direito a cerca de doze mil metros quadrados de construção se fosse, ou catorze mil para habitação e serviços, ou doze mil se fosse só para serviços, isto do PDM em revisão, em maio de 2011. Mas em dezasseis de março de 2011, o tal PDM em revisão, já contemplava os mesmos parâmetros que completou quando foi aprovado, já também continha o artigo 84º, que era o artigo que atribuía às boas praticas construtivas a possibilidades de créditos a regulamentar, posteriormente. Portanto, essa hipótese já estava levantada. A única hipótese que não era referida era relativa à aquisição dos créditos, esse é que foi colocada na sequência da elaboração do relatório, do regulamento dos créditos, e foi colocada porquê? Porque o Senhor Vereador Manuel Salgado que falou comigo pessoalmente, que também era Vereador, e disse-me; “*Vítor, nós temos aqui um problema grave, nós não temos dinheiro e queremos comprar o Convento do Desagravo, queremos comprar o Complexo da Lapa, queremos comprar qualquer coisa à ESTAMO, era mais outro edifício importante na Cidade de Lisboa, e a única forma que temos para comprar é colocarmos, neste regulamento, a possibilidade de a ESTAMO poder vir a adquirir créditos para nos ceder essas instalações*”, o que não foi preciso porque depois, o dinheiro começou a fluir e isso não foi preciso. Mas foi essa a razão por que ficou esta questão no regulamento dos créditos. Mas ficou obrigado, esse regulamento, esses créditos a serem aprovados teriam de vir aqui, à Assembleia Municipal, foi isso que ficou na redação do regulamento, no artigo 18º, nº 2 e 3, coisa que, normalmente, a Câmara não cumpre, não cumpriu em relação a este caso porque não identificou os edifícios onde eram aplicados esses créditos, não cumpriu, e quando os serviços indicaram ao Senhor Vereador que era forçoso identificar quais eram os prédios, quais eram os edifícios onde os créditos seriam aplicados. É de tal maneira verdade que este artigo 18º do regulamento dos créditos é temporário, já caducou, portanto a sua aplicação já acabou em maio deste ano, a sua aplicação acabou porque era apenas por três anos, era transitório e acabou em maio deste ano. -----

----- Portanto, aquilo que o anterior proprietário, que eu conheço há muito pouco tempo, o anterior proprietário que conheço porque ele procurou-me, ele e o Deputado Nunes da Silva, porque o anterior proprietário recebeu foi uma carta assinada pelo Senhor Vereador Manuel Salgado, onde dizia que ele só teria hipóteses ao abrigo do

PDM em revisão, não era do PDM de 94, era o PDM em revisão que foi aprovado pouco tempo depois, nem um ano depois foi aprovado, ao abrigo desse PDM. E alguém imagina que um empreendedor na Cidade de Lisboa, tendo a hipótese de construir um edifício daquela envergadura, dezassete andares, que já tinha estado dez anos à espera, e que a Câmara foi tão próxima a seguir com o novo proprietário que tudo lhes favoreceu. A Câmara não devia de dizer; *“meu amigo, nós estamos em fase de estar completado o quadro do regulamento do Plano Diretor Municipal, já agora, aguarde mais para ver o que é que o regulamento vem dizer. Pode ser que, eventualmente lhe possa vir a conferir outro tipo de capacidades construtivas.”*. Isso é normal e é o que se faz em qualquer lado. Houve durante anos, uma relação permanente, segundo o relato que me fizeram, um relação permanente entre o tal empreendedor, aliás, membro do Partido Socialista, amigo íntimo do anterior Presidente da Câmara, que houve várias conversas nesse sentido, portanto, era normal. ----- E atenção, aquilo que foi dito foi à luz do regulamento do PDM em revisão, à data de maio de 2011, quando ele já tinha isso para discussão pública a dezasseis de março desse ano.”-----

----- **O Senhor Deputado Municipal Ricardo Robles (BE)** no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

----- “Muito obrigado Senhora Presidente. -----

----- Só apenas, três notas rápidas sobre a resposta do Senhor Presidente. -----

----- O Bloco não propõe sanções acessórias, o Bloco tem tido uma posição muito clara desde o início, e portanto a obra pode continuar, deve ser feita como todas as obras em Lisboa, restringindo-se à área do seu lote. Portanto, todas as obras que estão a ser feitas em Lisboa, os proprietários e os promotores têm um limite, e fazendo-a dentro desse limite podem começar, executar e terminá-la. E portanto, esta não deve ser exceção, e é essa excecionalidade que nós criticamos. -----

----- A segunda nota tem a ver com esta novidade fantástica que nos deu o Senhor Presidente que é a Câmara Municipal de Lisboa fica a ganhar com esta permuta. Eu vou propor um louvor ao promotor porque nós damos cento e oitenta metros e ele dá-nos duzentos e quatro metros. Acho que, até, deve ter uma aclamação, nesta Assembleia, pelo facto de estar a favorecer o município. Foi isso que disse, exatamente, e portanto, nós omitíamos que recebíamos duzentos e quatro metros. Responderá no seu tempo, com certeza. -----

----- A terceira nota muito rápida que lhe queria dar, também, a ouvi com muita estupefação. Diz-nos o Senhor Presidente que esta ocupação do domínio público decorre das indicações da DGPC. Nós já sabíamos disso. É isso. Foi consultada a DGPC no âmbito do pedido de informação prévia, e a DGPC disse que: *“não pode construir junto da Casa Museu, avance para dentro da Cinco de Outubro”*. Se a DGPC tivesse dito que não pode fazê-lo aqui, faça-o no centro do Marquês do Pombal, a Câmara Municipal de Lisboa autorizava. Julgo que não, o próprio Vereador disse que era absurdo que assim, fossem. -----

----- Se eu tivesse um terreno na Avenida do Brasil e quisesse fazer um prédio com vinte andares, serão consultadas várias entidades, e uma delas é a ANA e vai dizer que

como está próximo do aeroporto, não podia fazer com vinte andares, mas podia fazer com dez. E eu escrevo uma carta ao Senhor Presidente e digo: *olhe só posso fazer com dez, mas dê-me parte da 2ª Circular e parte da Avenida do Brasil*, e o Senhor Presidente despacha isto. É o que se passa aqui, não se mostrem surpreendidos, é exatamente o que se passa aqui. Não pode construir nas imediações da Casa Museu, então avança para a Cinco de Outubro e avança para a Fontes Pereira de Melo, e a Câmara autorizou.” -----

----- **A Senhora Deputada Municipal Margarida Saavedra (PSD)** no uso da palavra fez a seguinte intervenção:-----

----- “O Senhor Presidente quis apelar ao rigor, eu também sou rigorosa. E começo, exatamente, pela DGPC, e ainda bem que a DGPC previu um afastamento de apenas vinte metros, porque se fosse de trinta este edifício tinha ocupado uma faixa de rodagem da Fontes Pereira de Melo. O que a DGPC impôs foi um afastamento, não foi o avanço, não foi o avanço deste edifício, foi o afastamento. A Câmara é que presumiu que ele avançaria, e como lhe digo ainda bem que foi vinte metros, se fosse vinte e cinco, tínhamos a Fontes Pereira de Melo com menos uma faixa de rodagem, o que me parece estranho.”-----

----- Senhor Presidente, nós estamos a falar e o Senhor Presidente foi muito hábil, mas cinjamo-nos ao problema. Estamos a falar do buraco, e o buraco, Senhor Presidente, refere-se às caves que, efetivamente, ocupam a via pública cujo projeto consta na Câmara e que está, precisamente, patente no projeto de escavação. E a ocupação de via pública sempre foi, e sempre será, objeto de deliberação da Assembleia Municipal. Aliás, Senhor Presidente, se tiver o cuidado de ler, como nós lemos, todo o projeto de demolição., escavação e contenção, verificará que todos os técnicos que nele intervieram, disseram: “*É necessária a prévia autorização da Câmara Municipal*”. Aliás, são as últimas palavras do técnico que informa o processo. Houve três pessoas, Senhor Presidente, que não concordaram com esta interpretação da lei, foram o Senhor Diretor municipal, o Senhor Vereador Manuel Salgado e, pelos vistos, o Senhor Presidente. Foram só os três, os outros todos concordaram, é a lei Senhor Presidente “*dura lex, sed lex*”. -----

----- Eu não sei se isso interessa, Senhor Presidente. Eu julgo que não é discriminatório. É esse o cerne da questão, Senhor Presidente. É isso o cerne da questão, se interessa, ou não.-----

----- Muito obrigada.”-----

----- **O Senhor Presidente da Câmara** no uso da palavra fez a seguinte intervenção:--

----- “Muito obrigado Senhora Presidente.-----

----- Relativamente à Senhora Deputada Margarida Saavedra, acho que não é preciso dizer muito mais, acho que a Senhora Deputada já deduziu todos os argumentos e mais alguns, e invoca qualquer um que lhe interesse, desde que justifique o voto contra. E por isso, a razão, os factos não serem factos, não interessa, o que interessa é que vota contra qualquer que ele seja. Não interessa nada.-----

----- Relativamente ao Senhor Deputado do PSD que ali foi intervir do alto da tribuna, eu permite-me não fazer mais nenhum comentário. O Senhor Deputado usou cinco

minutos do seu tempo a fazer a defesa daquilo que o anterior promotor lhe disse que eram os factos sobre a matéria. A única pergunta que lhe fiz é porque é que o Senhor Deputado faz a defesa do antigo promotor? Foi só isso. Acho que a sua manifestação é totalmente, elucidativa daquilo que o move, neste processo, e eu volto só a afirmar dois aspetos, o PDM só existe quando é mudado, quando é aprovado e quando entra, verdadeiramente, em vigor, e se alguém der garantias prévias sobre isso, enquanto eu presidir à Câmara Municipal, não o fará porque estará a incorrer em erro, e eventualmente, dar informações erróneas a qualquer promotor, e em segundo lugar, a Câmara Municipal não tem nenhuma responsabilidade sobre a saúde financeira de qualquer promotor, nem do estado que ele diz. Afirmo o seguinte, se esse promotor fosse hoje, apresentar o projeto, seria aprovado, apresentado e apreciado, exatamente, nas mesmas condições que qualquer promotor. -----

----- Relativamente ao Deputado Ricardo Robles, uma vez apanhado na falsidade, volta a insistir com outra. Obviamente, que eu nunca disse que a Câmara saia beneficiada, porque não sai naturalmente, beneficiada. O que só repus foi o simples facto do Senhor Deputado ter omitido na sua intervenção inicial, é que a Câmara também não deu nada sem receber em troca. Lembra-se da sua analogia do carro roubado? Pois é, é que aqui a Câmara recebe exatamente, aquilo que permuta. E porque é que faz esta permuta? Porque é que aceita fazer esta permuta? -----

----- Eu aceito bem a posição política do Senhor Deputado que diz assim; *“não, este projeto deve-se confinar aos terrenos do proprietário, e não aceito a posição da DGPC”*. Perfeitamente. Temos uma diferença, não digo mais nada. O Senhor Deputado tem uma opinião, eu tenho outra, são ambas totalmente, defensáveis, uma leva à reconfiguração do projeto, a nossa opinião leva a outra, justamente, do projeto, tudo bem, isso aí não tem nenhum problema. Mas não, é que o Senhor Deputado usa isso para insinuar um benefício de determinado dado em que a Câmara fica prejudicada sobre uma matéria que objetivamente, não fica. Porque é das resultantes instituições públicas que solicitaram determinado tipo de solução que se faz a proposta da permuta da área equivalente ao cento e oitenta e três metros quadrados versus duzentos e cinco, por indução do comentário da DGPC e da Câmara Municipal. E o Senhor Deputado está livre de discordar, agora a proposta que nós fazemos defende aquilo que nós consideramos que é o melhor para o interesse público, e não prejudica nada o património do município, não há nenhum favorecimento ao privado em matéria rigorosamente, nenhuma, porque elas equivalem-se patrimonialmente. -----

----- Leva-nos à última questão que é a questão da substância, e eu gostava de dizer ao Senhor Deputado Modesto Navarro o seguinte, não quero que interprete mal as minhas palavras, não é esse o meu sentido, tenho pela bancada do PCP, e pelo Senhor Deputado o maior dos respetos. O que eu quero dizer, e o que eu quis dizer do eximir às responsabilidades é o seguinte, é que foram ao longo deste processo, há uma decisão que é imperativa tomar-se e que os partidos terão de se pronunciar, concordam, ou não concordam com as alterações patrimoniais resultantes das decisões que a DGPC propõe, e das alterações que a própria Câmara pede ao promotor. Isto

exige um pronunciamento, de facto, sim, ou não. E isto corresponde às permutas das áreas. Sim, ou não.-----

----- Segunda matéria, o que fazer relativamente ao problema da área que foi indevidamente ocupada com a colocação das estacas. E aliás, a opinião do Senhor Deputado, que é a opinião, aliás, que tecnicamente acabou por vingar de forma muito clara no parecer, é que não devia de haver nenhuma construção adicional, e que era preferível utilizar a estrutura. E isso leva-nos a uma conclusão, é que então tem de haver uma regularização patrimonial, de passagem para o domínio público, de passagem depois do domínio público para o domínio privado, e depois da passagem para a esfera do promotor que pode ser por permuta, ou ser por venda, e a posição proposta no parecer que a Câmara diz é que poder ser por venda porque não correspondeu a um ato de vontade do município, e corresponde a uma imposição. Sobre esta matéria, nós temos que nos pronunciar agora, sim, ou não.-----

----- Estas matérias são independentes das matérias que se vierem a apurar, quer do ponto de vista do funcionamento dos serviços da Câmara, quer do ponto de vista de qualquer eventual ilícito criminal que eu não assumo que exista. A questão é colocada, e volto a frisar tudo teve o pedido de avaliação independente dos serviços da Câmara, das ações dos serviços, e a avaliação pelo Ministério Público relativamente à ação do promotor, tiveram o nosso apoio incondicional e sem reservas desde o início, e os Senhores Deputados têm de, pelo menos, de fazer justiça nessa matéria. Agora isso, não substitui a decisão que nós vamos ter de tomar, e as decisões que nós vamos ter de tomar são; sim, ou não, à permuta por causa das alterações que as próprias entidades públicas pediram, concordam, ou não com essa solução? Por exemplo, o BE acha que não, que urbanisticamente, isto devia-se confinar de outra maneira. E sim, ou não, a esta solução para resolver o problema das estacas, e eu aí depreendo, aliás, substantivamente que a posição do PCP é sim. E isso, nós temos que o fazer, agora. Não há razão para não o fazermos agora, aliás prejudica o interesse público não fazermos agora, e quando eu falo da questão do tempo é qualquer que seja apreciação que haja sobre os andamentos e sobre as responsabilidades, a Assembleia Municipal vai ter de se pronunciar sobre estas matérias, agora, daqui a cinco meses, daqui a um ano, daqui a dois anos, três anos, daqui a cinco, a grande diferença é que a defesa do interesse público é clara de que devemos fazê-lo agora. E não o fazer agora, implica também, isso sim, uma sanção acessória e um veto de gaveta em matéria de urbanismo que não está previsto em nenhuma lei, em nenhum regulamento em nenhum código de rigorosamente, nada. É pura e simplesmente algo que não existe e que nós não temos, aliás, o direito de o fazer.-----

----- E por isso, a proposta que acompanho da Câmara, volto a agradecer muito o contributo e o trabalho da Assembleia e a forma absolutamente, exemplar e rigorosa que fez no cumprimento das suas competências, elogiar é o que tenho para fazer, agradecer o contributo muito importante dado pelo relator no projeto que faz, e dizer que o trabalho que aqui foi feito até agora, foi exemplar relativamente às várias matérias, foram tomadas as decisões que se impunham tomar nas várias matérias, e neste momento, o que se impõe é um juízo unicamente de facto, sobre duas matérias:

o que fazer do ponto de vista da regularização patrimonial, sim ou não, por imposição por vontade de entidades públicas, uma das quais é a Câmara Municipal de Lisboa, a outra a DGPC, e em segundo lugar, sim ou não, à regularização patrimonial para resolver a questão das estacas. É só isto que está neste momento, e é só isto que é importante que se decida, neste momento. -----

----- Muito obrigado.” -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia** no uso da palavra, referiu o seguinte: -----

----- “Muito obrigado Senhor Presidente. -----

----- Senhores Deputados, a Mesa não regista mais inscrições, vamos, portanto, fazer o ponto de situação de como as coisas se vão processar. -----

----- Há uma proposta de deliberação que retoma as conclusões do parecer, do chamado aditamento ao parecer do Deputado Rui Paulo Figueiredo, é uma proposta de deliberação. Qual é o objetivo? Se esta proposta de deliberação for aprovada, uma vez que ela inclui propostas de alteração à redação das propostas da Câmara, isso significa que se isto for aprovado, as propostas da Câmara terão de ser aprovadas sob condição de a Câmara aceitar esta alteração de redação e, em posterior reunião de Câmara, retificar alterando as propostas originais, incluindo tudo isto que está aqui proposto. É este o sentido do que se vai passar a seguir. -----

----- O pedido que temos, e que já votámos da votação nominal é sobre a proposta nº 814/2015, apenas. Portanto, sobre a proposta de deliberação que resulta das conclusões do parecer, não há nenhum pedido de votação nominal, é uma votação simples que iremos fazer. -----

----- O CDS-PP pediu, eu recordo que a proposta de deliberação retoma as conclusões do parecer, houve um erro de numeração porque passava do número quatro para o número seis, portanto, isto tem seis pontos e não sete, não sei se identificaram esse erro de numeração, mas são seis pontos que estão aqui, e eu sintetizo, o primeiro ponto é: -----

----- 1. A continuidade, através da Conferência de Representantes, do acompanhamento das participações feitas, neste âmbito, ao Ministério Público; -----

----- 2. A prossecução célere, por parte da Câmara Municipal, do processo de contra ordenação e a divulgação das suas conclusões à Assembleia Municipal; -----

----- 3. A imediata divulgação à Assembleia Municipal das conclusões que vierem a ser apuradas no âmbito do inquérito a realizar por uma entidade externa à Câmara Municipal de Lisboa; -----

----- 4. A reformulação da proposta nº 814/2015, nos seus considerandos; -----

----- 5. Reformular a proposta nº 814/2015 na sua parte deliberativa; -----

----- 6. Reformular a proposta nº 12/2016 nos seus considerandos. -----

----- Portanto, está claro isto. -----

----- Lembrar, ainda, que temos um pequeno erro material no ponto 5, alínea c), porque a área total, e aqui está referida 204,90 metros quadrados, se alguém tivesse feito as contas, normalmente, o Deputado Magalhães Pereira fá-las sempre, tinha verificado que há uma diferença de quarenta centímetros, a área total não é 204,90, mas sim 205,30 metros quadrados. Portanto, este erro material, a Mesa já o

identificou, e portanto, quando formos votar onde está, na alínea c), do número 5, “204,90”, terá de ser “205,30”, isso é que é o resultado da soma das parcelas. -----
----- Finalmente, uma outra questão, na alínea o) do ponto 4, um dos considerandos que se pôs foi alterado ontem na Comissão, tinha a ver com o apuramento das responsabilidades. A redação inicial dizia: “*dos serviços envolvidos*”, e por proposta do PSD passou a ser “*responsabilidades civis e criminais a propósito deste projeto “ab initio”, abrangendo todos os intervenientes*”. Portanto, nós concordámos com isto na Comissão, e isto ficou aplicado ao considerando da proposta nº 814/2015. Já hoje, o relator falou com a Senhora Deputada para fazer a mesmíssima alteração ao considerando da proposta nº 12/2016. Portanto, também passa a ser: “*o projeto “ab initio” todos os intervenientes*”, e não a redação anterior. Correto? Portanto, isto está tudo clarificado, e sendo assim, a Mesa o que vai pôr, neste momento, à votação por pontos, a pedido do CDS-PP, sendo que os primeiros três pontos podem ser juntos. Muito bem. -----
----- Estamos a considerar a **Proposta de Deliberação “Conclusões do Aditamento ao Parecer sobre as Propostas 814/2015 e 12/2016”, os pontos 1, 2 e 3** que vamos pôr à votação. -----
----- Neste momento não precisamos, ainda, dos cartões, e só estão aqui os cartões para a votação nominal, porque depois é difícil, não os oiço bem para perceber os vossos votos. Vamos fazer a votação, normalmente. Votos contra do PCP, abstenção do PAN, votos a favor do PS, PSD, BE, CDS-PP, PEV, MPT, PNP e 6IND. Os **pontos 1, 2 e 3 da Proposta de Deliberação “Conclusões do Aditamento ao Parecer sobre as Propostas 814/2015 e 12/2016”, foram aprovados por maioria.** -----
----- Vamos passar ao **ponto 4 da Proposta de Deliberação “Conclusões do Aditamento ao Parecer sobre as Propostas 814/2015 e 12/2016”**. Votos contra do PSD, PCP, CDS-PP, PEV e MPT, abstenções do BE e PAN, votos a favor do PS, PNP e 6IND. O **ponto 4 da Proposta de Deliberação “Conclusões do Aditamento ao Parecer sobre as Propostas 814/2015 e 12/2016” foi aprovado por maioria.** -----
----- Vamos votar o **ponto 5 da Proposta de Deliberação “Conclusões do Aditamento ao Parecer sobre as Propostas 814/2015 e 12/2016”**. Votos contra do PSD, PCP, BE, CDS-PP, PEV e MPT, abstenção do PAN, votos a favor do PS, PNP e 6IND. O **ponto 5 da Proposta de Deliberação “Conclusões do Aditamento ao Parecer sobre as Propostas 814/2015 e 12/2016” foi aprovado por maioria.** -----
----- Vamos passar ao **ponto 6 da Proposta de Deliberação “Conclusões do Aditamento ao Parecer sobre as Propostas 814/2015 e 12/2016”**. Votos contra do PSD, PCP, CDS-PP, PEV e MPT, abstenções do BE e PAN, votos a favor do PS, PNP e 6IND. O **ponto 6 da Proposta de Deliberação “Conclusões do Aditamento ao Parecer sobre as Propostas 814/2015 e 12/2016” foi aprovado por maioria.** -----
----- Senhores Deputados, posto isto, estamos em condições de votar a **Proposta nº 814/2015** que tem de ser votada por votação nominal, e chamo a vossa atenção que sendo assim, é uma votação condicionada à aceitação pela Câmara das alterações que acabámos de aprovar que terão de ser incorporadas na **Proposta nº 814/2015** e levadas à Câmara, novamente, tal qual foram aprovadas. -----

----- A votação vai ser nominal, e vamos fazer da seguinte maneira, esta tem de ser votação nominal, foi assim que deliberamos.-----

----- A Senhora Segunda-secretária vai fazer o favor de ir lendo os nomes dos Senhores Deputados e à medida que o nome for dito, peço que levantem o cartão consoante a respetiva votação, e eu penso que, agora, o Senhor Primeiro-secretário podia vir aqui para a Mesa para nos ajudar nesta contabilidade dos votos porque é sempre melhor dois a fazer contas do que só um.-----

----- Pode começar, se faz favor, Senhora Segunda-secretária.”-----

----- (Foi feita a votação nominal da **Proposta nº 814/2015**, a qual foi **aprovada por maioria** com a seguinte votação: 41 votos a favor, 29 votos contra, tendo-se registado 5 ausências da sala de plenário, de acordo com a lista em anexo que fica anexada à presente Ata, como **Anexo IX** e dela faz parte integrante).-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia** no uso da palavra, continuou:-----

----- “Senhores Deputados, A Mesa está em condições de proclamar o resultado, e o resultado é o seguinte: votaram a favor 41 Senhores Deputados, votaram contra 29 Senhores Deputados e estão ausentes 5 Senhores Deputados, o que perfaz o total de 75 Senhores Deputados e portanto, a **Proposta nº 814/2015** foi **aprovada por maioria**.-----

----- Vamos prosseguir com os nossos trabalhos.-----

----- A **Proposta nº 12/2016** não carece de votação nominal, é uma votação simples com as mesmas condições, é uma votação condicionada à aceitação, pela Câmara das alterações aos considerandos da **Proposta nº 12/2016** que foram aprovados há pouco, na proposta de deliberação resultante das conclusões do parecer, do aditamento ao parecer da 1ª e 3ª Comissões. É nestas condições que estamos a votar, uma votação condicionada. Portanto, a mesa vai pôr à votação. Votos contra do PSD, PCP, BE, CDS-PP, PEV, MPT e PAN, não há abstenções, votos a favor do PS, PNPN e 6IND. -

----- A **Proposta nº 12/2016** foi **aprovada por maioria**.-----

----- Os Senhores Deputados Municipais João Pinheiro e Magalhães Pereira irão entregar, respetivamente, declarações de voto.”-----

----- (O Senhor Deputado Municipal João Pinheiro, do PS, apresentou a seguinte Declaração de Voto):-----

----- “A *motivação do voto favorável às propostas 814/CM/2015 e 12/CM/2016 resulta dos considerandos y), z), aa), bb), cc), dd) e ee) da referida proposta 12/CM/2016, na versão alterada.*-----

----- *Torna-se evidente pela matéria exposta nos mencionados considerandos que a suspensão indefinida da operação urbanística seria prejudicial à estabilidade do edificado e potenciadora de danos, para as partes do processo e para terceiros. Sublinha-se que na envolvente existe o túnel do metropolitano de Lisboa, bem como outros edifícios e importantes astérias da Cidade, como a Av. Fontes Pereira de Melo e Av. 5 de Outubro.*-----

----- *Mais, nenhum elemento do processo revela vícios insanáveis, ou que não possam ser objeto de medidas de reposição da legalidade urbanística, legalmente enquadradas no D.L 214-G/2015, de 2 de Outubro (RJUE).*-----

----- Reposição que as propostas supram identificadas permite. -----
----- Este voto não se motiva na relativização das responsabilidades da criação da situação de facto que motiva a apresentação das propostas deliberadas. -----
----- Atempadamente, a Mesa da AML participou os factos ao Ministério Público, cumprindo a lei e demonstrando uma vontade de esclarecer o que deva ser esclarecido. -----
----- Noutro plano, está a ser tramitado um processo de averiguações na autarquia que identifique responsabilidades disciplinares e financeiras, caso existam. -----
----- Também este voto se baseia na expectativa que estes processos sejam concluídos, nos termos legais. -----
----- Importa também considerar que sendo a autarquia de Lisboa uma pessoa coletiva de direito público, de génese territorial, a sua responsabilidade é imputada em função das ações e omissões dos seus órgãos e serviços. -----
----- Neste contexto, não pode ser ignorado que o promotor assumiu perante a 3ª Comissão a disponibilidade para pagar a coima do processo de contraordenação que lhe seja aplicada e ainda a intenção de adquirir e compensar o município pela sua atuação indevida. -----
----- A manutenção de uma situação de indefinição pode, no limite, gerar uma situação de responsabilidade difusa que poderia chegar aos membros da Assembleia Municipal. Situação deveras injusta e que este voto também visa prevenir.” -----
----- (O Senhor Deputado Municipal Magalhães Pereira, e restantes Deputados do PSD, apresentaram a seguinte Declaração de Voto): -----
----- “O Grupo de Lista do PPD/PSD na Assembleia Municipal de Lisboa, apresenta a seguinte Declaração relativamente ao seu Voto Contra nas Propostas n.ºs 814/2015 e 12/2016, submetidas a Plenário da Assembleia Municipal na sessão de 07JUN16 de 2015 e aí acolhida por Maioria, relativas respetivamente a Desafetação do domínio público para o domínio privado do Município de duas parcelas de terreno situadas na Avenida Fontes Pereira de Melo e Avenida Cinco de Outubro e Desafetação do domínio público necessária e a regularização patrimonial do direito de superfície em subsolo, constituído a favor da ESLI – Parques de Estacionamento de Lisboa S.A., sobre uma parcela de terreno situada à Avenida Cinco de Outubro. -----
----- O Grupo Municipal do PPD/PSD votou CONTRA as Propostas em epígrafe e na generalidade CONTRA a reformulação da Proposta n.º 814/2015 através de Aditamento com diversos Considerandos, nos termos da Proposta de Deliberação da Reunião Conjunta da 1.ª e 3.ª Comissões Permanente Municipais onde se consensualizou o mesmo Aditamento, condicionado à sua posterior ratificação pela Câmara Municipal de Lisboa e votou A FAVOR os seus pt.ºs 1; 2; e 3, constando de (1) A continuidade, através da Conferência de Representantes, do acompanhamento das Participações feitas ao Ministério Público, no âmbito da execução da obra para a qual a Câmara considerou essencial a apresentação das Propostas em epígrafe; (2) A prossecução, célere, por parte da Câmara Municipal, do Processo de Contra Ordenação e a divulgação das suas conclusões à Assembleia Municipal; (3) A imediata divulgação à Assembleia Municipal das Conclusões que vierem a ser

apuradas no âmbito do Inquérito a realizar por uma entidade externa à Câmara Municipal de Lisboa. -----

----- A sucessão de Votações do Grupo de Lista do PPD/PSD no que respeita às Propostas e Aditamento em causa foi a seguinte: -----

----- 1. Contra no Requerimento do Grupo de Lista do Bloco de Esquerda, para suspensão da votação das duas propostas; -----

----- 2. A Favor do que foi proposto no Requerimento do mesmo Grupo de Lista, na parte relativa à Votação Nominal das Propostas; -----

----- 3. A Favor nos pt.ºs 1; 2; e 3 da Proposta de Deliberação resultante das conclusões do Aditamento ao Parecer Conjunto da 1ª e 3ª Comissões Permanentes, sobre as Propostas n.º 814/CM/2015 e n.º 12/CM/2016; -----

----- 4. Contra no pt.º 4 e toda a documentação que lhe está anexa. -----

----- Dada a complexidade do processo de votação, causada pelos incidentes determinados pelo facto das obras se terem alargado para fora do território do Promotor e em propriedade pública, entende-se ser imprescindível esclarecer todas as questões a remeter às autoridades encarregadas de promover os Inquéritos solicitados, onde se deverá apurar a quem se atribuirão as responsabilidades pela concretização dos seguintes atos: -----

----- 1. Da definição de obra em EDIFÍCIO ISOLADO, em detrimento de obra em EDIFÍCIO em TORRE, o que é indiscutivelmente o caso. -----

----- Segundo as definições constantes no Art.º 4º do Regulamento do Plano Director Municipal de Lisboa, são: -----

----- “Edifícios de tipologia em torre”- São edificações isoladas ou inseridas numa frente edificada, onde se destacam por uma elevada altura de fachada, superior à respetiva largura, apresentando uma verticalidade demarcada e superior à dos edifícios envolventes; -----

----- “Edifícios isolados”- São edificações de tipologia em torre ou em bloco, não inseridas em frentes urbanas. -----

----- Ocorre que o edifício em causa tem claramente uma tipologia em torre, já que:---

----- A. O Autor do Projeto (a fls. 33 e 41 do P 431/EDI/2014) refere tratar-se de “um PIP para um empreendimento imobiliário de um edifício em torre no âmbito dos termos de referência do concurso de Ideias de Arquitetura e Organização do espaço Público envolvente – Torres da Cidade”; -----

----- B. O mesmo conceito de continuidade e inserção em frente urbana vem bem vincado (a fls. 71, P 431/EDI/2014) pelo Sr. Diretor da DMPGU, que escreve “...a evolução para projeto deverá resolver dois aspetos que não se encontram completamente solucionados: a relação com a via pública e envolvente, evitando as descontinuidades”; -----

----- C. Nas Plantas disponíveis verifica-se que o edifício proposto alinha com o plano marginal e frente edificada da Avenida Fontes Pereira de Melo, o que repetidamente foi reiterado pelo Vereador responsável ao proceder à apresentação das Propostas na Assembleia Municipal e 3.ª Comissão Permanente Municipal. -----

----- Contudo: -----

----- Contudo, a fls. 643 do P 431/EDI/2014 “submete-se á consideração superior o entendimento de que o edifício proposto se poderá enquadrar no conceito de edifício isolado”, o que é superiormente aceite-----

----- Pelo que: -----

----- O projeto deixaria de ficar sujeito às regras aplicáveis do Plano Director Municipal, nomeadamente: -----

----- i) Logradouros: -----

----- De acordo com o nº14 do Art. 44º do RPDM deveriam ficar assegurados 85,40 m2 de solo orgânico. O projeto prevê apenas 25,86 m2; -----

----- ii) Alinhamento de empenas: -----

----- O edifício proposto ultrapassa largamente a profundidade de empena do lote contíguo na Avenida Fontes Pereira de Melo; -----

----- iii) Altura da fachada-----

----- Do processo consta que “Verifica-se o incumprimento do Art. 59.º do RGEU relativamente ao edifício fronteiro a nascente” (fls. 645, P431/EDI/2014) -----

----- iiiii) Área bruta de corpos balanceados -----

----- Consta igualmente que proposta não se encontra em conformidade com o previsto na alínea e) do art. 46º do RMUEL em virtude da área bruta dos corpos balanceados propostos (4.210,00 m2) ser superior em 50% à área virtual determinada (2.153,00 m2)” (fls. 646, P 431/EDI/2014) -----

----- Ocorre ainda que: -----

----- A. A Câmara Municipal de Lisboa aceita o edifício demolido da Av. Fontes Pereira de Melo como pré-existência apesar de ter pleno conhecimento da sua demolição anterior (fls. 639, P431/EDI/2014). -----

----- B. A Câmara reconhece também, de forma clara, refletida e voluntária a não existência das devidas compensações e cedências, sendo os espaços destinados a uso público ou espaços verdes de uso público cedidos apenas em Direito de Superfície, mas inseridos na parcela privada do Requerente, como consta “A técnica Autora do projecto preconiza a abertura de espaço público (...), o que se julga não ser aplicável ao caso em apreço, dado que são criados «espaços de uso público» e «espaço de uso público verde» inseridos na futura parcela e não a abertura ou alargamento de espaço de domínio público” (fls. 642 P 431/EDI/2014) -----

----- 2. Da Licença para INÍCIO DE TRABALHOS DE ESCAVAÇÃO-----

----- Em 15 de Agosto de 2015, como consta a fls. 23 do respetivo Processo, o Diretor Municipal da DMPGU deferiu o pedido de escavação antecipada nos termos e para os efeitos do previsto dos nº 1 e 2 do Art.º 81º do Decreto-Lei n.º 555/99, não obstante os serviços terem salvaguardado, em Parecer constante na mesma folha do Despacho que “é necessária a prévia autorização da Assembleia Municipal”. -----

----- Ora prevê o Art.º 81º desse diploma, com a redação publicada a 9 de Setembro de 2014 no Diário d República nº173, 1ª série que: -----

----- 1. “Quando o procedimento de licenciamento haja sido precedido de informação prévia que vincule a câmara municipal, pode o presidente da câmara municipal, a pedido do interessado, permitir a execução de trabalhos de demolição ou de

escavação periférica até à profundidade do piso de menor cota logo após o saneamento referido no art. 11º (...); -----

----- 2. “Nas obras sujeitas a licença nos termos do presente diploma, a decisão proferida no número anterior pode ser proferida em qualquer momento após a aprovação do projeto de arquitetura” -----

----- Já o artigo 11º determina que: -----

----- “Salvo no que respeita a consultas no que se refere o artigo 13º, se a decisão final depender de uma questão que seja da competência de outro órgão administrativo ou dos tribunais, deve o presidente da câmara municipal suspender o procedimento até que o órgão ou o tribunal competente se pronunciem”. -----

----- Porém: -----

----- Atendendo a que a aprovação do projeto depende do parecer favorável da Assembleia Municipal, não se verificavam as condições de vínculo nem de aprovação que autorizassem a licença de escavação prévia, uma vez que, em caso de não aceitação do acerto de lotes preconizado e independentemente da autorização ser apenas para a área correspondente ao terreno particular, o projeto teria de ser reformulado e não podia ser licenciado, como aconteceu e o foi. -----

----- Pelo que: -----

----- A Câmara deferiu uma Licença de Escavação, contrariando diretamente o preconizado na legislação aplicável e tal apesar de, para o efeito, ter recebido um alerta expresso dos seus Serviços quanto precisamente a esses factos. -----

----- 3. Da Fiscalização e da Execução de OBRAS ILEGAIS. -----

----- A. Sob proposta do Sr. Vereador Manuel Salgado, é levada a sessão de Câmara, a 16 de Dezembro de 2015, a permuta e acerto de lote entre a Câmara e a Requerente, com vista à viabilização do Projeto de Arquitetura para o edifício. (Proposta n.º 814/CM/2015). Esta Proposta é apresentada sem que haja qualquer referência ao facto da faixa de terreno municipal sob a Avenida Fontes Pereira de Melo estar já, à data, indevidamente ocupada com volumosos elementos estruturais de fundações e contenção periférica. -----

----- B. A 13 de Janeiro de 2016 é apresentada na sessão de Câmara, Proposta complementar, com a ref.ª 12/CM/2016, sendo remetidas ambas as Propostas a 16 de Fevereiro de 2016 à Assembleia Municipal, nos mesmos termos utilizados em Câmara; -----

----- C. Nessa Reunião, o Grupo de Lista do Bloco de Esquerda, denuncia que a ocupação da faixa municipal sob a Av. Fontes Pereira de Melo que assim se propunha pela via de permutas futuras, estava já consumada. Só então e perante a exibição pública de provas fotográficas, a Câmara admitiu ter conhecimento da ilegalidade praticada; -----

----- D. Os Deputados Municipais procederam a uma visita ao estaleiro em 10 de Março de 2016, tendo então acesso ao Livro de Obra e constatando que: -----

----- i) A ocupação acima referenciada era já um facto; -----

----- ii) A 2 de Dezembro de 2015 essa mesma ocupação está assumida em Livro de Obra; -----

----- iii) A 17 de Fevereiro de 2016, um dia após a denúncia efetuada na Assembleia Municipal, o Livro de Obra regista a referência a uma eventual paragem das obras. --
----- A. Em audiência conjunta com a 1ª e 3ª Comissões, ocorrida a 16 de Março de 2016, o Sr. Vereador Manuel Salgado afirmou “ter sido dada uma ordem expressa para parar os trabalhos” no dia 9 de Dezembro de 2015. -----
----- Inquirido por Deputada do Grupo de Lista do PPD/PSD, onde ficou a constar essa ordem – uma vez que nos termos do Código de Processo Administrativo qualquer ordem verbal tem de ser transcrita para o Processo – o Sr. Vereador admitiu que a mesma “não ficou registada no Livro de Obra” nem em qualquer outro documento e que “disse aos serviços para pôr por escrito” mas que isso não tinha sido feito. -----
----- Considerou no entanto que esse facto não tinha “qualquer relevância”; -----
----- B. Na sessão da AML do dia 16 de Março de 2016, o Sr. Vereador Manuel Salgado referiu que a Câmara se apercebeu “que o Promotor estava a propor construir fora do lote em Setembro [de 2015]”; -----
----- Conclui-se do exposto, ser imprescindível proceder ao apuramento dos factos e circunstâncias que levaram a que o Promotor viesse a invadir ilegalmente território público, de forma aparentemente irreversível, importando a sua apreciação aprofundada, desde o Projeto de Arquitetura, a emissão de Licença Prévia de Escavação e a forma como se concebeu e executou uma obra ilegal, consentida e ocultada aos órgãos públicos municipais, no qual a Câmara Municipal de Lisboa parece ter sido parte ativa e consciente. -----
----- 4. Perante tais circunstâncias mais não restava ao Grupo Municipal do PPD/PSD, senão votar CONTRA as Propostas que pretenderiam e pretenderam branquear o ocorrido e perpetuar uma situação muito adversa aos interesses da cidade, como de facto o fizeram e aqui assim o declaram”. -----
----- **A Senhora Presidente da Assembleia** no uso da palavra, continuou: -----
----- “Agora a Mesa vai-vos perguntar o seguinte: nós temos a questão do Regimento com votação nominal, eu penso que isso poderá atrasar um pouco os nossos trabalhos, ia propor-vos nós vermos os outros pontos da nossa ordem de trabalhos de hoje, e deixarmos o Regimento, que não é urgente, para uma outra reunião porque a votação nominal demora sempre algum tempo, e podíamos avançar nas outras matérias porque estão em condições de serem aprovadas. Alguém objeta a isto? -----
----- Portanto, ficará as alterações ao Regimento, até porque houve várias propostas apresentadas por vários partidos que poderão vir a ser incorporadas nas alterações ao Regimento. -----
----- Temos, então, na nossa ordem de trabalhos de hoje, o assunto que tinha sido atrasado, e que temos aqui presente o nosso Vice-presidente, e que é a proposta de revisão do Regulamento de Horários. A Mesa já explicou mas volta a dizer, está previsto apenas uma discussão na generalidade para se houver algumas objeções de fundo à proposta de regulamento, serem, agora, reformuladas, e depois faremos uma votação na generalidade. Se o regulamento tiver “pés para andar”, ou seja, se na generalidade a Assembleia entender que ele tem “pés para andar”, ele irá para a 2ª

Comissão, e a 2ª Comissão irá fazer todas as audições, alterações e mexidas, obras de reabilitação, diria eu, se for preciso, no projeto de regulamento. -----

----- O Senhor Vice-presidente dispensa a apresentação do projeto de regulamento e não há parecer uma vez que só haverá depois, na segunda fase. -----

----- Vamos dar a palavra aos Senhores Deputados inscritos.”----- ~

----- **PONTO 3 – APRECIACÃO DA PROPOSTA Nº 206/CM/2016 – REVISÃO DO REGULAMENTO DOS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE VENDA AO PÚBLICO E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO CONSELHO DE LISBOA, NOS TERMOS DA PROPOSTA E AO ABRIGO DOS ARTIGOS 3º E 4º DO DECRETO-LEI Nº 48/96, DE 15 DE MAIO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, CONJUGADOS COM A ALÍNEA G), DO Nº 1, DO ARTIGO 25º DO REGIME JURÍDICO DAS AUTARQUIAS LOCAIS, ANEXO À LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, E AINDA DO ARTIGO 70º DO REGIMENTO, DEVENDO A PROPOSTA, CASO SEJA APROVADA, BAIXAR À 2ª COMISSÃO PERMANENTE PARA ANÁLISE E APRESENTAÇÃO DE EVENTUAIS SUGESTÕES DE ALTERAÇÃO; 3XGRELHA-BASE – 1H E 42 MINUTOS;** -----

----- (Anterior ponto 2 da ordem de trabalhos). -----

----- (A Proposta nº 206/CM/2016 fica anexada à presente Ata, como Anexo X e dela faz parte integrante). -----

----- **O Senhor Deputado Municipal Luís Newton (PSD)** no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: -----

----- “Excelentíssima Senhora Presidente da Mesa da Assembleia, restantes membros da Mesa, Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara e restantes Vereadores, Caros Deputados da Assembleia Municipal e Público presente. -----

----- A montanha pariu uma inutilidade. -----

----- O Senhor Vereador Duarte Cordeiro não cumpriu com os dois desígnios estratégicos no regulamento ora em questão. Vossa Excelência não está, por isso, a pensar na cidade. -----

----- Lisboa esteve um ano à espera de um novo regulamento que cumprisse os dois desígnios estratégicos associados ao ruído e aos espaços comerciais. -----

----- Em primeiro lugar, não corrige o grande erro do licenciamento zero. O licenciamento zero permite que uma discoteca surja no meio de uma área habitacional, potenciando a destruição da sua estabilidade comunitária. A única ferramenta disponível ao município para desincentivar essas instalações era assegurar as zonas residenciais seriam impostos horários, altamente restritivos dessa atividade. -

----- Esta proposta de regulamento destrói por completo, essa opção. -----

----- Senhor Vereador, a Junta de Freguesia da Estrela reuniu consigo e propôs zona residencial com limite de ruído para as vinte e três horas. Esta é a hora que os residentes têm de ter assegurada como uma hora para poder iniciar o seu período de descanso sem serem perturbados. Vossa Excelência comete o erro de propor o limite

para as duas da manhã, durante a semana, e três da manhã ao fim de semana. Quem acredita que isto é funcional? -----

----- Acresce a que estes estabelecimentos se tiverem pista de dança aumenta mais uma hora ao limite proposto. É isto proteger os nossos residentes? É isto proteger a qualidade do descanso das nossas comunidades? Não. Isto é uma inutilidade. O Senhor Vereador não protege a nossa comunidade, o Senhor Vereador não toma decisões de cidade. O Senhor Vereador apresenta um regulamento igual ao existente.--

----- O segundo desígnio estratégico não é cumprido. Não cumprido é o tempo de resposta para corrigir situações que perturbem os cidadãos. E aqui, o erro é enorme, Senhor Vereador, o tempo é enorme, Senhor Vereador, e isto penaliza quem vê a sua vida perturbada por ocupações indevidas e por utilizações abusivas. -----

----- Vossa Excelência centraliza a emissão de pareceres e cria uma lista de entidades enorme para emitir esses mesmos pareceres, num curto espaço de tempo. Isto é inoperacional e defrauda as expectativas e defrauda o próprio modelo de participação que Vossa Excelência quer promover. -----

----- E a “cereja em cima do bolo”, Senhor Vereador, é o horário limite para o funcionamento das esplanadas. Aqui Vossa Excelência demonstra claramente que não estudou o problema do ruído e não compreende as dinâmicas que concorrem para a perturbação da qualidade de vida. Senhor Vereador, é fácil. Acompanhe as suas próprias equipas de fiscalização do ruído, e verifique o que eu já tive oportunidade de verificar com eles, um dos principais fatores do ruído, muitas vezes muito superior ao ruído emanado dos próprios bares, é o ruído gerado pela ocupação do espaço público. As pessoas ficam à porta dos espaços à conversa, muitas vezes depois do próprio fechar, e fazem muito ruído e incomodam. -----

----- Fechar às duas ou três da manhã, vai significar o potenciar o ruído até às quatro, ou cinco da manhã. É a isto que Vossa Excelência quer submeter os residentes de Lisboa? -----

----- E quando tira as esplanadas de funcionamento, tira a única ferramenta de ordenamento e controlo do espaço público que assegura que esses grupos ruidosos não se detenham nessas zonas, porque onde está uma esplanada em funcionamento, com quatro pessoas sentadas, com ela desativada, estão dez pessoas em pé e sem ninguém para assegurar que essas dez circulem dali para fora. -----

----- A Junta da Freguesia da Estrela, em tempo oportuno, apresentou um projeto para organizar o seu território, protegendo, verdadeiramente, a sua zona residencial com limite para as vinte e três horas. Propôs a criação de uma zona mista, adequada à realidade do seu território, e que compreendia um modelo de transição. Propôs, também, uma terceira zona, menos restritiva em termos de horários. -----

----- Este regulamento, Senhor Vereador, não é nada. Este regulamento é o anterior, pintado, é a renovação do modelo que durante este ano, tanta agitação criou, tanto conflito gerou. -----

----- Senhor Vereador, isto é de quem não está para lidar com as realidades distintas, dentro da nossa cidade. Este regulamento não protege os residentes, e não disciplina o negócio. Isto não serve a ninguém. Pior, isto não é proposta, isto é “tomem lá e façam

vocês”. Não está, no nosso ponto de vista, em condições de ser aprovado na generalidade.-----

----- Disse.”-----

----- **O Senhor Deputado Municipal Diogo Moura (CDS-PP)** no uso da palavra, fez a seguinte intervenção:-----

----- “Muito obrigada Senhora Presidente, Senhores Vereadores, Senhores Deputados.-
----- Estamos perante uma matéria que é muito importante, em que é necessário a Câmara dar uma resposta cabal, através da revisão do Regulamento dos Horários, tendo em conta as expectativas dos comerciantes de bebidas e restauração, articulados, obviamente, com as necessidades dos residentes, nomeadamente, nas matérias de ruído, higiene e segurança pública.-----

----- Sabemos que a análise da aplicação do despacho nº 140/2014, na elaboração do articulado ora apresentado, e no trilhar de medidas que possam articular os problemas que irei indicar, é importante.-----

----- Começo por destacar a criação de duas zonas que por terem características distintas, são tratadas de forma diferente, nomeadamente, na criação de uma zona B, no espaço ribeirinho, com horário de funcionamento livre sem incómodo para ninguém, e uma zona A que abrange o restante território. Aliás, esta é uma medida que temos defendido, nesta Assembleia, no que respeita à centralização da atividade noturna com maior impacto na zona ribeirinha, afastando-a, assim, das zonas residenciais.-----

----- Ainda assim, importa ter em conta os pontos de interceção e fronteira com a denominada zona A, no sentido de minimizar eventuais conflitos de que é exemplo o Cais do Sodré e o Cais do Gás. Mas é na zona A que se fazem sentir os principais problemas descritos, pelo que convém relembrar que a necessidade de revisão deve-se sobretudo, à alteração do paradigma da venda e consumo de álcool na via pública, que aconteceu nos últimos anos com a proliferação desenfreada das chamadas lojas de conveniência, bem como o aumento significativo de estabelecimentos.-----

----- Estamos cientes que este novo regulamento, e é com esse espírito que iremos apreciá-lo na especialidade, visa somente disciplinar uma atividade e não constituirá uma restrição ou inibição a negócios que se revestem de importância para a economia da cidade e que frequentemente, se constituem como polos dinamizadores e revitalizadores de zonas abandonadas, ou moribundas.-----

----- Porém, há que estabelecer o equilíbrio entre a atividade económica noturna, quando esta é efetuada em zonas residenciais e o direito ao descanso dos moradores, o que até à data, não tem acontecido.-----

----- Assim o novo regulamento determina que os restaurantes podem funcionar entre as seis e as duas, os bares entre o meio-dia e as duas de domingo a quinta-feira, e entre as doze e as treze às sextas, sábados e vésperas de feriados. Quanto às discotecas poderão funcionar entre o meio-dia e as quatro.-----

----- É precisamente, em relação aos horários que o CDS-PP contribuiu ativamente, para esta proposta, sugerindo as alterações que constam da sua versão final. A primeira propôs que o encerramento das lojas de conveniência fosse antecipado das

vinte e quatro para as vinte e duas horas, também para controlar os problemas já expostos, e por outro lado, que o horário de fecho das esplanadas fosse autonomizado do horário de estabelecimento que a explora, encerrando estas às vinte e quatro horas, de uma forma geral. -----

----- Porém, cada caso é um caso, e por isso, fica contemplado para ambas as situações, lojas de conveniência e esplanadas, que o proprietário pode solicitar e obter a prorrogação da hora de fecho se para tal existir um parecer favorável da Junta de Freguesia que, devido ao conhecimento de proximidade e das dinâmicas locais, pode avaliar o impacto de tal medida na comunidade local. -----

----- Quando o parecer da junta e da Câmara forem coincidentes, o alargamento do horário é concedido, ou recusado. Em caso de dissonância destas duas entidades, o assunto será levado a reunião camarária para decisão final. -----

----- Apesar do progresso que este documento representa, quero deixar três alertas, fundamentais na nossa ótica, que o podem condicionar: -----

----- 1. Para a necessidade urgente de reavaliar o licenciamento zero, que já aqui foi falado, e nomeadamente, de regulamentar a abertura das pseudo-lojas de conveniência que não passam de meros pontos de venda de bebidas alcoólicas, e que promovem o consumo desregrado de álcool na via pública; -----

----- 2. Para a necessária e efetiva fiscalização das medidas contempladas neste documento. Sem uma fiscalização rigorosa este documento não passa de papel molhado. Sem isso, continuaremos a escutar a partir de agora, ingloriamente, o justo protesto dos moradores; -----

----- 3. Reavaliar a implicação dos horários na zona A consoante os bairros da cidade, trabalho esse que exige a avaliação e acompanhamento e, obviamente, o envolvimento das Juntas de Freguesia. -----

----- A cidade em si é muito diferente, pelo que há que pensar nas zonas, dentro da própria zona A, focando a decisão no morador, e não no cliente. -----

----- Em suma, e comprovando-se a necessidade, tal como acabei de referir, haverá a oportunidade de melhorar o documento e encontrar respostas cabais a problemas de que Lisboa continua a padecer e que nós, enquanto eleitos, temos o dever de saber responder. -----

----- Termino esta intervenção com a certeza de que a 2ª Comissão Permanente, através das audições que tem promovido e continuará a promover, e também da análise daí resultante, dará um contributo efetivo para aperfeiçoar o Regulamento de Horários que agora apreciamos na generalidade. -----

----- Muito obrigado.” -----

----- **A Senhora Deputada Municipal Sara Goulart (BE)** no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: -----

----- “Muito boa tarde, Cara Presidente da Assembleia, Caros Deputados, Caros Vereadores, Caros Municípes. -----

----- No âmbito da discussão da proposta nº 206/2016, o Grupo Municipal do Bloco de Esquerda apresenta, hoje, aqui, nesta Assembleia, as seguintes propostas de emenda que passo a apresentar: -----

----- Visando a clarificação do conceito de loja de conveniência e do respetivo regime de horário de funcionamento; -----

----- Considerando a realidade de Lisboa, ou pela sua concentração populacional determina uma grande procura de serviços e bens, e que o conceito de loja de conveniência, enquanto estabelecimento comercial de pequena dimensão e oferta de sortido básico com horário de abertura dilatado, permite aos consumidores o abastecimento de bens em falta no registo de proximidade e acessibilidade de horário, permite oferecer a satisfação de necessidades básicas a qualquer momento; -----

----- Também que a existência de lojas de conveniência de grande utilidade para os consumidores, importando assim, que a sua existência seja assegurada nessa dimensão de disponibilidade; -----

----- O presente regulamento reconduz o conceito de loja de conveniência à venda de bebidas, não procurando regular o seu conceito e de lhe oferecer densidade e um horário de funcionamento adequado aos seus propósitos, assim privando os lisboetas desta útil oferta. Aliás, os propósitos do regulamento, como é patente da proposta de alteração do Senhor Vereador João Gonçalves Pereira, e da sua discussão em sede de Câmara Municipal, designadamente, da sua intervenção e da intervenção do Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal, são muito claros quanto aos alvos visados. -----

----- Ao assim, decidir a Câmara Municipal de Lisboa, caiu numa situação bizarra e absurda, bem reveladora do espírito que presidiu à elaboração desta proposta. Define por um lado, loja de conveniência como um estabelecimento do Tipo 6, que tem atividade de venda de bebidas, nem sequer as especificando como alcoólicas, o que pode fazer de qualquer supermercado uma loja de conveniência, restringindo-lhes o horário relativamente a todos os outros tipos de estabelecimentos, passando as mesmas a encerrar às vinte e duas horas, ao passo que o menor dos limites máximos é das vinte e quatro horas. -----

----- Esta proposta é, neste campo, irrefletida e cai na inevitável contradição. -----

----- Lembra-se, ainda, que os estabelecimentos visados são, em grande número, explorados por membros das comunidades emigrantes, esperando-se que esse facto seja alheio à formulação aqui trazida e alvo da presente emenda. -----

----- Também não se ouviram as queixas da concorrência feitas por donos de bares relativamente à oferta nestas lojas. E não se ignore que estas lojas possam oferecer alguns clientes ruidosos, no exterior, tal como o fazem muitos bares, sendo que a solução deve estar na fiscalização do ruído e atitude destes clientes. -----

----- Mas o pior de tudo é que esta proposta não serve os lisboetas. E como se disse, presta-se a privá-los de uma oferta de emergência e de proximidade de um conjunto de bens essenciais. Por isso, propõe-se regular o conceito de loja de conveniência, seguindo de perto o conceito da revogada Portaria nº 154/96, e estabelecendo-se para que a sua atividade seja verdadeiramente o que se procura numa loja de conveniência. A obrigatoriedade de uma prática de horário extenso e da existência de apenas um dia de descanso semanal, obrigando a uma oferta diversificada de bens essenciais e de emergência e a uma área de venda reduzida. -----

----- Para assegurar o cumprimento cabal do regime especial das lojas de conveniência e para que as mesmas não se constituam numa fraude ao espírito de exceção que determina o seu horário e regime, acrescenta-se a punição a título contraordenacional do não cumprimento dos requisitos do funcionamento do estabelecimento como loja de conveniência. -----

----- Proposta de emenda que visa o encerramento das grandes superfícies e de estabelecimentos de insígnia. -----

----- Considerando que a competência para o estabelecimento de limites de horários de funcionamento de estabelecimentos comerciais, foi cometida aos órgãos dos municípios onde, os mesmos, se situam; -----

----- Considerando o Decreto-Lei nº 10/2015, de dezasseis de janeiro, que aprovou o Regime Jurídico de Acesso e Exercício de Atividades de Comércio e Serviços de Restauração, definiu autonomamente para efeitos de serviços de acesso à atividade;-----

----- A atividade de exploração de estabelecimentos de comércio a retalho que pertença a uma empresa que utiliza uma, ou mais, insígnias, ou estejam integradas num grupo que disponha a nível nacional de uma área de venda acumulada igual ou superior a trinta mil metros quadrados nos casos em que isoladamente, considerandos tenham uma área de venda inferior a dois mil metros quadrados, e não estejam inseridos em conjuntos comerciais; -----

----- E de estabelecimentos de comércio a retalho com área de venda igual ou superior a dois mil metros quadrados inseridos em conjuntos comerciais. -----

----- No seu artigo 1º, nº 1, alínea x), o conceito de grande superfície comercial como estabelecimento de comércio a retalho, alimentar ou não alimentar, que disponha de uma área de venda contínua igual, ou superior a dois mil metros quadrados. -----

----- Esta atomização e definição concetual leva em linha de conta o especial impacto destes estabelecimentos no pequeno comércio, por força da crescente concentração do setor, possibilitando a competição do pequeno comércio de proximidade, muitas vezes de cariz familiar, levando ao inexorável decréscimo de clientes e ao consequente crescimento de muitas pequenas empresas de comércio a retalho. -----

----- Esta situação tem, desde logo, o condão de tornar muitas zonas da cidade privadas de comércio de proximidade, pondo, ainda, sobretudo, em risco, a sobrevivência económica de muitas famílias, descaraterizando ou tornando insignificante, a prática do comércio de proximidade, com a confiança salutar e recíproca que lhe é intrínseca.-----

----- O Regime de Horário de Funcionamento que é proposto tem, também, como inevitável consequência que os trabalhadores das cadeias insígnias e das grandes superfícies comerciais, vejam condicionado o seu direito ao descanso em dias que a generalidade das famílias utiliza para seu lazer, domingos e feriados. -----

----- O BE tendo em consideração estes aspetos defende que as grandes superfícies encerrem aos domingos e feriados. No entanto, para prover à satisfação das necessidades especiais de abastecimento dos consumidores que ocorrem em determinadas épocas do ano, esses mesmos estabelecimentos poderão, respeitando o horário normal, abrir em quatro domingos, ou feriados, por ano com exceção do

primeiro de maio. Excetua-se o um de maio pelo seu caracter simbólico pelos direitos dos trabalhadores, evitando o seu desrespeito do feriado do primeiro de maio já levado a cabo por grandes grupos de grande distribuição, exceção alargada aos estabelecimentos que pertençam a empresa ou grupo de insígnia. -----

----- Equilibra-se pois as pretensões meramente economicistas, com direito ao lazer dos trabalhadores dessas grandes superfícies. -----

----- Para além disso, e não menos importante, trás aos pequenos e médios comerciantes um contributo numa luta concorrencial à partida, desigual. Estes têm, através desta proposta, melhores condições para o auxílio à revitalização dos centros da nossa cidade com tudo o que isso necessariamente significa no incremento da nossa qualidade de vida. -----

----- Passo, ainda, a ler a proposta que visa garantir o exercício das competências da Assembleia Municipal. -----

----- Considerando que: -----

----- O presente Regulamento contido na proposta prevê a delimitação da Cidade de Lisboa em duas zonas, uma com horário de funcionamento livre, e outra com delimitações ao horário de funcionamento de estabelecimentos, a delimitação é efetuada por um mapa anexo ao regulamento, o artigo 3º, nº 2, do regulamento permite à Câmara Municipal, sem necessidade de consulta à Assembleia Municipal, a alteração dessas áreas. -----

----- Pela natureza da matéria, permitindo a total liberalização dos horários a ser aprovado o nº 2, do artigo 3º do regulamento, estamos perante uma verdadeira renúncia da Assembleia Municipal ao exercício das suas competências regulamentares. -----

----- Assim, propomos deliberar que seja eliminado o nº 2 do artigo 3º. -----

----- E para finalizar, quanto ao regulamento, para além das propostas, entendemos que muito há a fazer, e temos grande reserva em relação à criação de uma zona franca de horários que face ao seu desenho privilegiará os grandes empresários da noite lisboeta, e prejudicará os consumidores de menores recursos, facilitando, também, a concentração de pessoas numa zona ribeirinha, criando situações de insegurança pela proximidade com o rio, pelo que nos absteremos, para já. -----

----- Muito obrigada.” -----

----- **A Senhora Deputada Municipal Carla Madeira (PS)** no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: -----

----- “Senhora Presidente da Assembleia, Senhor Presidente da Câmara, Senhoras e Senhores Deputados, Senhoras e Senhores Vereadores, Público e Comunicação Social. -----

----- Irei ser muito breve uma vez que a posição do Partido Socialista é que a discussão mais aprofundada deste regulamento não tenha lugar hoje, mas sim após a análise do mesmo por parte da 2ª Comissão Permanente, que se tem dedicado bastante a esta problemática. -----

----- O PS saúda a apresentação por parte da Câmara da proposta do novo Regulamento dos Horários de Funcionamento dos estabelecimentos de prestação de

serviços, e saúda a preocupação que o Executivo Camarário tem manifestado com a melhoria da qualidade de vida da população de Lisboa, um executivo que pretende incrementar as possibilidades turísticas da cidade mas que não quer que diminuam a qualidade de vida dos seus moradores, que quer continuar a ter uma cidade que figure nos roteiros turísticos, e que continue a contribuir para a economia do país, mas que não quer que tal invalide o direito ao descanso dos moradores. -----

----- Esta proposta de regulamento vem melhorar bastante a situação existente na medida em que contribui para a melhoria da qualidade de vida dos habitantes. Além disso, vem limitar a liberalização dos horários previstos no Decreto-Lei nº 10/2015, que traria graves prejuízos para os lisboetas em especial os dos bairros históricos e, em particular, os das freguesias com grande incidência de comércio noturno, como é o caso da Freguesia da Misericórdia.-----

----- Esta proposta, não resolvendo todos os problemas de imediato, é um passo importante dado que procura uma solução gradual para os mesmos. -----

----- A proposta que nos é apresentada, resulta da consulta pública efetuada e da discussão em reunião de Câmara. Recolheu contributos de vários cidadãos, associações e juntas de freguesia que participaram de forma construtiva na discussão. -

----- Foi discutido em reunião de Câmara, onde recolheu mais contributos, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

----- Está, agora, a ser discutida nesta Assembleia onde se pretende que receba mais contributos e que seja ainda, mais melhorado. Por isso, a 2ª Comissão tem estado a fazer uma análise profunda do documento. Estamos a realizar um conjunto de audições a associações de moradores e de comerciantes e ao Senhor Vice-presidente da Câmara. Da análise já efetuada, destaco a opinião generalizada de que o regulamento deveria ter maior incidência a nível das medidas que limitem a abusiva utilização do espaço público para o comércio e consumo de bebidas sem regras, licenciamento, ou controlo.-----

----- O crescimento desmesurado de um certo tipo de comércio é um dos principais motivos para a aglomeração de milhares de pessoas na via pública. Por isso, a solução para o problema tem de passar por recuperar o controlo do espaço público, espaço que é de todos deve poder ser usufruído por todos, mas sem ultrapassar o limite do conflito da habitabilidade. -----

----- Este regulamento contém várias medidas que vão ao encontro deste objetivo, como é o caso do encerramento das lojas de conveniência, às vinte e duas horas. Mas entendemos que podemos melhorar, ainda mais, as medidas que visam o controlo do espaço público. -----

----- Congratulamo-nos pela abertura existente, por parte da Câmara, para incluir alterações ao documento e o desejo manifestado pelo Senhor Vice-presidente da Câmara, deste documento ter um consenso alargado. -----

----- Em breve, a 2ª Comissão irá apresentar um relatório desta discussão, com novos contributos, e queremos que o mesmo seja debatido, nesta Assembleia. -----

----- Por isso, Senhora Presidente, o Partido Socialista propõe que o debate mais específico deste documento seja feito no momento posterior, aquando da apresentação

do relatório produzido pela 2ª Comissão. Pretendemos que desta discussão, resulte um regulamento ainda mais enriquecido e que contribua para o equilíbrio tão desejado, um regulamento que tenha um consenso bastante alargado, e que contribua para uma coexistência pacífica, entre moradores e comerciantes.-----

----- Muito obrigada.”-----

----- **O Senhor Vereador Duarte Cordeiro** no uso da palavra, fez a seguinte intervenção:-----

----- “Muito obrigada Senhora Presidente.-----

----- Em primeiro lugar, referir que este regulamento é da maior importância para a Cidade de Lisboa, foi aprovado por unanimidade na Câmara Municipal de Lisboa, por todos os partidos, por todas as forças políticas, foi elogiado, inclusivamente, por especialistas da área, foi ao encontro de um conjunto de reivindicações de moradores, de associações de comerciantes, teve um processo de discussão bastante alargado, devo dizer que eu próprio já tinha vindo à Assembleia Municipal, antes da apresentação do regulamento, foi feita a discussão pública do regulamento, foram feitas melhorias com propostas de várias associações, Juntas de Freguesia, e resultou na aprovação por unanimidade na Câmara.-----

----- Este regulamento responde a questões muito concretas, e muito importantes. Em primeiro lugar, o facto de criar uma zona de horário livre na zona ribeirinha, que permite que os estabelecimentos possam funcionar livremente nas zonas onde, no fundo trazem menos inconvenientes no funcionamento até mais tarde, exclusivamente por haver menos inconvenientes na zona ribeirinha, que foi entendida que esta zona era a que fazia sentido para horários até mais tarde, aliás, algo que é comum a outras cidades europeias e algo que é adequado do ponto de vista daquilo que se pretende até da capacidade de escoar, no fundo, alguns clientes da zona da cidade e que de alguma maneira lhe estamos a indicar onde é que se devem dirigir até mais tarde.-----

----- Por outro lado, há aqui um princípio elementar de criar zonas de horários condicionados em zonas habitacionais, generalizando as regras das zonas onde, atualmente, existem restrições de horários. Um dos aspetos que sempre nos foi indicado, nomeadamente nas zonas onde há restrições de horários, zona do bairro Alto, Cais do Sodré, Bica e Santos, é que devia de haver a zona, a generalização para não haver zonas de fronteira, e essas zonas onde já existem restrições de horário, na prática servem e cumprem propósitos do ponto de vista de contenção de ruído e portanto, há uma generalização das regras das zonas com horário mais restrito. Porque eu recorde que, atualmente, o horário da cidade permite o funcionamento até às quatro da manhã, em todas as zonas.-----

----- Por outro lado, há um outro aspeto essencial que nós temos vindo a aprender é a distinção dos horários em função dos tipos de estabelecimento e das suas condições, ou seja, não faz sentido dar o mesmo horário a dois estabelecimentos que têm condições completamente distintas. Se há um estabelecimento que tem melhores condições de insonorização, tem maior capacidade nomeadamente, para não produzir efeitos negativos, então, obviamente, não deve ter o mesmo horário que o estabelecimento que não tem qualquer condição.-----

----- Por outro lado, outro aspeto essencial quando nós estamos a fazer um regulamento, é que o regulamento tenha, no fundo, dê-nos alguns anos até voltarmos a visitar um regulamento desta natureza, daí a importância da flexibilidade na gestão deste regulamento. Quando nós temos restrições de horários de esplanadas, sejam lá quais forem, quando temos restrições dos horários das lojas de conveniência, isto não impede que nós não adequemos os horários das esplanadas, ou das lojas de conveniência, de acordo com as necessidades de uma determinada zona. E para isso, é muito importante o papel, nomeadamente, das Juntas de Freguesia, na identificação das zonas. Nós estabelecemos uma regra, mas depois permitimos a flexibilidade, e é com a flexibilidade que muitas vezes, se consegue dar respostas a problemas que são diferentes de zona para zona da cidade. -----

----- Por outro lado um outro aspeto essencial neste regulamento de horários que aumenta substancialmente, a fiscalização, aumenta a fiscalização do lado das Juntas de Freguesia, aumenta a fiscalização porque passa haver um conselho consultivo que aprecia, regularmente, as consequências deste horário, aumenta a fiscalização técnica dos horários dos estabelecimentos com limitadores de som para os estabelecimentos que querem funcionar até mais tarde, permitindo à Câmara Municipal o acesso à informação desses limitadores, e por outro lado, aumenta bastante, no fundo, as consequências, as contraordenações, caso não hajam cumprimentos das regras em vigor, e passa a existir uma unidade de coordenação que passa a conjugar todas as áreas da Câmara relativas a isto. -----

----- Este é um regulamento muitíssimo importante, que veio ao encontro daquilo que são as reivindicações que a cidade tem tido, vão ao encontro das melhores práticas daquilo que nós temos identificado, e que procura resolver os assuntos que são um problema, e não criando problemas onde não existem. -----

----- Por outro lado, dizer que existe total disponibilidade da parte da Câmara Municipal e nomeadamente, desta proposta, para os contributos da Assembleia Municipal, que o objetivo aqui é nós criarmos, e volto a dizer, um regulamento que duro durante vários anos, na cidade. Portanto, isto para falar dos contributos. -----

----- Não deixo-me de surpreender com os contributos do Senhor Presidente Luís Newton, porque sinceramente, eu não sei se o Senhor Presidente Luís Newton se está a falar em nome do PSD, se está a afalar em nome da Junta de Freguesia da Estrela, porque o PSD tem tido uma atitude que nós não compreendemos. O PSD votou a favor deste regulamento na Câmara Municipal, e dos contributos que eu tive na Comissão, que eu já vim discutir a uma Comissão, onde o Senhor Deputado não estava, mas o PSD foi favorável a muitas das questões que estão aqui neste regulamento. E eu, agora, fico pasmado com a sua intervenção e eu não consigo entender qual é, na realidade, a posição do PSD. O PSD é favorável a um conjunto de medidas essenciais que nós introduzimos, ou é contra tudo? É que eu, realmente, não compreendo. E mais me espanto quando o Senhor Deputado quer resolver, através do Regulamento de Horários, o licenciamento zero. Olhe quem criou o problema do licenciamento zero foi o anterior Governo. Eu também acho que algumas matérias devem ser vistas, mas não é no Regulamento de Horários que nós revisitamos o

licenciamento zero. O Regulamento dos Horários trata dos horários, não trata do licenciamento da atividade comercial, e é bom que não trate porque são matérias distintas. E por outro lado, também me pasmo e espanto, com a proposta do Senhor Deputado em relação à restrição de horários para as vinte e três horas, quando foi a restrição para a sua zona, nomeadamente, a zona de Santos, não queria restrição nenhuma, achava que havia autorregulação e que isso bastava, bastava gratificados para a polícia para haver controlo na zona. E agora, o Senhor Deputado vem defender vinte e três horas? Oh Senhor Deputado, se quiser vinte e três horas, proponha a seguir que o regulamento seja aprovado, proponha uma restrição de vinte e três horas para a sua zona. Se for ler o regulamento, vai verificar que tem a possibilidade de propor. Agora, eu pasmo-me porque, efetivamente, não consigo entender, nem as posições do Senhor Deputado, nem as posições do PSD.-----

----- E digo-lhe mais, que se há essa preocupação, tenha também atenção nas licenças de ruído que faz. Porque, por exemplo, eu tive conhecimento de umas licenças que fez de emissão de licenças de ruído até às seis da manhã, algo que nunca a Câmara fez no passado. Portanto, temos que ser coerentes nesta discussão, Senhor Deputado Luís Newton.”-----

----- **O Senhor Deputado Municipal Luís Newton (PSD)** no uso da palavra, fez a seguinte intervenção:-----

----- “Quero agradecer ao Senhor Vereador, e no final desta conversa toda do Senhor Vereador cheguei à conclusão que das duas uma, eu julgava que o Senhor Vereador era desconhecedor da realidade, afinal tenho que acrescentar ao seu desconhecimento, inevitavelmente, uma de duas, ou ignorância perante as reuniões já tidas, ou incompetência.-----

----- Por partes.-----

----- Em primeiro lugar, o Senhor Vereador tem na sua posse, desde o momento em que se iniciou esta discussão, por parte da Junta de Freguesia da Estrela, uma proposta de redução de horário para a zona residencial nas vinte e três horas. É o senhor Vereador quem mente, mente porque não é de agora a posição da Junta de Freguesia da Estrela.-----

----- Segundo ponto muito importante que o Senhor Vereador aqui foca, e que eu acho que é muito importante que aqui se esclareça, é que eu, ao contrário do Senhor Vereador, não tenho problemas em tomar decisões, eu, ao contrário do Senhor Vereador, não tenho problemas em definir o tipo de utilização que o meu território reconhece do ponto de vista daquilo que é a sua utilização regular, e ao contrário do Senhor Vereador, também para ficar muito claro, eu desconheço essa história das emissões até às seis da manhã. Mas há uma coisa que eu lhe quero dizer, Senhor Vereador, que é para ficar muito claro, a não ser que o Senhor Vereador esteja a falar do período dos Santos Populares, em que todos fazem essas emissões.-----

----- Senhor Vice-presidente, quero reforçar como comecei, o Senhor Vereador não pode chegar aqui e dizer um conjunto de lugares comuns relativamente àquilo que é a análise da proposta. Primeiro, porque o Senhor Vereador teve o cuidado, de facto, de no início do processo ter reunido com o Presidente da Junta de Freguesia da Estrela,

porque o Presidente da Junta de Freguesia da Estrela que é do PSD, foi o primeiro a ir ter consigo a apresentar-lhe aquilo que era uma revisão do regulamento, foi o primeiro a definir-lhe um mapa, foi o primeiro a fazer-lhe propostas e pasme-se, Senhor Vereador, e pasme-se restante comunidade, a razão pela qual nós temos problemas hoje em dia, em zona como o Arco Cego, em Alcântara, ou na Praça da Armada na minha freguesia, é exatamente, por causa destes regulamentos muito estranhos. Porque nós não podemos querer dizer que defendemos a nossa população, e depois a seguir aprovamos estes horários, duas e três da manhã, para o território inteiro. Eu peço desculpa. -----

----- E o último ponto que eu queria frisar aqui, tem toda a razão, Senhor Vice-presidente, quando refere que este regulamento não pode servir para controlar os excessos provocados pelo licenciamento zero. Deduzo, então, que o Senhor Vereador é claramente, como uma daquelas pessoas que olha para um problema e diz: *“Meu Deus, isto não é meu, continua a afetar a minha comunidade, e eu tenho aqui algumas ferramentas, mas estas não devem servir, devem ser outras quaisquer”*. Pois fique a saber, Senhor Vereador, que eu, ao contrário do Senhor, não tenho quaisquer problemas em pegar em todas as ferramentas que a lei me concede para ajudar a corrigir erros que existem, tenham tido eles origem num erro social-democrata ou num erro socialista, porque acima da social-democracia e acima do socialismo, está Portugal e essa é que é a minha preocupação.” -----

----- **O Senhor Vereador Duarte Cordeiro** no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: -----

----- “Muito obrigada Senhora presidente. -----

----- Olhe eu evito ser populista neste debates porque acho que nós devemos, na medida do possível, ser factuais, objetivos e procurar fazer deste assunto um assunto, na medida do possível, e porque é um assunto difícil, porque é um assunto que divide, naturalmente a cidade, divide a maioria dos moradores e a maioria dos comerciantes, e nós temos de procurar, na medida do possível, passar de equilíbrios para equilíbrios, procurando envolver toda a comunidade e ouvindo de forma bastante humilde, todas as pessoas e todos os contributos. -----

----- Olhe, esta proposta que aqui está tem contributos do seu partido. -----

----- Uma das coisas que conferenciámos aquando da reunião de Câmara, foi que fazia todo o sentido, uma proposta que foi feita por uma Vereadora do seu partido, a Vereadora Alexandra Barreiras Duarte, fazia sentido uma unidade que ajudasse a facilitar e a coordenar toda esta matéria. E nós nestas matérias quando discutimos estas propostas, é importante ter previsibilidade e saber as posições com que contamos de todos. E eu, sinceramente, conheço a posição do Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Estrela, eu já tive a oportunidade de reunir consigo, como diz e muito bem, como tive a oportunidade de reunir com a Presidente da Junta de Freguesia da Misericórdia, como tive a oportunidade de reunir com muitos Presidentes de juntas, Associações de Moradores, Associações de Comerciantes, foi feita uma proposta, onde são feitas escolhas, onde para além das escolhas que foram feitas, foi conferido um modelo que garante flexibilidade. -----

----- Se o Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Estrela entende que no seu território faz sentido determinadas regras, o que lhe foi dito sempre, e eu reitero, é que existe flexibilidade neste regulamento para o Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Estrela solicitar alterações, restrições. Portanto, nada do que o Senhor presidente da Junta quer, ou propôs no passado, é impedido por este regulamento. A única coisa que eu lhe estou a tentar dizer é que do nosso lado, sobre esta matéria, sempre existiu coerência, coerência em partido, coerência em Câmara, coerência nas posições dos Deputados da Assembleia Municipal, e inclusivamente os Senhores Presidentes de Junta, existe coerência. Eu acho que nestas matérias devemos ter coerência até para que as Associações de Moradores e de Comerciantes saberem com o que devem contar com cada um dos intervenientes.-----

----- Nesta matéria, eu acho que o que é necessário é coerência, Senhor Deputado, coerência.”-----

----- **O Senhor Deputado Municipal Luís Newton (PSD)** no uso da palavra, fez a seguinte intervenção:-----

----- “Senhor Vereador, eu ouvi-o com muito cuidado e agradeço-lhe, mas quero dar-lhe nota de duas coisas muito importantes.-----

----- Desde o primeiro momento que, não só do ponto de vista daquilo que era a presença à sua frente do presidente da Junta de Freguesia da estrela, mas também no que diz respeito a esta matéria sobre o posicionamento do PSD, foi-lhe transmitido que essa posição passava, inequivocamente, por aquilo que eu lhe estava a transmitir. -

----- Segundo ponto, muito importante para lhe esclarecer, também, é que eu percebo toda essa sua disponibilidade, e foi exatamente isso que manifestou na reunião. O problema é que o regulamento que eu tive acesso para ler não permite nada disso, Senhor Vereador. Portanto, nós não podemos depois, escolher quais são as que nos dão jeito e vir dizer que há uma coerência relativamente àquilo que o PSD diz, ou não diz. Aquilo que eu tenho para lhe transmitir é o que é relevante, de facto, é duas zonas distintas, duas áreas distintas, e uma área relacionada com aquilo que é, em primeiro lugar, algo que eu pensava que estávamos de acordo e que é a proteção, de facto, dos residentes e portanto, aí tem de haver uma zona mais restritiva em termos de horários, em segundo lugar, já percebi que não partilhamos da política de utilização de ferramentas para controlar erros que vêm de outro lado, mas isso não tem problema nenhum, são diferenças que nos assistem, em terceiro lugar, e mais importante, é do lado da Freguesia da Estrela e do lado da visão que eu tenho para o território, que não se reduz à Freguesia da Estrela, porque para mim seria muito simples chutar os meus problemas de diversão noturna para as freguesias ao lado, só que este é um problema da cidade, e eu tenho de assumir esse problema, também, e eu estou disponível como sempre estive desde o primeiro momento. O problema Senhor Vereador, é que o texto que Vossa Excelência apresenta neste regulamento, não o permite. E portanto, a não ser que o Senhor Vereador esteja, agora, aqui, a dizer que há uma inflexão nessa matéria, e que de facto pode-se rever o regulamento nessa matéria, reestruturando artigo a artigo. E quero-lhe dar nota de um aspeto muito importante.-----

----- Eu não estive na reunião da 2ª Comissão porque eu não sou Deputado da 2ª Comissão. -----

----- Muito obrigado.” -----

----- **O Senhor Vereador Duarte Cordeiro** no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: -----

----- “É a última vez que eu vou usar da palavra porque, obviamente, como aqui transparece, desde o início, isto é uma proposta da generalidade vai ter oportunidade de ser discutida na especialidade, e depois veremos quais é que são as propostas que o PSD tem em relação a esta matéria, e estou muito curioso para perceber quais são as diferenças entre o PSD da Câmara, o PSD da Assembleia Municipal, o PSD do Plenário, o PSD da Comissão, todos nós estamos curiosos para perceber porque nós temos todos que compreender que há três, quatro PSD’s, mas tudo bem, nós todos compreenderemos, a cidade toda compreenderá e é algo que todos nós entenderemos. Agora deixe-me responder-lhe em relação às questões que o Senhor Deputado colocou. -----

----- Senhor Deputado, também, tenho o direito de fazer interpretações políticas como o Senhor Deputado faz. -----

----- Em segundo lugar, dizer-lhe o seguinte: -----

----- Senhor Deputado, este regulamento reforça substancialmente, as respostas que a Câmara tem no que diz respeito às restrições que pode aplicar, no que diz respeito às contraordenações que pode aplicar, diminui os horários, cria flexibilidade para que se distingam as situações onde elas merecem ser distinguidas, cria uma zona de horário livre para permitir que a diversão ocorra em zonas que não tem conflitos nas zonas residenciais, generaliza as restrições de horários que já estavam em vigor para não criar restrições, nem nas zonas de fronteiras das residências, nem distorções que dizem respeito a atividades comerciais, é um regulamento que permite a todo o momento uma grande fiscalização, e portanto, é um regulamento que vai ao encontro das expectativas e muito das expectativas. -----

----- O Senhor Deputado, o Senhor presidente da Junta de Freguesia da Estrela têm visões diferentes sobre esta matéria. Sobre essa matéria, o Senhor Deputado pode continuar a ter as suas posições e pode continuar a ter as suas propostas, volto-lhe a dizer o que já lhe disse várias vezes, se o Senhor Deputado entende que numa determinada zona deve haver uma restrição de horário superior à proposta, o Senhor Deputado que proponha. Pode propor. -----

----- Mas Senhor Deputado, nós não temos que concordar. O Senhor Deputado tem todo o direito ...a cidade tem órgãos...o Senhor Deputado tem de começar por ler o regulamento, é que se nós lermos as propostas nós estamos mais informados para discutir. Se o Senhor Deputado ler o regulamento perceberá que tem mecanismos que permitem a qualquer Presidente de Junta, e permite aos cidadãos continuar a apresentar propostas de restrição, que devem ser analisadas. -----

----- Sobre as restrições que a Câmara entende, sobre as restrições que a Câmara propõe, estão expressas neste regulamento, e são: -----

----- Generalização da restrição de horários que estão neste momento, Cais do Sodré, Bica, Santos, Bairro Alto; -----

----- Redução dos horários das lojas de conveniência; -----

----- Redução dos horários das esplanadas; -----

----- E a possibilidade de flexibilizar os horários. -----

----- Está tudo exposto, tudo claro, tudo objetivo. -----

----- O Senhor Deputado se tem ideias diferentes que as proponha. Não proponha agora, que elas sejam votadas. E já agora, ponha em baixo uma resenha para nós percebermos quais dos PSD's propõe isso. -----

----- Muito obrigado.” -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia** no uso da palavra, referiu o seguinte: -----

----- “Muito obrigada Senhor Vice-presidente. -----

----- Senhores Deputados, creio que, agora, sim encerrámos as intervenções e portanto, vou pôr à vossa consideração a **Proposta nº 206/CM/2016** uma apreciação na generalidade. Caso seja aprovada, ela baixa à 2ª Comissão que irá, depois, fazer todo o trabalho de apreciação de especialidade, audições e recolha de propostas que os Senhores Deputados queiram apresentar para melhorar o regulamento, se ele for aprovado. -----

----- Vamos pôr à votação a **Proposta nº 206/CM/2016**. Votos contra do PSD, abstenções do BE, votos a favor do PS, PCP, CDS-PP, PEV, MPT, PAN, PNPN e 6IND. **A Proposta nº 206/CM/2016 foi aprovada por maioria.** -----

----- Portanto, esta proposta baixa à 2ª Comissão. Há já propostas do BE para isto. -----

----- Senhores Deputados, ainda não terminaram os trabalhos, há pelo menos, uma proposta que eu queria pedir para nós apreciarmos, e será rápido, já aqui estive, é uma proposta de delegação de competências na Junta de Freguesia do Lumiar, que tinha um erro material, que voltou para trás, que foi retificada, que a Junta se articulou com a Câmara e volta aqui, com o número 175-A/2016. Tem um parecer da 1ª e 5ª Comissão que, aliás, era dispensável mas a 1ª Comissão apreciou e aprovou o parecer, sendo que o Senhor Deputado Relator já cá não está, mas o parecer é favorável à proposta, a proposta aliás, recolhe as críticas que tinham sido feitas pelas duas Comissões.” -----

----- **PONTO 4 – APRECIACÃO DA PROPOSTA Nº 175-A/CM/2016 – RETIFICAÇÃO DA PROPOSTA Nº 175/CM/2016 – CONTRATO DE DELEGACÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNÍCIPIO DE LISBOA E A FREGUESIA DO LUMIAR, NOS TERMOS DA PROPOSTA E AO ABRIGO DAS DISPOSIÇÕES CONJUGADAS DO ARTIGO 23º E DA ALÍNEA K) DO Nº 1, DO ARTIGO 25º DO REGIME JURÍDICO DAS AUTARQUIAS LOCAIS, BEM COMO DOS ARTIGOS 116º E SEQUINTE DO REGIME JURÍDICO DE DELEGACÃO DE COMPETÊNCIAS DOS MUNÍCIPIOS NAS FREGUESIAS, AMBOS OS REGIMES PUBLICADOS EM ANEXO À LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDACÇÃO ATUAL; GRELHA-BASE – 34 MINUTOS;**-----

----- (A **Proposta nº 175-A/CM/2016** fica anexada à presente Ata, como **Anexo XI** e dela faz parte integrante).-----

----- (o **Parecer Conjunto** da 1ª Comissão Permanente de Finanças, Património e Recursos Humanos e da 5ª Comissão Permanente de Descentralização e Obras Públicas fica anexado à presente Ata, como **Anexo XII** e dela faz parte integrante).----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia** no uso da palavra, continuou:-----

----- “A Mesa não regista inscrições, vamos pôr à votação a **Proposta nº 175-A/CM/2016**. Não há votos contra, nem abstenções, votos a favor do PS, PSD, PCP, BE, CDS-PP, PEV, MPT, PAN, PNPN e 6IND. A **Proposta nº 175-A/CM/2016** foi **aprovada por unanimidade**.-----

----- Senhores Deputados, vamos suspender, agora, os nossos trabalhos, o que não foi discutido hoje será reagendado.-----

----- Há uma Recomendação que cai, a **Recomendação nº 2/104** que era na versão anterior da Proposta nº 814/2015, deixa de ter sentido, portanto, ela é retirada. -----

----- Senhores Deputados, vemo-nos no dia vinte e um, ou vemo-nos nas Festas de Lisboa, e a todos desejo umas boas Festas da Cidade. -----

----- Muito obrigada.”-----

----- (A **Recomendação nº 2/104** é retirada por se encontrar ultrapassada pela aprovação da Proposta de Deliberação “Conclusões do Aditamento ao Parecer sobre as Propostas 814/CM/2015 e 12/CM/2016).-----

----- A sessão terminou, eram dezanove horas e cinco minutos.-----

----- Eu _____, a exercer funções no Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal lavrei a presente ata que também assino, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, do n.º 2 do art.º 90.º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa e do despacho da Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa exarado em 10 de Setembro de 2014 na folha de rosto anexa à Proposta n.º 1/SMAM/2014.-----

-----A PRESIDENTE-----